

E R R A T A

	<u>onde se lê</u>	<u>leia-se</u>
p. 31, 1ª l., 3ª. linha	<u>segundo</u>	<u>segundo</u>
p. 41, nota (21), 2ª. linha	mapear <u>a</u> discriminar	mapear <u>e</u> discriminar
p. 47, 61ª. l., 2ª./3ª. linha	<u>associadas</u>	<u>associadas</u>
p. 51, esquemas	<u>X</u> (estado de coisas particular (...)) F = <u>enuncia</u> modalizado	<u>X</u> (estado de coisas particular (...)) F = <u>enunciado</u> modalizado
p. 53, 3ª. linha		
p. 54, 13ª. linha, C.1.	<u>mais forte</u>	<u>mais forte</u>
p. 59, nota (50), 5ª. linha	<u>certain</u> rapport	<u>certain</u> rapport
n. 92, 15ª. linha 20ª. linha 22ª. linha	em que <u>ocorra</u> <u>não revela</u> que orienta <u>e</u> análise	em que <u>ocorre</u> <u>não releva</u> que orienta <u>a</u> análise
n. 95, 2ª l., 7ª. linha	segundo <u>Beneniste</u>	segundo <u>Benveniste</u>
n. 116, 2ª l., 5ª. linha	para o <u>inlocutor</u>	para o <u>interlocutor</u>
p. 145, 3ª. linha 2ª l., 5ª. linha	<u>assum</u> então o caráter <u>de</u> <u>asserção</u> <u>caterória</u>	<u>assume</u> então o caráter <u>de</u> <u>asserção</u> <u>caterórica</u>
n. 154, 61ª. l., linhas	<u>em</u> / <u>quais</u>	<u>neles</u> / <u>quais</u>

ROSANA PAULILLO

MODALIDADE E ASSERÇÃO

um estudo semântico-pragmático dos
enunciados de possibilidade epistêmica

Orientador: Prof. Dr. Carlos Vogt

Dissertação apresentada ao Departamento de Lingüística do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Lingüística.

Este exemplar é a redação final da
tese defendida por Rosana Paulillo e
aprovada pela comissão julgadora em
16/12/87

Campinas, 1987

Prof. CARLOS ALBERTO VOGT
ORIENTADOR

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL

A G R A D E C I M E N T O S

- ao Vogt, pela orientação valiosa e pela confiança

- à Eni e ao Haqira, pelo papel importante que tiveram na minha formação

- à CAPES, ao Conselho de Ensino e Pesquisa da PUC-SP e ao Programa CAPES-PUC, cujos apoios financeiros permitiram a realização deste trabalho.

Para

Angélica

e

Gustavo

Í N D I C E

	Pág.
CAPÍTULO I	
I. o problema da delimitação do conceito de modalidade em Lingüística	2
II. relações entre teorias lingüísticas e teorias lógicas de modalidade	10
III. organização da dissertação	26
CAPÍTULO II	
I. o modelo de modalidades de Herman Parret	29
II. a especificidade gramatical do enunciado de possibili <u>de</u> epistêmica	34
III. a especificidade do sistema temporal do enunciado de possibilidade epistêmica	45
IV. caráter performativo do enunciado de possibilidade epistêmica	62
V. a performatividade como propriedade inscrita no enun- ciado de possibilidade epistêmica	69
CAPÍTULO III	
I. enunciados de modalidade epistêmica: performatividade x atitude proposicional	75
II. o modelo de modalidade epistêmica de Lyons: seus pressupostos teóricos	78

	Pág.
III. os limites da abordagem representacionalista na des <u>cri</u> ção dos enunciados de possibilidade epistêmica ..	90
IV. enunciados de possibilidade epistêmica: predicação original x predicação segunda	95
 CAPÍTULO IV	
I. diferenças pragmáticas entre enunciados de possibili <u>da</u> de epistêmica	102
II. diferenças semânticas entre enunciados de possibili <u>li</u> dade epistêmica	115
III. diferenças sintáticas e lexicais entre enunciados de possibilidade epistêmica	126
IV. descrição polifônica dos enunciados de possibilidade epistêmica	134
 CAPÍTULO V	
I. a semantização do caráter representativo nos enuncia <u>da</u> dos para-asséverativos	144
II. uma perspectiva de abordagem	150
 BIBLIOGRAFIA	 155

CAPÍTULO I

*"De fait, les théories de la
modalité ont une réputation
bien établie d'obscurité.*

Robert Blanché,
Structures Intellectuelles

I.

No campo da teoria lingüística, a simples menção do conceito de modalidade provoca um certo incômodo: não há um / consenso claramente estabelecido sobre **do que se fala** quando / se fala em modalidades. "Modalidades" parece recobrir um campo viscoso da linguagem, espécie de pântano misterioso e perigoso, que ameaça engolir os que aí se aventuram. As diferentes teorias lingüísticas das modalidades parecem sempre incursões não muito bem sucedidas: ou porque tocaram somente de modo tangencial o campo (deixando ainda muitos outros misteriosos ignotos por desvendar), ou porque, embora proponham um / tratamento amplo e geral do objeto, parecem ter sobrevoado a região de helicóptero, deixando a impressão de que essa visão à distância não foi capaz de registrar tais ou quais detalhes topográficos que, a qualquer momento, podem levar ao tropeço / e ao engano.

Esse me parece ter sido o sentido do comentário de Robin Lakoff⁽¹⁾ quando se refere às modalidades como "*um dos problemas mais agudos e persistentes (...) tornando-se um imã para lingüistas que se atraem por problemas espinhosos*". Recobrando fenômenos de natureza sintática, semântica e pragmática muito diversa, as modalidades aparecem como uma espécie / de zona explosiva da linguagem, onde os processos fundamentais da **paráfrase** e da **polissemia**⁽²⁾ encontram-se exacerbados a um limite quase selvagem.

(1) Lakoff, R. (1972:229).

(2) Orlandi, E. (1983:126).

É fato que muitos dos aspectos sintáticos, semânticos e pragmáticos que a categoria de modalidades recobre podem ser classificados sob outras rubricas. Assim, por exemplo, Benveniste identificou a modalidade como um dos aspectos da categoria de **auxiliaridade**⁽³⁾, Robin Lakoff propõe a descrição do valor semântico das modalidades epistêmicas através das categorias lógico-semânticas de **quantificadores**, **variáveis** e **mundos possíveis**⁽⁴⁾ e Eddy Roulet identifica as modalidades deonticas e os **atos ilocucionários de comando**, nas suas formas diretas e indiretas⁽⁵⁾. Desse modo, se é possível identificar, / nas modalidades, propriedades que podem ser explicadas a partir de outras categoriais lingüísticas, é o caso de se perguntar se os fenômenos de linguagem tradicionalmente designados / como modalidades constituem, realmente, uma unidade lingüística específica, capaz de justificar a inclusão de tal objeto / no horizonte ontológico da teoria lingüística.

Há, no entanto, pelo menos um par de dados que justificariam a preservação da categoria: os conceitos lógico-semânticos de **necessidade** e **possibilidade**, na sua expressão sob as várias lexicalizações que representam, tipicamente, tais / conceitos.

Em geral, é dessa evidência que partem as teorias / lingüísticas de modalidades, na tentativa de se ancorarem a um dado que testemunhe a realidade lingüística de tal construção teórica⁽⁶⁾. Mas, o que à primeira vista parece ser um pa-

(3) Benveniste, E. (1974:187 a 193).

(4) Lakoff, R. (1972:230 a 235).

(5) Roulet, E. (1980:225 a 239).

(6) *"Une définition précise et opérationnelle du concept "modalité" n'a / pas obtenu, jusqu'à présent, le commun accord des linguistes. Devant l'écart entre les extensions différentes que reçoit la notion, nous partions de la constatation, banale, qu'une étude de la modalité /*

tamar sólido, imediatamente faz retornar toda aquela heterogeneidade que se pretendeu afastar.

Embora os verbos **dever** e **poder**, por exemplo, sejam/ considerados como as lexicalizações típicas das modalidades,/ inúmeras outras lexicalizações (outros verbos, adjetivos, advérbios, nominalizações) também representam os valores semânticos que **poder** e **dever** cristalizam, como se nota no exemplo:

Ele deve viajar	}	<p>É provável que ele viaje.</p> <p>Ele tem que viajar.</p> <p>É necessário que ele viaje.</p>
------------------------	---	---

Essa diversidade lexical e sintática cria problemas a um tratamento das modalidades a nível de uma teoria puramente gramatical. As diferentes lexicalizações nunca são perfeitamente comutáveis no mesmo contexto de enunciado, quer sintática, quer semanticamente. São, em geral, paráfrases parciais, cada qual atualizando tal ou qual aspecto de sentido que, em outras, ou está excluído, ou não está determinado. É por isso que tratamentos sintáticos das modalidades fracassam no sentido de fornecer um critério de definição da categoria. Ou se constituem como uma teoria sintática de alguma lexicalização modal em particular⁽⁷⁾, ou a designam num tal nível de generalidade que a categoria modal se confunde com outros fenômenos⁽⁸⁾.

(...) *linguistique concerne au moins les concepts de "nécessaire" et de "possible".* Geerts, W. & Melis, L. (1976:108).

(7) Cf. Ross, J. (1969), que elabora uma teoria sintática do verbo modal caracterizando os valores epistêmicos como intransitivos e os valores deônticos como transitivos.

(8) Cf. Chomsky, N. (1965), onde a categoria M (modal) representa já / uma sub-caracterização, entre outras (p. ex., T (tense)), da categoria AUX; cf. também Fillmore, C. (1968).

O que inviabiliza um tratamento puramente gramatical das modalidades é o fato de que tal categoria tem, na realidade, um estatuto essencialmente semântico (que provém de sua origem na Lógica). Nesse sentido, não é no domínio das inúmeras formas de que se dispõe, na língua, como formas de gramaticalização das modalidades que se encontrará um critério de definição da categoria. O que unifica essas formas variadas é seu valor semântico.

No entanto, o tratamento semântico, que é o dominante nas teorias lingüísticas das modalidades, tropeça num problema intrincado, devido aos processos de paráfrase e polissemia que aí parecem se encontrar numa espiral enlouquecedora./ Pois, se diferentes lexicalizações podem representar um mesmo valor modal, uma mesma lexicalização pode representar diferentes valores modais⁽⁹⁾. Assim, o problema das teorias semânticas das modalidades consiste em encontrar critérios de descrição que permitam discriminar os diferentes valores modais que uma mesma lexicalização pode comportar e cujos contextos de enunciado, na maioria das vezes, são incapazes de desambigüizar. Tal problema se apresenta, basicamente, sob dois aspectos:

1º) como dar conta da ambigüidade semântica que se manifesta/ através de diferentes eixos modais? Por exemplo:

Ele **pode** vir

comporta, simultaneamente, a interpretação epistêmica (É/

(9) Esse fenômeno é designado por Parret, H. (1976:52) como a **homonímia isotópica** das modalidades.

possível que ele venha) e a interpretação deôntica (**Ele / tem permissão para vir**).

2º) como dar conta da ambigüidade semântica que se manifesta/ no interior de um mesmo eixo modal? Por exemplo,

Você **pode** vir

onde, mesmo nos limites de uma interpretação deôntica, há uma ambigüidade entre um valor ilocucionário diretivo (**Eu permito que você venha**) e um valor ilocucionário não diretivo (**Permitem que você venha**). Ou

Ele **pode** ganhar as eleições

onde o valor epistêmico pode se realizar como uma forma / mais forte (**É provável que ele ganhe**) ou mais fraca (**Talvez ele ganhe**).

Frequentemente as dificuldades semânticas levam à / suposição de que talvez, no nível pragmático, se possa encontrar um critério de descrição que desfaça os embaraços⁽¹⁰⁾. / Nem sempre isso ocorre, pois a abordagem pragmática, por sua vez, levanta outros problemas. Mesmo considerando que as modalidades representam atos ilocucionários, como explicar, pragmaticamente, a paráfrase entre:

(10) Cf. Parret, H. (1976); Lakoff, R. (1972).

Você **pode** vir

e

Eu **permito** que você venha

se, no segundo caso, tem-se a presença de um performativo, enquanto que, no primeiro caso, o verbo modal - embora se possa considerar que funciona como uma marca ilocucionária - não é capaz, como os performativos, de explicitar a força ilocucionária do enunciado que comanda?

Tais dificuldades levam, em geral, as teorias lingüísticas de modalidades a optarem por um dos aspectos do fenômeno, em sua tentativa de descrição, ou então a incorporarem esses diferentes aspectos em termos de descrições justapostas. Desses procedimentos decorre a flutuação da conceituação teórica que define a categoria de modalidades, já que as teorias / lingüísticas das modalidades oscilam entre um estreitamento e uma ampliação do objeto.⁽¹¹⁾

Kratzer⁽¹²⁾, que constitui um caso exemplar da primeira tendência, procura lidar com a diversidade semântica / das modalidades pressupondo que há um significado mínimo constante em todas as instâncias de uso dos verbos modais. Assim, define os predicados modais como essencialmente relacionais: / 'dever em vista de' e 'poder em vista de' que, associados a /

(11) De acordo com Geertz, W. & Melis, L. (1976:112), Culioli (1970), / Lyons (1968), Calbert (1971, 1975), Strick (1971), Meunier (1974) / tendem a alargar o conceito, enquanto que Horn (1972), Jackendoff / (1972), Karttunen (1972), Newmeyer (1970), Ross (1969) diminuem a ex / ten / são do conceito.

(12) Kratzer, A. (1976).

um primeiro argumento (que se especificaria, p. ex., como "o que se sabe", no caso dos usos epistêmicos), constituem um / predicado complexo que teria então, como seu argumento (no ca so, o segundo argumento da estrutura) a proposição encaixada.

Segundo Kratzer observa, o primeiro argumento (o / que especifica o sentido do modal) em geral não aparece na / realização do enunciado e, como na estrutura de superfície / não há "pistas" desse argumento apagado, é o **contexto** que per mite aos falantes recuperá-lo.

Mas é justamente aí que se localiza o problema. / Kratzer opera uma "dissecação" nos verbos modais de modo a se- parar, de um lado, os valores semânticos básicos e, de outro/ lado, as instâncias de especificação desses valores. Tal dis- secação permite construir uma teoria semântica das modalida-/ des simples e elegante, mas às custas de transferir um imenso resíduo para outros domínios. E, o que é pior, esses domínios nem mesmo se especificam em termos de um nível pragmático de análise, na medida em que não se explica de que maneira o "con texto" permite a recuperação do argumento não realizado na su perfície.

Já em Lyons⁽¹³⁾, que representa de modo típico a se gunda tendência, a análise principia investigando as proprie- dades das modalidades epistêmicas, classificando-as como obje- tivas (mais fortes) e subjetivas (mais fracas). Em seguida, / estabelece uma identificação, pela natureza da força ilocucio- nária, entre modalidades objetivas e asserção e entre modali- dades subjetivas e pergunta. Trata também como modalizadores/

(13) Lyons, J. (1977).

os advérbios de opinião. Mais adiante, identifica as modalidades deônticas e o imperativo. Por fim, inclui na categoria de modalidades o modo verbal e, em algumas línguas, o aspecto / verbal.

O movimento de Lyons, inverso ao de Kratzer, opera/ uma discriminação segundo a qual, ao que parece, tudo que não está nos domínios da asserção categórica recai sob o campo da categoria de modalidade. Ou, dito de outro modo, identifica / como modalização todos os fenômenos lingüísticos que evidenciam a manifestação da subjetividade na linguagem. Assim, amplia-se de tal forma o objeto que o conceito de modalidade / perde a sua especificidade, bem como sua operacionalidade, / tornando-se então discutível a sua relevância em termos de / teoria lingüística.

II.

A origem do problema da definição teórica que ronda o conceito de modalidades pode ser buscada no fato de que tal categoria foi incorporada pela teoria lingüística a partir da Lógica (e a partir de uma história de 2000 anos dessa categoria no domínio da Lógica). Nesse sentido, as teorias lingüísticas são herdeiras de inúmeras alternativas de descrição e / conceituação produzidas no âmbito da Lógica Modal e, o que em geral se observa, é que os modelos lógicos, se num primeiro / momento são assumidos como um recurso heurístico no tratamento das modalidades lingüísticas, deslizam, quase imediatamente, dessa função heurística para a função de paradigma das modalidades lingüísticas. O que se deve, talvez, à carência de um conceito especificamente lingüístico de modalidades, com o / qual o conceito lógico pudesse ser cotejado, sem dúvida com resultados produtivos para ambos os domínios.

Fazendo um breve esboço das formulações produzidas no interior da Lógica Modal e que se refletem, pela incorporação, nas teorias lingüísticas de modalidades, podemos levantar os seguintes aspectos fundamentais:

- 1º) A lógica modal alética, tal como foi formulada por Aristóteles, e o problema da distinção entre o **possível** e o **contingente**.
- 2º) A distinção entre modalidades **de dicto** e **de re**, tal como foi explicitada pelos medievais.
- 3º) O pressuposto da correspondência entre os eixos alético, /

epistêmico e deôntico, na proposta de George Henrik von / Wright.

4º) O campo da lógica modal epistêmica, a introdução da noção de mundo possível e a opacidade dos operadores modais associados à definição de **conhecimento** e **crença** (propostas/ de Saul Kripke e Jaakko Hintikka).

1º)

Como se sabe, Aristóteles formulou na *Hermeneia* / (12-13) e nas *Primeiras Analíticas* (I, 3 e 13) os fundamentos da Lógica Modal, definindo os pressupostos de significação / dos conceitos modais em termos da operação de negação pré-pos_{ta} ou pós-posta, o que torna os conceitos modais interdefiníveis⁽¹⁴⁾. Assim, a partir de qualquer dos conceitos que se to_{me} como fundamental, pode-se chegar a todos os outros. Por / exemplo,

\square P (é necessário P)

$\sim \square$ P (não é necessário P = P é possível)

$\square \sim$ P (é necessário \sim P = P é impossível)

ou

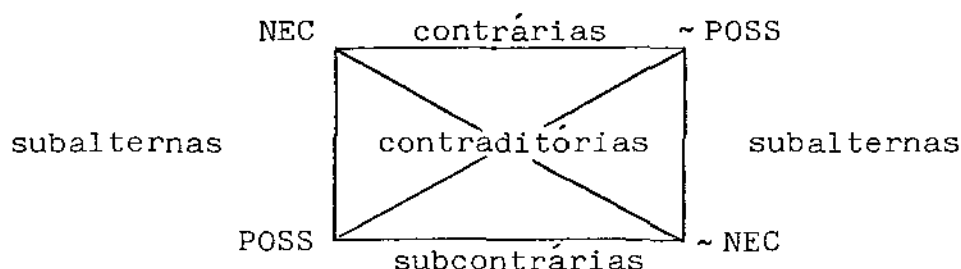
\diamond P (é possível P)

$\sim \diamond$ P (não é possível P = P é impossível)

(14) Stegmüller, W. (1976:115)

$$\sim \diamond \sim P \quad (\text{n\~{a}o \u00e9 poss\u00edvel } \sim P = P \text{ \u00e9 necess\u00e1rio}) \quad (15)$$

Tais rela\u00e7\u00f5es permitem definir o sistema dos conceitos modais em termos de rela\u00e7\u00f5es **contradit\u00f3rias** (que op\u00f5em o **necess\u00e1rio** e o **n\u00e3o necess\u00e1rio**, o **poss\u00edvel** e o **n\u00e3o poss\u00edvel**), / **contr\u00e1rias** (que tornam incompat\u00edveis o **necess\u00e1rio** e o **poss\u00edvel**), **subalternas** (que configuram o fato de que o **necess\u00e1rio** implica o **poss\u00edvel**, assim como o **imposs\u00edvel** implica o **n\u00e3o necess\u00e1rio**) e **subcontr\u00e1rias** (que distinguem o **n\u00e3o necess\u00e1rio** e o **n\u00e3o imposs\u00edvel**), tal como se representam no quadrado l\u00f3gico⁽¹⁶⁾:



Mas a formula\u00e7\u00e3o aristot\u00e9lica levanta in\u00fameros problemas. Em primeiro lugar, tal sistema de defini\u00e7\u00f5es d\u00e1 aos / conceitos modais uma dimens\u00e3o de universalidade que, embora / v\u00e1lida quanto ao **necess\u00e1rio** e ao **imposs\u00edvel**, parece n\u00e3o se adequar ao conceito de possibilidade (e da\u00ed prov\u00e9m a pol\u00eamic / dos est\u00f3icos com Arist\u00f3teles, que aduziam a dimens\u00e3o da temporalidade aos conceitos modais, gerando, a partir do sistema / de defini\u00e7\u00f5es aristot\u00e9lico, in\u00fameros paradoxos⁽¹⁷⁾). Essa dificuldade est\u00e1 contemplada na proposta de Kant, que classificou

(15) Neste trabalho, adotaremos a not\u00e7\u00e3o de Lewis: \diamond para o operador modal de possibilidade e \square para o operador modal de necessidade.

(16) Geerts, W. & Melis, L. (1976:110).

(17) Blanch\u00e9, R. (1970:86).

os juízos em três tipos: os **assertóricos** ou **categóricos** (atribuição simples), os **apodíticos** (atribuição segundo a modalidade do **necessário** ou do **impossível**) e os **problemáticos** ou **hipotéticos** (atribuição segundo a modalidade do **possível** ou do **contigente**)⁽¹⁸⁾.

Acrescente-se, em segundo lugar, a distinção, em / Aristóteles, entre o **possível** e o **contigente**, cuja relação / está obscuramente formulada em sua obra⁽¹⁹⁾. Assim, na *Hermeneia*⁽²⁰⁾, Aristóteles define os pares opostos como sendo

o possível e o não possível
o contingente e o não contingente
o necessário e o impossível

onde, segundo Blanché, subsistem os dois conceitos de **possível** (enquanto negação contraditória do **impossível**) e de **contingente** (enquanto negação contraditória do **necessário**), mas cujo sistema é imperfeito, na medida em que os três pares são apresentados como homogêneos, quando, na realidade, há uma relação entre contraditórios nos dois primeiros pares, mas uma relação entre contrários no par **necessário/impossível**.

Em seguida, a partir de 22b10, nas *Hermeneia*, Aristóteles modifica essa correlação, estabelecendo a relação correta entre o **necessário** (\square), o **impossível** ($\square \sim$) e o **não necessário** ($\sim \square$), conforme comenta Blanché "*à bien distinguer,*

(18) Blanché, R. (1975:84).

(19) Blanché, R. (1966:74).

(20) Blanché, R. (1966:75).

en face du nécessaire, son contraire et son contradictoire, / d'autre part à fixer univoquement le sens du possible et ce- / lui, qui en reste inséparable, du contingent, en choisissant dé- / cidement pour eux deux le sens du pur possible."(21)

Desse modo, as quatro modalidades aristotélicas tor-
nam-se apenas três, sendo que uma delas, o possível-contingen-
te, tem uma denominação dupla e corresponde à definição que, /
na formulação anterior, fora dada ao possível, isto é, "aqui-
lo que não é não necessariamente".

Posteriormente, nas *Primeiras Analíticas*, **possível/**
e **contingente** continuam a ser tomados como sinônimos, mas ago-
ra no sentido bilateral: "*par être contingent et par contim- / gent, j'entends ce qui n'est pas nécessaire et qui peut être / supposé exister sans qu'il y ait à cela d'impossibilité*"(22),
ou seja, o contingente-possível se definindo como simultanea-
mente **não necessário e não impossível**.

As inúmeras discussões que se seguiram entre os lógi-
cos a propósito dessa flutuação das noções aristotélicas pare-
cem ter encontrado uma solução a partir do hexágono lógico /
(em substituição ao quadrado) proposto por Blanché, onde se /
torna possível um sistema dos conceitos modais em que o senti-
do bilateral de possível (nem necessário, nem impossível) po-
de se decompor no sentido de possível puro (não impossível) e
no sentido de contingente (não necessário) o que, segundo /
Blanché, melhor reflete o uso lingüístico, onde os sentidos /
deriváveis da noção bilateral aparecem em geral como suas es-
pecificações parciais.(23)

(21) Blanché, R. (1970:71).

(22) Aristóteles, *Premiers Analytiques*, I, 13, 32 a 18-19), citado por /
Blanché (1970:72).

(23) Blanché, R. (1966:77 a 80).

Sem dúvida, a língua fornece, através das expressões modais, os recursos que permitem, no discurso, especificar tais aspectos lógicos relacionados com o conceito de possibilidade, mas a questão que se coloca para uma teoria lingüística de modalidades é saber se tais especificações se realizam no uso lingüístico como efeitos de sentido a partir de instâncias de discurso (token), ou se constituem propriedades inscritas nas lexicalizações de modalidades. De qualquer forma, cabe à teoria lingüística investigar as formas pelas quais o enunciado modalizado realiza o conceito de possibilidade, / sem pressupor, a priori, uma correspondência homológica entre as expressões lingüísticas de possibilidade e os três valores lógicos apontados por Blanché⁽²⁴⁾.

Por outro lado, parece-me que há uma diferença entre as propostas aristotélicas e o hexágono lógico de Blanché. A distinção presente em Aristóteles, embora formulada de modo oscilante em sua lógica modal, entre o possível puro (negação contraditória do impossível) e o contingente (negação contraditória do necessário), não pode ser dissociada da ontologia/aristotélica, onde a contingência e a possibilidade envolvem/estatutos ontológicos distintos, tendo como base a distinção/entre ato e potência, ao nível do modo de ser das substâncias (daí a designação δυνατόν, "possível", de δύναμις, e / ἐνδέχομενον⁽²⁵⁾, "contingente").⁽²⁶⁾

(24) É o que discutiremos no Cap. III deste trabalho.

(25) Do verbo δέχομαι que, no uso intransitivo ou passivo, significa: suceder uma coisa a outra, seguir a.

(26) "*En effet possible n'est pas un terme absolu: tantôt il exprime la / réalité en tant qu'acte, quand on dit par exemple qu'un homme peut / se promener parce qu'il se promène en fait, et, d'une façon générale, une chose est possible parce que se trouve réalisé en acte ce qui / est affirmé être possible; tantôt possible exprime que la chose pour / rait se réaliser, quand on dit par exemple qu'un homme peut se promener parce qu'il pourrait se promener*". (*De Interpretatione*, 23 a 27 seq., citado por Nef, F. (1976:28)).

Já na formulação do hexágono lógico, essa distinção, intensional em sua origem, se resolve como uma subcategorização a partir de um sistema de relações estruturado em termos/ do cálculo proposicional, na forma das operações básicas de / negação, disjunção e implicação.

2º)

A distinção entre as modalidades **de dicto** e as modalidades **de re**, desenvolvida pelos medievais a partir de Abelardo e Tomás de Aquino⁽²⁷⁾, está presente já em Aristóteles/ onde, às vezes, a conclusão do silogismo é anunciada pela expressão "é necessário que", o que sugere uma interpretação externa (enquanto modalidade **de dicto**), outras vezes contém, no seu próprio interior, a expressão "por necessidade" (o que / corresponderia a uma interpretação interna)⁽²⁸⁾. Mas o fato / de Aristóteles usar uma ou outra expressão indiferenciadamente corrobora a interpretação segundo a qual Aristóteles dá / uma dimensão ontológica às expressões modais, identificando,/ dessa forma, as modalidades do ser e as modalidades do sa-/ ber.⁽²⁹⁾

Mas foram os medievais que, especificando, a partir de uma teoria verdadeiramente sintática, as modalidades como referentes às coisas (de re) ou ao dizer (de dicto), tornaram possível a distinção das dimensões ontológica e epistêmica / das modalidades.

(27) Blanché, R. (1970:66).

(28) Blanché, R. (1970:71)

(29) "*Il introduit bien le possible, δυνατόν, au sien même des choses, quand il y met la puissance, δύναμις. Et il y met bien aussi la/ nécessité quand il conçoit l'essence comme l'attribut nécessaire, / objet de la définition, qui se distingue du propre en ce qu'il n'appartient pas seulement toujours, en fait et sans exception, au sujet, mais en ce qu'il ne peut pas ne pas lui appartenir.*" (Blanché, R., / op. cit., p.69).

Concebendo o **modus** como uma relação de determinação que pode incidir sobre algum elemento da proposição (sujeito/ou predicado), ou sobre a proposição como um todo, os medie-/
vais distinguem as proposições assertóricas das proposições/
modais, aquelas onde os modos do **necessário**, do **impossível**, /
do **possível** ou do **contingente** incidem sobre a proposição como
um todo

Socratem currere est possibile	
dictum	modus

ou sobre o predicado da proposição

Socratem possibile est currere		
dictum	modus	dictum

Assim, entre as proposições modais, algumas concer-
nem ao **dictum** (quando há independência sintática entre **modus**/
e **dictum**), outras concernem às coisas (**de re**), quando o **modus**
interrompe o **dictum**⁽³⁰⁾ e, incidindo sobre o predicado, cons-
titui uma estrutura complexa que predica o sujeito da proposi-
ção. Dessa distinção provém a diferenciação, em Lingüística, /
entre modalidades extra-predicativas e modalidades intra-predi-
cativas, que permite considerar que "*quando as modalidades a-
presentam mais claramente o caráter extra-predicativo, tendem
a ligar-se à categoria mais vasta dos atos de fala.*"⁽³¹⁾

Mesmo entre os medievais, segundo Blanché, alguns /
consideravam que somente as modalidades **de dicto** seriam verda

(30) Nef, F. (1976:43).

(31) Ducrot, O. & Todorov, T. (1972:371).

deiras proposições modais, pois *"la proposition qui affirme / ou nie quelque chose du dictum a la forme d'une proposition / assertorique; le prédicat, il est vrai, a un sens modal, mais le sens du prédicat concerne seulement au contenu"*.⁽³²⁾

Essa distinção se mostra profícua no estudo das modalidades lingüísticas, como se verá no capítulo seguinte, na medida em que permite caracterizar atitudes ilocucionárias / distintas presentes em diferentes tipos de modalidades. Mas / não pode ser considerada em termos estritamente sintáticos, / isto é, em termos de uma sintaxe de superfície do enunciado, / pois modalidades extrapredicativas podem se realizar, sintaticamente, como "interrompendo o dictum".

Assim, se a distinção estabelecida pelos medievais / entre modalidades **de dicto** e modalidades **de re** se punha, num primeiro momento, como uma distinção sintática, enquanto modos de realização distintos, ao nível da linguagem, das modalidades ontológicas (aléticas), tal como Aristóteles as estabeleceu, tal distinção abriu espaço para uma distinção de natureza semântica⁽³³⁾, que estabelece domínios distintos entre as modalidades do ser e as modalidades do conhecer. No entanto, se a linguagem permite a expressão indiferenciada desses dois tipos de modalidades, pelo recurso a contextos sintáticos ambivalentes, no domínio da lógica essa indiferenciação é problemática, pois, enquanto modalidade do dizer, a modalização introduz um contexto de opacidade na lógica modal que é incompa

(32) Blanché, R. (1957:86)

(33) *"Il ne s'agit pas là seulement d'une subtilité de logicien: car c'est sûrement un problème philosophique majeur que de se demander si la / nécessité et la possibilité sont dans les choses mêmes ou seulement / dans notre pensée et dans le discours qui l'exprime."* (Blanché, R. / (1970:69)).

tível com a visão veri-funcional que caracteriza a lógica modal alética. Daí provêm as tentativas de caracterizar a modalidade **de dicto** como decorrência da modalidade **de re** (mas não o inverso):

$$(x) \Box px \supset \Box (x) px \quad (34)$$

Tal identificação tem sua origem no cálculo da implicação estrita, proposto por Lewis, donde provêm a moderna/ Lógica Modal, e tornou-se possível a partir da introdução dos quantificadores em lógica modal, o que permitiu ultrapassar os limites do cálculo proposicional.⁽³⁵⁾

3º)

Foi o finlandês George Henrik von Wright⁽³⁶⁾ quem / propôs a analogia entre os conceitos modais tradicionais, que passa a designar como **aléticos**, e os conceitos modais **epistêmicos** e **deônticos**, a partir da correspondência entre a estrutura de relações dos conceitos modais clássicos (**necessário**, / **possível**, **contingente**, **impossível**) e as estruturas de relações dos conceitos epistêmicos (**verificado**, **não decidido**, **desmentido**) e deônticos (**obrigatório**, **permitido**, **indiferente**, / **proibido**). A partir dessa analogia estrutural, estabelece então o paralelismo entre os eixos modais alético, epistêmico e deôntico, conforme o diagrama a seguir:

(34) Hughes, G.E. & Cresswell, M. (1968:183).

(35) Blanché, R. (1957:89).

(36) von Wright, H.G. (1951).

Alético	Epistêmico	Deôntico
necessário	estabelecido	obrigatório
possível contingente	não decidido	permitido facultativo
impossível	excluído	proibido

Blanché, no entanto, faz retificações à proposta / clássica de von Wright, no sentido de fazer valer o hexágono / lógico também para as modalidades epistêmicas e deônticas. Assim, propõe como correspondentes epistêmicos aos três valores de possível (não necessário, não impossível, nem necessário / nem impossível) respectivamente, os conceitos de **plausível**, / **contestável** e **não decidido**: o primeiro como negação contraditória de **excluído** (equivalente epistêmico de impossível), o segundo como negação contraditória do **estabelecido** (equivalente epistêmico de necessário) e o terceiro como a conjunção do / **não estabelecido** e do **não excluído**, correspondendo ao possível bilateral. Analogamente, para o sistema deôntico propõe, / respectivamente, **permitido** (não proibido), **facultativo** (não / obrigatório) e **indiferente** (nem obrigatório, nem proibido)⁽³⁷⁾.

A proposta do paralelismo dos eixos modais de von / Wright, à qual se acrescenta o perfeito isomorfismo entre os sistemas modais, através do hexágono de Blanché, é a que é tomada como ponto de referência básico em grande parte das teorias lingüísticas de modalidades. Tal modelo, no entanto, / quando incorporado pela teoria lingüística de modalidades, / traz inúmeros problemas. Em primeiro lugar, o pressuposto do paralelismo obscurece diferenças pragmáticas fundamentais en-

(37) Blanché, R. (1966:87 a 96).

tre as diversas modalidades semânticas (aléticas, epistêmicas e deônticas), como se pretende demonstrar no capítulo seguinte. Acrescente-se a isso que o sistema epistêmico, assim estruturado, não nos permite distinguir entre a sentença modalizada epistemicamente e a asserção (o que será objeto de discussão no Capítulo III deste trabalho). Finalmente, no que diz respeito às modalidades deônticas, a ampliação, em tal modelo, do conceito básico de **permitido** em termos das especificações **permitido**, **facultativo** e **indiferente**, não favorece um estudo pragmático das modalidades deônticas - que estariam estreitamente ligadas aos atos ilocucionários de comando e às suas especificações - mas uma semântica, na medida em que privilegia os contextos de ação em termos de intencionalidade dos sujeitos, e não em termos da natureza da interação.

Além disso, a analogia que von Wright estabelece entre os diferentes sistemas modais, de um lado, e o sistema dos quantificadores existencial e universal, dá uma dimensão/extensional às modalidades que, se já é problemática no que respeita às modalidades aléticas, torna-se ainda mais discutível a partir do momento em que se aplica às modalidades epistêmicas e deônticas, que constituem enunciados opacos, remetendo às atitudes ilocucionárias do enunciador e à situação de enunciação.

Finalmente, como diz Palmer, *"even if there are some correspondences between von Wright's modes and the modal systems of English, it would be quite wrong to assume that the English systems or those of any other language follow any absolute set of logical rules or fit into a rigid logical framework. For logical systems are idealized systems, while natural languages are notoriously untidy. What logical they /*

have is likely to be fragmentary and inconsistent"⁽³⁸⁾.

4º)

A partir da via aberta pela identificação entre os sistemas modais e os quantificadores, que dão um caráter veri-funcional à semântica das modalidades, Hintikka⁽³⁹⁾ estabeleceu o estudo das modalidades epistêmicas através da teoria dos mundos possíveis.

Saul Kripke propôs a generalização da semântica de Tarski, o que a tornou aplicável à lógica modal. A idéia fundamental de Kripke era precisar o pensamento de Leibniz, segundo o qual um enunciado necessário ($\Box P$), é verdadeiro / não apenas no mundo real, mas em todos os mundos possíveis⁽⁴⁰⁾. Assim, a lógica dos mundos possíveis se desenvolve como um sistema onde o campo (K) é o conjunto dos mundos possíveis de serem alcançados a partir de um mundo determinado (G), no âmbito de uma relação reflexiva.

Dessa forma, o conceito modal de necessidade se resolve como sendo o verdadeiro em todos os mundos possíveis de serem alcançados (isto é, concebidos) a partir de um mundo determinado (por exemplo, o mundo "real"). A relação

$$w_i R w_j$$

especifica que o mundo possível w_j pode ser alcançado a partir do mundo w_i . Assim,

(38) Palmer, F.R. (1979:7).

(39) Hintikka, J. (1970).

(40) Stegmüller, W. (1976:117).

\square p em w_i

significa que 'p' é verdadeiro em todos os mundos passíveis / de serem alcançados a partir de w_i ⁽⁴¹⁾.

Já em Jaako Hintikka, a idéia de **alternatividade** / permite caracterizar as modalidades epistêmicas do possível, / assim como especificar, em termos lógicos, o escopo de operadores como **conhecer** e **crer**.

Hintikka define um "mundo" como uma série de proposições (model set: μ) que, juntamente com outras séries (μ' , / μ'' ,...) que constituem suas alternativas, compõem um conjunto (model system: Ω). Esse sistema lhe permite definir os operadores epistêmicos **saber** e **crer** em termos de compatibilidade de proposições numa série dada μ e em termos de compatibilidade numa série alternativa μ' . Assim, se "saber p" é compatível a partir de uma série μ de proposições, então p é compatível a partir de μ (ou seja, p é verdadeiro); se "crer p" é compatível a partir de uma série μ de proposições, então existe em Ω pelo menos uma alternativa μ' com a qual p é compatível (isto é, verdadeiro) ⁽⁴²⁾.

Mas, quando se entra no domínio das modalidades lingüísticas, a semântica dos mundos possíveis não parece ser um instrumento descritivo válido, para além de um nível de descrição básico, incapaz de explicar, nas modalidades lingüísticas, as modulações de sentido e as diferenças pragmáticas que tais modulações acarretam.

(41) Stegmüller, W. (1976:117 e segs.).

(42) Hintikka, J. (1962).

Ademais, como se poderia explicar, a partir da semântica dos mundos possíveis, a plena compatibilidade discursiva entre seqüências incompatíveis semanticamente, como ocorre nesse fragmento de O Livro de Areia, de Jorge Luis Borges:

" (...) apenas consegui balbuciar com uma voz que não era a minha:

- Isto não pode ser.

Sempre em voz baixa o vendedor de bíblias me / disse:

- Não pode ser, mas é. O número de páginas deste livro é exatamente infinito (...)"

onde, me parece, as seqüências incompatíveis semanticamente / não podem ser referidas a séries alternativas, mas a uma única série (μ) que corresponde ao "mundo" implicado no instante mesmo da enunciação?

Segundo Hintikka, a lógica modal visa a tornar explícita a "lógica profunda" que subjaz ao uso corriqueiro de expressões modais que, no uso cotidiano, se encontra mais ou menos violada pela influência de fatores diversos, de natureza pragmática, psicológica, lingüística e mesmo biológica (no que diz respeito às condições de armazenamento de informações ou memorização a curto prazo).⁽⁴³⁾

Já Palmer, que questiona a validade de uma semântica de modalidades baseada num sistema lógico, considera, ao contrário, que "logical systems do not 'underlie' natural /

⁽⁴³⁾ Hintikka, J. (1970:6).

language, but are essentially languages themselves that can, / with varying degrees of success, be translated into a language such as English"⁽⁴⁴⁾.

(44) Palmer, F.R. (1979:2).

III.

Este trabalho consiste num estudo sobre as modalidades epistêmicas. Caracteriza-o o fato de considerar a categoria de modalidades num sentido estrito, isto é, enquanto expressão, lexica e sintaticamente variada, dos conceitos de **necessidade** e **possibilidade**. Por conseguinte, consideramos as / modalidades como um fenômeno lingüístico cuja natureza específica é de ordem semântico-pragmática.

Nesse sentido, tal estudo se constrói através de um processo de interlocução com algumas teorias lingüísticas de modalidades que se situam no domínio da abordagem semântico-/pragmática; não nos ocupamos, portanto, de teorias léxico- / sintáticas ou sintático-semânticas.⁽⁴⁵⁾

A hipótese da qual este estudo parte é a de que os enunciados de modalidade epistêmica se caracterizam por propriedades semântico-pragmáticas que os diferenciam dos enunciados de modalidade alética e deôntica. Tal hipótese se confronta com o problema de que nas teorias lingüísticas de modalidades de abordagem semântico-pragmática o modelo de von / Wright é tomado como paradigma. Tal modelo, conforme observamos anteriormente, pressupõe a homogeneidade dos diferentes / sistemas modais, o que encobre a especificidade que, a nosso / ver, caracteriza as modalidades epistêmicas.

(45) Tais como Benveniste, E. (1974), que trata as modalidades de um ponto de vista léxico-sintático, Ross, J.R. (1969), que constrói um modelo sintático e Kratzer, A. (1976), cujo modelo se baseia na Semântica Gerativa.

O objetivo do capítulo II é analisar algumas diferenças de natureza gramatical e pragmática que permitem considerar as modalidades epistêmicas como um domínio específico, distinto do campo das modalidades aléticas e deônticas e, conseqüentemente, questionar a validade das abordagens inspiradas no modelo de von Wright.

O objetivo do capítulo III é questionar a validade de um outro aspecto implicado no modelo de von Wright, a saber, o pressuposto de que no interior do eixo modal epistêmico os diferentes valores se definem em termos de uma diferença de grau de certeza, da parte do enunciador, quanto à proposição enunciada.

No capítulo IV, propomos uma abordagem alternativa das modalidades epistêmicas a partir da semântica da enunciação, mais especificamente, a partir de uma teoria polifônica da enunciação.

As análises desenvolvidas até então nos conduzem às conclusões finais (capítulo V), onde se levanta o problema da adequação do paradigma da asserção categórica como critério / na descrição semântica de enunciados de modalidade epistêmica e de enunciados de atitude proposicional em geral. Levantamos, nesse momento, a possibilidade de um tipo de descrição semântica de tais categorias de enunciados que leve em conta o caráter de expressão de uma representação (*Vorstellung*) que os caracteriza. Algumas direções de abordagem são, então, apontadas.

CAPÍTULO II

"(...) une opposition sémantique peut exister dans une langue même si elle ne se manifeste pas dans des signes lexicaux."

Oswald Ducrot,
"Je trouve que"

I.

Em *La Pragmatique des Modalités*, Herman Parret propõe uma teoria lingüística de modalidades sob o fundamento do modelo de von Wright. Em contraposição às teorias gramaticais / clássicas que, segundo observa, definem as modalidades ao nível superficial da lexicalização⁽¹⁾, sustenta que somente uma teoria de modalidades que se constitua como uma gramática profunda pode dar conta do caráter sistemático das modalidades⁽²⁾.

Parret apresenta dois argumentos em favor da necessidade de que tal gramática profunda seja de natureza pragmática: em primeiro lugar, o problema da **ambigüidade** dos verbos modais e de como a sua paráfrase através de lexicalizações nominais implica em equivalência semântica parcial. Neste caso, diz Parret, a equivalência é parcial porque ora se trata de / uma equivalência semântica, ora de uma equivalência pragmática⁽³⁾. Em segundo lugar, o que denomina a **homonímia** isotópica das modalidades: quando a variante perifrástica de um verbo modal, embora semanticamente equivalente, não é "**apropriada** nos mesmos contextos"⁽⁴⁾. Tal fenômeno, segundo Parret, mostra / que "*la désambiguïsation de l'homonymie en question ne peut/ être due qu'à des mécanismes pragmatiques.*"⁽⁵⁾

(1) Parret, H. (1976:47).

(2) "*Cette pragmatique linguistique des modalités ne peut être qu'une / grammaire profonde. Ce n'est que comme grammaire profonde qu'elle sera en état de formuler des règles de correspondance (des transformations) reliant ainsi les figures variées des modalités et leurs incarnations syntaxiques.*" Parret, H., op. cit.

(3) Parret, H. (1976:51/52).

(4) Parret, H. (1976:52/53).

(5) Parret, H. (1976:52).

Tais materiais empíricos, diz Parret, provam o impacto das restrições pragmáticas sobre o processo de interpretação semântica. No entanto, "*(...) ne prouvent en aucune façon qu'une sémantique des modalités est illusoire et périphérique. La sémantique reste, au contraire, le noyau de toute / interprétation des modalités; elle n'est qu'amandée par la / pragmatique que s'insère en certains points bien précis du / parcours dérivationnel des modalités.*"⁽⁶⁾

Trata-se, portanto, na proposta de Parret, de uma pragmática que se constitui como um **nível** de configuração de fenômenos lingüísticos, o qual se articula sobre uma base semântica. Tal base semântica, Parret toma de empréstimo, sem retoques, ao modelo lógico de von Wright⁽⁷⁾: "*Ces quatre modalités traditionnelles, dites quelques fois aristotéliciennes / ou "aléthiques", sont donc motivés extensionnellement puisqu'elles expriment la vérité des états de choses. Des systèmes / analogues, se rapportant à la connaissance que nous avons des états de choses, ont été construits, et c'est ainsi qu'on parle des modalités "épistémiques" et "déontiques": au quaterne / "ontologique" du nécessaire, de l'impossible, du possible et du contingent correspondent le quaterne épistémique du certain (ou de l'établi), de l'exclu, du plausible et du contestable, et le quaterne déontique de l'obligatoire, de l'interdit, du permis et du facultatif.*"⁽⁸⁾

A esses três eixos de estrutura homológica, Parret/ faz corresponder, também, o sistema de quantificadores e o /

(6) Parret, H. (1976:54).

(7) Vide Capítulo I deste trabalho, p.19 a 21.

(8) Parret, H., op. cit., p.47.

dos verbos modais, como se vê abaixo⁽⁹⁾:

quantificadores	lexicalizações
todos	doit [must]
muitos/certos	devrait [should]
alguns	peut [can]
não todos, eventualmente alguns	pourrait [may]
nenhum	-

O domínio constituído pelos três eixos modais (alético, epistêmico, deôntico), pelos quantificadores e lexicalizações corresponde, segundo Parret, ao campo das modalidades/proposicionais - trata-se do componente semântico das modalidades, passível de descrição extensional.⁽¹⁰⁾

A este conjunto que, considerado na sua totalidade, corresponderia a um macro-eixo, Parret propõe fazer corresponder outros dois macro-eixos: o das modalidades ilocucionárias e o das modalidades axiológicas. O primeiro corresponderia ao conjunto dos atos ilocucionários sistematicamente associados/às modalidades proposicionais; o segundo corresponderia a um conjunto de "zonas de conotação" cada vez mais abrangentes / que se constituem no domínio do discurso e que correspondem / riam à topologia actancial de A.J. Greimas⁽¹¹⁾.

A possibilidade de estender a homologia dos sistemas modais, que o modelo de von Wright releva, decorre, segun

(9) Parret, H. (1976:57).

(10) Parret, H., op. cit., p.47.

(11) Parret, H., op. cit., p.48.

do Parret, de duas características formais fundamentais dos / sistemas modais, a **canonicidade** e a **expansão**: "*le système / des modalités est canonique puisque sémantiquement élémentaire et purement déductif (...) mais ce système de modalités / est, en même temps, capable d'une expansion sans limites sur le double axe du discours et des sphères "naturelles" ou "culturelles" de plus en plus englobantes.*"⁽¹²⁾

O objetivo de Parret, no artigo em questão, não é / propor modelos de descrição de modalidades, mas antes explorar o caráter de **isomorfismo** que esse macro-sistema revelaria, envolvendo desde itens lexicais e valores semânticos básicos / até atitudes ilocucionárias e contextos actanciais.

Não vou me deter sobre a proposta de Parret de fazer corresponder, aos macro-eixos das modalidades proposicionais e das modalidades ilocucionárias, este último eixo, chamado axiológico. Meu objetivo se restringe a discutir os dois componentes anteriores e a proposta da existência de relações isomorfas entre eles.

O que me parece discutível, na proposta de Parret, / é a hipótese de que a um domínio semântico canônico, que constitui um sistema fechado, venha se sobrepor um outro domínio, homologicamente sistemático, que expande o anterior. Creio / que a dimensão pragmática das modalidades deve ser analisada / como um conjunto de determinações básicas, que interfere so-

(12) Parret, H. (1976:47/48).

bre a configuração semântica e sintática dos enunciados modalizados.⁽¹³⁾

Por outro lado, parece-me que o entusiasmo de Parret com a possibilidade de construir sistemas isomorfos de amplitude cada vez maior decorre de sua aceitação incontestada da validade do princípio da homologia dos diferentes sistemas modais, tal como foi estabelecido por von Wright. O que pretendo demonstrar nas seções seguintes é que tal princípio encobre diferenças semânticas, pragmáticas e gramaticais básicas dos enunciados modalizados. Tais diferenças, por sua vez, levam a considerar que a dimensão pragmática dos enunciados modalizados deve ser vista não como o domínio das variações ou "derivações" de sentido a partir de uma forma básica, mas como constitutiva de tipos de enunciados modalizados.

A partir dessa perspectiva, é possível destituir os temas da **ambigüidade** e da **homonímia** do lugar central que, tradicionalmente, ocupam nas teorias de modalidades⁽¹⁴⁾: não é necessário o recurso aos "contextos de emprego" para desambigüizar as modalidades, já que os enunciados modalizados se diferenciam em termos das propriedades lingüísticas que os constituem.

(13) "(...) a pragmática (...) é aquela região da linguagem onde nos esforçamos para captar o residual do lingüístico, tentando pensá-lo / como elemento ativo e integrante da significação da linguagem."
Vogt, C.A. (1983:8).

(14) Cf. no Cap. I deste trabalho, comentário sobre Kratzer, A. (1976), / p.7/8.

II.

Consideremos um enunciado simples, modalizado pelo verbo **poder**, com marcas de presente e de 3ª pessoa:

Ele **pode** bater no irmão.

A ambigüidade desse enunciado decorre claramente / dos diferentes valores semânticos que podem ser atribuídos a **poder**:

- a. ter capacidade, ser capaz de
- b. ter permissão para
- c. ser possível

cada um deles representando um tipo de modalidade, respectivamente: alética⁽¹⁵⁾, deôntica, epistêmica.

(15) Designarei como alético o valor semântico modal que expressa noções/ como **capacidade**, **habilidade** ou **necessidade**, **compulsão** (que seriam as realizações aléticas correspondentes, respectivamente, a ' \diamond ' e / ' \square ' - conceitos semânticos abstratos, profundos - na hipótese de Krätzer (1976), op. cit. Palmer (1979:4) designa esses valores como **modalidades dinâmicas**, seguindo sugestão de von Wright (1951:28) que reconhecia as modalidades dinâmicas como concernentes às noções de / habilidade e disposição, distinguindo-as das **modalidades aléticas**, / estas estritamente lógicas. Rathay (1978:109) denomina **modalidades / objetivas** as que expressam os valores semânticos acima indicados, diferenciando-as das modalidades epistêmicas, que considera **modalidades subjetivas**. Pelo que se observa nas referências bibliográficas / de Rathay, esta designação parece comum entre autores alemães e soviéticos, por exemplo, Welke (1965:122), Sommerfeldt (1973:289), Zolotova (1973:151), Gordon e Krilova (1968:7), embora mencione Lomtev (1972:106) e Nebykova (1973:88) que utilizam, no caso em questão, a designação de **modalidade alética**.

Minha escolha por esta última alternativa se deve ao fato de que, / sendo a expressão das modalidades estritamente lógicas em língua natural um fenômeno praticamente restrito ao discurso lógico ou matemático, na medida em que tal modalidade de discurso não faz parte do / escopo deste trabalho e que a expressão das modalidades estritamente lógicas não está em jogo na linguagem ordinária, não haveria possibilidade de confusão terminológica.

Observamos que esses diferentes valores modais se / realizam, respectivamente, nas seqüências 1, 2 e 3, onde o / enunciado acima aparece encadeado:

1. Ele **pode** bater no irmão. É maior e mais forte.
(Mod. Alética)
2. Ele **pode** bater no irmão. Os pais o autorizaram.
(Mod. Deôntica)
3. Ele **pode** bater no irmão. Chega a ficar violento quando se / enfurece.
(Mod. Epistêmica)

Submetidos a paráfrases onde a modalização se repre_usente por uma forma nominal, as seqüências em questã_o se apre_usentam como:

- 1.1. Ele **tem capacidade** para / **tem condições** de bater no ir- / mão. É maior e mais forte.
- 2.1. Ele **tem permissão** para bater no irmão. Os pais o autori- / zaram.
- 3.1. **Existe a possibilidade** de que ele bata no irmão. Chega a ficar violento quando se enfurece.

Notamos que a operação de paráfrase, que substituiu o verbo modal por uma expressão nominalizada que representa a modalidade em questão, aponta para uma assimetria entre 1.1./ 2.1. e 3.1.. Nas seqüências 1.1. e 2.1., tal operação de paráfrase implicou numa substituição de estruturas sintáticas do seguinte tipo:

ele **poder** —————▶ ele **ter + forma nominal**

Essa regularidade se rompe em 3.1., pois uma substituição que obedecesse a esse padrão produziria a seqüência:

Ele **tem possibilidade** de bater no irmão.

que não representa uma modalidade epistêmica, mas uma modalidade alética, sendo, portanto, não uma paráfrase de 3, mas de 1.

Por outro lado, se quisermos realizar a paráfrase / de 1 recorrendo a uma estratégia de nominalização que implique na fórmula 'existir \diamond ', análoga à que foi empregada para realizar a paráfrase de 3, nota-se que o emprego dessa fórmula / exige que 'ele' figure como complemento nominal da nominalização modal:

Existe possibilidade para ele de bater no irmão.

(Existe, para ele, possibilidade de bater no irmão)

Já a paráfrase de 2 pode ser realizada segundo o / mesmo padrão sintático utilizado em 3 (existir + complemento/sentencial):

Existe permissão para que ele bata no irmão.

na medida em que a lexicalização específica da modalidade / deôntica garante a não ambigüidade.

Submetendo agora as referidas seqüências 1, 2 e 3 a paráfrases onde o verbo modal seja substituído por adjetivos, teríamos:

- 1.2. **É possível** a ele bater no irmão. É maior e mais forte.
 2.2. **É permitido** a ele bater no irmão. Os pais o autorizaram.
 3.2. **É possível** que ele bata no irmão. Chega a ficar violento quando se enfurece.

Notamos que em 1.2. e 2.2. a paráfrase implica numa substituição de estruturas do tipo:

X pode (bater no irmão) —► ser + adj. + a X (bater no irmão)

onde X passa a figurar como complemento do adjetivo modal. Es se esquema, novamente, não se repete em 3.2., pois **ser possível**, no sentido epistêmico, implica em complemento setencial. A manutenção em 3.2. da estrutura de paráfrase válida para / 1.2. e 2.2.:

É possível a ele bater no irmão.

produz, não uma modalidade epistêmica, mas uma modalidade alética, sendo, portanto, paráfrase de 1, não de 3.

Por outro lado, deve-se notar que a estratégia de / paráfrase empregada em 3.2., isto é, complemento sentencial / para o adjetivo modal, embora possa ser utilizada na representação da modalidade deôntica (**É permitido** que ele bata no irmão), não seria uma estratégia de paráfrase adequada para 2 / pois, enunciada dessa forma, a permissão se põe como genérica, o que não corresponde ao sentido da seqüência 2. De qualquer/

forma, a possibilidade de se representar, em contextos específicos, a modalidade deôntica enquanto adjetivo com complemento sentencial não altera o fato de que as estratégias de paráfrase com adjetivo modal na análise em questão revelam um comportamento específico da modalidade epistêmica: esta exclui / uma estratégia de paráfrase (adjetivo com complemento nominal), perfeitamente realizável nas outras modalidades.

A fim de generalizar os dados que a análise das estratégias de paráfrase sugerem, adotemos a seguinte notação:

ele pode bater no irmão = X \diamond Y

onde X = ele, \diamond = poder e Y = bater no irmão. Utilizemos o / símbolo ' \diamond ' também para representar as lexicalizações nominais (substantivo ou adjetivo) que constituem a base das paráfrases do verbo modal⁽¹⁶⁾. As paráfrases por nominalização se realizam então nas seguintes estruturas:

- a. X ter \diamond de (para) Y
- b. existir \diamond para X de Y
- c. existir \diamond de que X Y
- d. ser \diamond para X Y
- e. ser \diamond que X Y

Tais estruturas podem ser classificadas em dois tipos básicos: estruturas atributivas (aquelas onde X figura como sujeito ou complemento nominal da lexicalização modal): a., b., d.; estruturas não atributivas (onde a lexicalização modal implica em complemento setencial): c., e.

(16) No caso, ' \diamond ' representa o conceito modal abstrato que se realiza, conforme o contexto sintático, como V, N ou ADJ.

		modalidades			
		epistêmica	deôntica	alética	
verbo modal	X \diamond Y	x	x	x	
	X ter \diamond de Y (para)		x	x	Atr.
substantivo modal	existir \diamond para X de Y		x	x	Atr.
	existir \diamond de que X Y	x	x		Não Atr.
adjetivo modal	ser \diamond para X Y		x	x	Atr.
	ser \diamond que X Y	x	x		Não Atr.

Esse diagrama mostra que, embora a estrutura de tipo X \diamond Y (construção com verbo modal) seja comum às três modalidades, funcionando, portanto, como uma forma indiferenciada, as estruturas de construção em que ' \diamond ' se realiza como substantivo ou adjetivo apontam para uma distribuição excludente: as formas atributivas são comuns à modalidade deôntica e à modalidade alética do possível, mas estão excluídas da modalidade epistêmica do possível, que só admite as formas não atributivas.

Esses dados nos levam a considerar que a modalidade epistêmica do possível implica num paradigma sintático peculiar que a diferencia das outras duas. Semelhante conclusão encontra apoio nas teses de Halliday (1970), que estabelece uma diferenciação entre as três modalidades de que estamos tratando, a saber: **modalidade**, para Halliday, corresponde ao epistêmico, enquanto o deôntico e o alético se classificam como **modulação**. Segundo Halliday, modalidade e modulação derivam de origens funcionais diferentes e, portanto, correspondem, em termos gramaticais, a sistemas diferentes, de acordo com o princípio, assumido pela escola funciona-

lista, de que a diversidade funcional da linguagem se reflete no sistema da língua. Assim, modalidade se relaciona com modo e outros sistemas interpessoais da cláusula; já a modulação / se relaciona com a transitividade e a gramática de processo e participantes⁽¹⁷⁾.

Halliday observa, a respeito do inglês, que a modulação, *"when it is not expressed through the modal auxiliaries, is realized not by non verbal forms like possible, possibly, / possibility & c. but by verbal structures consisting of be + adjective + to (...) or be + passive participle + to (...)"*⁽¹⁸⁾. Isso se deve, segundo Halliday, ao fato de que as modulações / fazem parte do conteúdo da cláusula, *"expressing conditions / on the process referred to"*⁽¹⁹⁾. Já as modalidades não são um fenômeno do "ideational meaning" da sentença: através da modalidade, *"the speaker associates with the thesis an indication of its status and validity in his own judgment; he intrudes, / and takes up a position. Modality, thus, derives from what we called above the 'interpersonal' function of language, / language as expression of a role."*⁽²⁰⁾

As estratégias de paráfrase utilizadas na análise / que desenvolvemos consistem, está claro, num recurso metodológico: seu objetivo não é fazer um inventário das possibilidades que a língua oferece de realização não ambígua de enunciados modalizados, mas investigar o alcance e o significado do fenômeno da ambigüidade das modalidades. Dos resultados dessa análise é possível concluir que:

(17) Halliday, M.A.K. (1970:350).

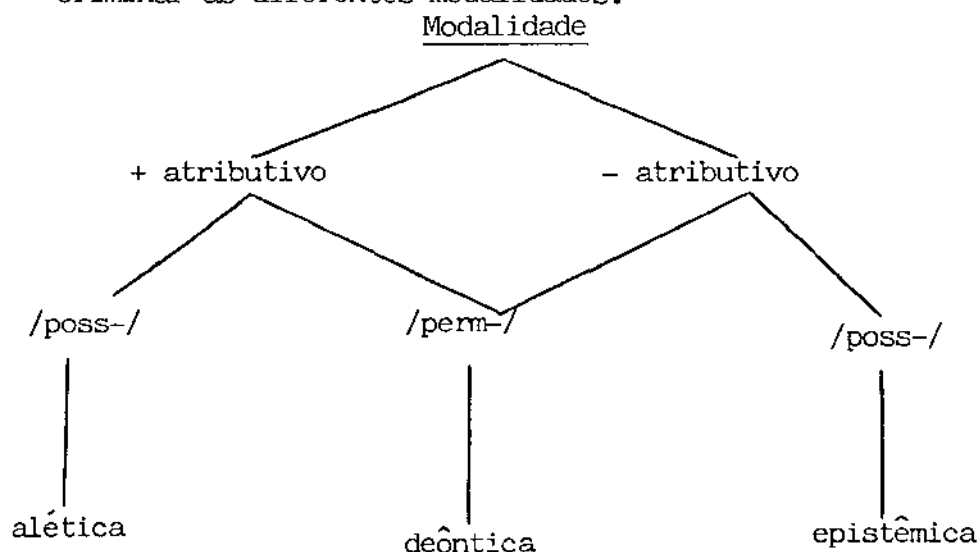
(18) Halliday, M.A.K. (1970:339).

(19) Halliday, M.A.K. (1970:338).

(20) Halliday, M.A.K. (1970:335).

- 1ª) a desambiguação não decorre do recurso a lexicalizações alternativas - **poder, possível, possibilidade** são, *per se*, igualmente ambíguas. Embora, por exemplo, exista uma lexicalização específica para expressar a modalidade deôntica ('permitir', 'permissão'), não há regras no sistema da / língua que interditem aos falantes a realização do enunciado "ele tem possibilidade de bater no irmão" para significar a modalidade deôntica.
- 2ª) a desambiguação decorre da estrutura sintática dos enunciados. Dessa forma, a realização de um enunciado do tipo 'X poder Y' implicará, para os falantes, em valores semânticos do tipo epistêmico, deôntico ou alético, na medida/em que implicar, simultaneamente, no plano da interpretação semântica, numa estrutura sintática do tipo atributivo ou não atributivo. É interessante observar que ali onde a estrutura sintática não desambigüiza (isto é, os / enunciados de modalidade deôntica e os enunciados de modalidade alética) existe uma lexicalização específica: **permitir, permissão** ⁽²¹⁾.

(21) Parece haver um sistema de marcas gramaticais (estruturas sintáticas e formas lexicais) em relações de oposição, que permite mapear a discriminar as diferentes modalidades:



Desse modo, se a estrutura sintática da modalidade/epistêmica é distinta da estrutura sintática das modalidades/deôntica e alética, estamos diante de um fato gramatical que permite questionar a adequação do modelo lógico de von Wright como paradigma no estudo das modalidades lingüísticas. Tal modelo, como observamos, pressupondo a homologia dos diferentes sistemas modais, encobre diferenças gramaticais que, levadas/em consideração, apontam que a homonímia do verbo modal não / deve ser vista como um fenômeno central no que respeita à teoria das modalidades lingüísticas.

Tais conclusões nos levam a pôr em questão a importância que Parret, entre outros, atribui ao fenômeno da ambigüidade na construção de uma teoria de modalidades.

A homonímia que se verifica ao nível da expressão / lexical das modalidades é um fenômeno secundário: é um adquirido, desde Saussure, que o signo é uma totalidade indissociável como a frente e o verso de uma folha de papel. Se estamos diante de uma mesma substância significante, que se associa a diferentes significados, estaremos diante de signos distintos. Assim, do ponto de vista do sistema da língua, cada conceito/modal se realiza como um signo distinto, cujo valor se determina pelas relações de oposição que mantém com os demais. É / nesse sentido que as diferentes estruturas sintáticas que podem se associar a cada modalidade revelam diferentes redes de relações sintagmáticas e paradigmáticas, a partir das quais / as diferentes modalidades se constituem como signos distintos. A língua, enquanto aparelho formal da enunciação, não / comporta ambigüidades.

Mas a língua fornece os elementos através dos quais se constroem frases. E as **frases** são sempre polissêmicas, / pois a polissemia é uma propriedade constitutiva da língua- / gem, já que o **locus** de constituição da referência não é a lín- / gua, mas a instância de enunciação. Assim, afirmar que enun- / ciados modalizados são marcados pela ambigüidade implica em / considerá-los abstratamente, fora de qualquer determinação do contexto de discurso e do processo enunciativo em que ocor- / rem. Mas, considerados dessa forma, não se trata de enuncia- / dos, mas de frases e, uma frase onde figura um item lexical / de modalidade é, nesse sentido, tão polissêmica quanto qual- / quer frase o é. Mas, no momento em que se realiza como enun- / ciado⁽²²⁾, a situação de enunciação irá indicar, na medida em que se processa a constituição da referência, qual o valor mo- / dal que, nessa instância de ocorrência da frase, se realiza.

Já a ambigüidade é um fenômeno de discurso, um efei- / to de sentido que se produz na relação de interação entre in- / terlocutores, determinada pela intenção - consciente ou in- / consciente - do enunciador⁽²³⁾. Nesse sentido, todo enunciado contém a possibilidade de se realizar como ambíguo, num ato / particular de enunciação.

É por isso que, a meu ver, a ambigüidade de frases/ modais (uma decorrência da homonímia) não deve constituir um

(22) Cf. Ducrot, O. (1984:368 a 372), sobre a distinção entre:

- frase, enquanto *type*
- enunciado, enquanto *token* de frase e enquanto *type* de um enunciado particular, que ocorre num ato enunciativo particular (*token*).

(23) Inversamente, a ambigüidade pode ser determinada na interpretação, / isto é, o interlocutor pode **considerar como ambíguo** um enunciado, in- / dependentemente das intenções do enunciador.

aspecto central da teoria de modalidades. Somente enunciados/modalizados podem ser ambíguos, e somente enquanto ocorrências efetivas, em atos de enunciação particulares. Considerados como **type** de atos enunciativos particulares (e é dessa forma que os consideramos neste trabalho), enunciados modalizados podem ser descritos semanticamente em termos dos contextos lingüísticos a que se associam e das propriedades lingüísticas que põem em jogo. E, nesse sentido, é possível discriminar as diferentes modalidades como correspondendo a **tipos** distintos de enunciados.

III.

Voltemos ao enunciado inicial:

Ele **pode** bater no irmão.

e o submetamos a certas transformações que implicam em mudanças na marca de temporalidade do enunciado.

A. Ele **pôde** bater no irmão.

Notamos que A., onde o verbo modal apresenta marca/ de perfeito, pode ser perfeitamente interpretado como modalidade alética ou como modalidade deôntica:

A.1. Ele **pôde** bater no irmão porque é maior e mais forte.

A.2. Ele **pôde** bater no irmão mediante a autorização dos pais.

No entanto, A. não pode significar a modalidade / epistêmica, pois, aplicada a mudança na marca de temporalidade à seqüência 3., temos:

A.3. Ele **pôde** bater no irmão porque chega a ficar violento / quando se enfurece.

que não mais representa uma modalidade epistêmica, mas uma modalidade alética, em que a seqüência encadeada (chega a ficar violento quando se enfurece) passa a representar, tal como a seqüência encadeada de A.1., o(s) fato(s) que tornaram possível que ele batesse no irmão, ou seja, as condições a partir/ das quais um determinado estado de coisas (ele bater no ir- /

mão) existe ou existiu enquanto possibilidade objetiva⁽²⁴⁾.

Por outro lado, essa mudança na marca de temporalidade pode ser perfeitamente aplicada às paráfrases de 1. e de 2. sem que as interpretações alética e deôntica sejam interd_itadas:

A.

1.1. Ele teve condições (teve capacidade) (teve possibilidade)	de bater no irmão.
1.2. Foi possível a ele bater no irmão.	

A.

2.1. Ele teve permissão para bater no irmão.
2.2. Foi permitido a ele bater no irmão.

O mesmo não ocorre com 3. Aplicada a mudança na marca de temporalidade às paráfrases de 3.:

A.

3.1. Existiu a possibilidade de que ele batesse no irmão. (Houve)
3.2. Foi possível que ele batesse no irmão.

a modalidade não pode mais se interpretar como epistêmica – a única interpretação possível é alética.

Tais fatos indicam, portanto, uma relação de exclusão entre a presença da marca de passado na lexicalização modal e o valor semântico epistêmico. À primeira vista, poderíamos ser tentados a explicar esse fenômeno a partir do conceito de factividade. Na medida em que a marca de passado na le-

(24) Cf. Rathay (1978).

xicalização modal implicar na factividade da proposição encaixada, a modalidade epistêmica, enquanto ato de predição, estaria automaticamente excluída desse paradigma⁽²⁵⁾. No entanto, esta hipótese não fornece uma explicação satisfatória dos fatos observados, pois, se podemos considerar que a marca de / passado, nos enunciados modalizados por verbo modal (A.1., / A.2., A.3.), parece implicar, como pressuposto, "ele bateu no irmão", o mesmo não acontece quando a marca de passado se associa às lexicalizações modais por nome ou adjetivo (A.1.1., / A.1.2., A.2.1., A.2.2., A.3.1., A.3.2.); por exemplo, A.1.1.:

A.1.1. Ele **teve possibilidade** de bater no irmão.

claramente não implica, como pressuposto, "é verdadeiro que / ele bateu no irmão".

Parece que a explicação adequada dos fenômenos que estamos analisando deve ser buscada não numa eventual factividade do enunciado encaixado, mas numa espécie de característica ilocucionária que pode ser denominada "asseverabilidade", / característica essa que faria parte do sistema das modalidades aléticas e deônticas, mas estaria excluída do sistema das modalidades epistêmicas.

Se nos concentrarmos sobre os enunciados modalizados por lexicalizações nominais (substantivo ou adjetivo), associadas à marca de passado, notamos que, embora tais enunciados não contenham como pressuposto:

PP: é verdadeiro que ele bateu no irmão

(25) Cf. Kiparsky, P. & Kiparsky, C. (1968).

em todos eles a **permissão** ou a **possibilidade** é objeto de um / ato de asseverar (o que é válido, também, para os enunciados/ modalizados por verbo, embora estes impliquem, como pressuposto, "ele bateu no irmão"). Tomemos, a título de exemplo, A.1. e A.1.1.:

<p>A.1. Ele pôde bater no irmão</p> <p>A.1.1. Ele teve possibilidade de bater no irmão</p>	}	(porque é maior e mais forte)
--	---	----------------------------------

Na realidade, a diferença semântica entre estes enunciados, e que explicaria a sua relação de paráfrase parcial ou imperfeita, reside somente no pressuposto:

A.1. PP: ele bateu no irmão

A.1.1. PP: \emptyset

No que diz respeito ao posto, a relação entre A.1./ e A.1.1. é de paráfrase perfeita:

<p>A.1.</p> <p>A.1.1.</p>	}	<p>P: o locutor assevera que a possibilidade de bater/ no irmão existiu efetivamente, enquanto uma possibilidade objetiva, para o sujeito do enunciado.</p>
---------------------------	---	---

Nesse sentido, então, a incompatibilidade entre a / modalidade epistêmica e a marca de passado pode ser explicada da seguinte maneira: a marca de passado, associada à lexicalização modal, implica que o valor semântico modal (possibilidade de ou permissão) passa a ser objeto de um ato de asseverar. / Na medida em que, na modalidade epistêmica, a **possibilidade** / nunca é asseverada, mas **jogada**, enunciados como 3., 3.1. e / 3.2., ao serem transformados pela marca de passado, não podem mais ser interpretados segundo o sistema das modalidades epistêmicas.

A inexistência de incompatibilidade entre a asseverabilidade e os sistemas das modalidades deônticas e aléticas foi objeto, respectivamente, de observações de Halliday e de um estudo de Rathay.

Halliday, por exemplo, que identifica as modalidades aléticas e deônticas enquanto subsistemas componentes do sistema das **modulações**, estabeleceu, por outro lado, uma categorização suplementar, que permite diferenciar estes dois subsistemas: o sistema alético se caracteriza como **ativo**, o sistema deôntico se caracteriza como **passivo**; no primeiro, a modulação "*relates to and is intrinsic to the actor*"; no segundo, a modulação "*relates to the actor, but is extrinsic*"⁽²⁶⁾. Na medida em que a permissão ou a obrigação é extrínseca ao ator, isto é, é uma condição imposta por uma fonte que lhe é externa, observa Halliday, se esta fonte é o próprio falante, então a modulação passiva se torna um tipo de modalidade⁽²⁷⁾.

Através desses recursos, é possível a Halliday dar conta do fato de que as modalidades deônticas, tal como ocorre com as aléticas, se combinam perfeitamente com a propriedade da asseverabilidade, embora possam figurar também em contextos diretivos, quando então funcionam não como um fenômeno do nível ideacional, mas como um fenômeno do nível interpessoal da linguagem.

Já a análise que Wilfried Rathay faz das **modalidades objetivas**⁽²⁸⁾, isto é, aléticas na designação que aqui /

(26) Halliday, M.A.K. (1970), op. cit., pág. 339.

(27) Halliday, M.A.K. (1970), op. cit., pág. 349.

(28) Rathay, W. (1978), op. cit.

utilizamos, pode fornecer critérios que nos permitam chegar a explicações suplementares dos fatos semânticos antes observados.

Para Rathay, **modalidade objetiva** é uma categoria semântica que permite representar o "modo de existência" de "estados de coisas". Uma proposição designa um estado de coisas/particular; assim, como diz Rathay, "*as every state of affairs is characterized by a particular mode of existence, objective modality may be regarded as an obligatory feature of any utterance having the form of a declarative or statement / sentence.*"(29)

Rathay distingue três "modos de existência": relativamente a um estado de coisas particular, num tempo e espaço/determinados, tal estado de coisas **existe atualmente, existe como uma possibilidade objetiva, existe como uma necessidade/objetiva**. Os três exemplos seguintes (de Rathay) ilustram, respectivamente, os três modos de existência:

- 1º) John is talking to his friend.
- 2º) (Because of the suitable climatic conditions) It is possible to cultivate rice in this area.
- 3º) (Because of the heavy gale in the North Sea) The fishermen are compelled to stay in the harbour.

Dessa forma, não há, para Rathay, diferença ilocucionária entre uma asserção simples (1º) e enunciados de modalidade alética (2º e 3º): "*the three propositions expressed by*

(29) Rathay, W. (1978), op. cit., pág.109.

these utterances do not differ with regard to their relation to reality, since all of them are true"⁽³⁰⁾. Assim, as três / sentenças dos exemplos acima podem ser descritas semanticamente como:

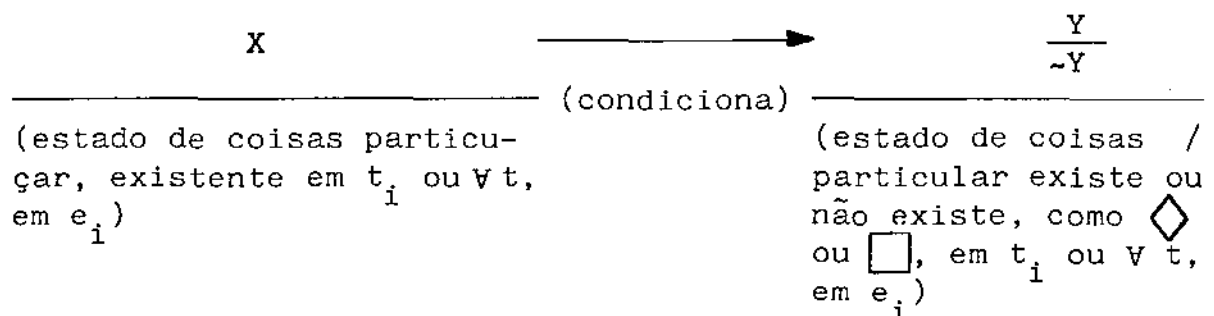
1º) é verdadeiro que P é

2º) é verdadeiro que P é \diamond

3º) é verdadeiro que P é \square

A diferença que aí existe se situa noutro nível. De fato, como diz Rathay, a propósito dos enunciados de possibilidade objetiva, "*(im-)possibilities do not exist as such (on their own) but only in the form of a particular relationship/ between certain state of affairs. States of affairs which are objectively (im-)possible depend on particular conditions / which themselves are states of affairs existing in reality.*"⁽³¹⁾

Dessa forma, a se seguir o percurso explicativo de Rathay, a significação de um enunciado de \diamond ou \square objetiva pressupõe/ outro(s) enunciado(s), que podem ou não estar realizados na seqüência discursiva, com o(s) qual(is) mantém uma relação se_mântica particular. Tal relação, Rathay a representa através/ do seguinte esquema:



Neste esquema, a relação " \longrightarrow " deve ser lida/ como: "X torna possível Y", ou "X torna impossível Y", ou "X

(30) Rathay, W. (1978), op. cit., pág. 109.

(31) Rathay, W. (1978), op. cit., pág. 112.

torna necessário Y". Por outro lado, X, que representa as condições de existência de Y enquanto (im-)possibilidade ou necessidade objetiva, pode ser classificado sob dois aspectos: / na medida em que representa condições externas ou inerentes a Y; na medida em que representa condições necessárias e/ou suficientes para Y⁽³²⁾.

Através da análise de Rathay podemos então explicar o fenômeno apontado em A.3., na página 45:

A.3. Ele **pôde** bater no irmão porque chega a ficar violento / quando se enfurece.

No enunciado inicial 3. (enunciado de modalidade / epistêmica):

3. Ele **pode** bater no irmão porque chega a ficar violento quando se enfurece.

notamos que a seqüência encadeada (chega a ficar violento / quando se enfurece) funciona como um argumento que o enunciador fornece em favor da relevância da possibilidade que, no enunciado modalizado, é, pelo enunciador, **jogada, posta à apreciação** do interlocutor. Ora, em A.3., onde o enunciado modalizado não mais representa a modalidade epistêmica, mas sim a modalidade alética, a função da seqüência encadeada se altera: passa a representar **as condições que tornaram possível** /

(32) Rathay (1978), op. cit., pág. 113 a 120; estas discriminações de natureza semântica são importantes para Rathay, que vê a modalidade como uma categoria de conteúdo (Inhaltskategorie), diferentemente do modo (mood), por exemplo, que classifica como uma categoria da forma (Ausdruckskategorie): Rathay, op. cit., pág. 108, nota 5.

que ele batesse no irmão; ou seja, de acordo com Rathay, configura uma estrutura de enunciado do tipo "X \longrightarrow $\frac{Y}{\sim Y}$ ".

Poderíamos, então, representar a diferença de função da seqüência encadeada, em 3. e em A.3., da seguinte maneira:

3. P (porque Q)

A.3. (P porque Q)

onde, P = enuncia modalizado e Q = enunciado encadeado. Assim, em 3., Q funciona como uma **justificativa ao ato de enunciar P**; em A.3., Q funciona como **justificativa ao fato enunciado em P.** (33)

B. Ele pode **ter batido** no irmão.

É interessante observar que esta transformação tem o efeito inverso ao da anterior. Somente a interpretação epistêmica é possível, sendo a alética e a deôntica excluídas. Essa exclusão se explica se considerarmos que a modalidade alética e a deôntica implicam numa estrutura sintática atributiva, conforme verificamos na seção II. Assim, deve haver congruência temporal entre o verbo modal e o verbo associado.

Na modalidade epistêmica, ao contrário, a estrutura sintática não é atributiva; assim, a incongruência é perfeitamente possível. No entanto, mais do que isso, parece indicar que o tempo do enunciado encaixado e o tempo do operador mo-

(33) Vogt, C.A. (1980:57).

dal remetem a planos distintos de estruturação do enunciado, correspondendo, talvez, a planos distintos de enunciação.

C. Ele **poderá** bater no irmão.

A marca de futuro, incidindo sobre o verbo modal, / preserva as três possibilidades de interpretação: alética, / epistêmica e deôntica. No entanto, note-se que a modalidade / alética e a deôntica implicam que a marca de futuro dependa / de um contexto de enunciação em que a "capacidade de" ou a / "permissão para" se situem como acontecimentos dimensionados / temporalmente em termos de futuro. Isso fica mais claro se / considerarmos as realizações em contextos de encadeamento:

C.1. Ele **poderá** bater no irmão quando se tornar maior e
(**terá condições de**) (se) mais forete.

C.2. Ele **poderá** bater no irmão quando os pais o autorizarem.
(**terá permissão para**) (se)

Já a interpretação epistêmica não exige essa dimensão temporal, pois o enunciado em questão (ele **poderá** bater / no irmão), na interpretação epistêmica, não se parafraseia necessariamente por:

C.3.1. **Existirá a possibilidade de** que ele bata no irmão.

ou

C.3.2. **Será possível** que ele bata no irmão.

mas simplesmente por:

3.1. **Existe a possibilidade de** que ele bata no irmão.

ou

3.2. **É possível** que ele bata no irmão.

Isso indica que a marca temporal de futuro, na lexicalização modal epistêmica, não implica numa mudança semântica na referência enunciada, já que a forma do futuro aparece/ como paráfrastica em relação à forma do presente.

D. Ele **poderá ter batido** no irmão.

Aqui também a incongruência entre a marca temporal/ do verbo modal e a marca temporal do verbo associado exclui / as interpretações alética e deôntica:

Ele **terá condições de** ter batido no irmão.(?)

Ele **terá permissão para** ter batido no irmão.(?)

mas não exclui a modalidade epistêmica. Além disso, notamos / que, neste caso, se a marca temporal de passado do verbo asso_{ciado} representa realmente o traço semântico de passado, a / marca temporal de futuro, no verbo modal, é vazia, já que:

Ele **poderá ter batido** no irmão.

e

É possível que ele **tenha batido** no irmão.

são paráfrases perfeitas.

E. Ele **poderia** bater no irmão.

Fenômeno análogo ao observado em C. (marca de futuro na lexicalização modal), porém mais complexo, se verifica/ com relação à marca de condicional. Consideremos as seqüências:

Ele **poderia** bater no irmão se fosse maior e mais forte.

Ele **poderia** bater no irmão se os pais o autorizassem.

A preservação das interpretações alética e deôntica, respectivamente, sob esta formulação, exige contextos de enunciação que formulem a condição ou condições mediante as / quais a capacidade ou a permissão existiriam. Tais condições, por outro lado, são marcadas como não existentes atualmente e tal dependência (entre condição e consequência) faz com que o enunciado de modalidade alética ou deôntica, neste caso, expresse uma referência **irreal**⁽³⁴⁾.

Consideremos agora a seguinte seqüência:

Ele **poderia** bater no irmão se soubesse de seus comportamentos ilícitos.

(34) Cf. Lyons, J. (1977:795/796).

Evidentemente, "saber dos comportamentos ilícitos do irmão" / não é uma condição que torne o sujeito do enunciado modalizado apto ou autorizado a bater no irmão, mas simplesmente uma condição que torna possível, aos olhos do enunciador, que tal fato (ele bater no irmão) ocorra. Ao contrário das seqüências de modalidade alética e deôntica com verbo modal no condicional, que implicam na consideração de uma condição necessária/ para a existência da capacidade ou da permissão, mas que está, no presente, excluída (daí a configuração de uma referência irreal), a enunciação da possibilidade epistêmica, na seqüência em questão (verbo modal com marca de condicional + / enunciação de uma condição) implica que o enunciado expressa/ uma referência **não-real**, mas não necessariamente **irreal**.

Isso se torna mais claro se considerarmos que as seqüências de modalidade alética e deôntica implicam, como pressuposto, o enunciado modal negativo:

PP: ele não tem condições de bater no irmão (pois é menor, / mais fraco etc.)

PP: ele não tem permissão para bater no irmão (pois não foi / autorizado a fazer isso)

enquanto que, para o enunciado de modalidade epistêmica, tal/ pressuposto não existe:

PP: Não é possível que ele bata no irmão (pois não sabe de / seus comportamentos ilícitos) (?)

Na realidade, o fato da marca de condicional não implicar, na modalidade epistêmica, o traço semântico da irrea-

lidade se deve ao fato de que tal marca, na modalidade epistêmica, se configura como uma formulação parafrásica em relação ao presente, como se verifica comparando-se as seqüências:

Ele **poderia** bater no irmão se soubesse de seus comportamentos ilícitos.

e

Ele **pode** bater no irmão se souber de seus comportamentos ilícitos.

Tais seqüências, perfeitamente parafrásicas, têm como pressuposto o enunciado condicional negativo:

PP: Ele não sabe dos comportamentos ilícitos do irmão.

mas não o enunciado modal negativo (ele não pode bater no irmão).

Finalmente, considerando:

F. Ele **poderia ter batido** no irmão.

creio que não é necessário analisar as possibilidades de interpretação em detalhes: as interpretações semânticas possíveis, aqui, são análogas às da seqüência E.

Sintetizando os dados que foram apontados pela análise da transformação da marca de temporalidade na estrutura verbal de enunciados que representam a modalidade do **possível** (' \diamond '), podemos dizer que:

1ª) nas modalidades alética e deôntica:

- a) a marca de passado pode incidir sobre a lexicalização/modal;
- b) não pode haver incongruência de marca temporal entre a lexicalização modal e o verbo associado;
- c) as marcas de futuro e de condicional não são parafrásicas em relação à marca de presente.

2ª) na modalidade epistêmica:

- a) a lexicalização modal não admite marca de passado; (*)
- b) poder haver incongruência de marca temporal entre a lexicalização modal e o verbo associado;
- c) as marcas de futuro e condicional são parafrásicas em relação à marca de presente.

Tais dados mostram claramente uma distribuição excludente entre as primeiras modalidades e a última; o mesmo fenômeno foi observado na seção II, envolvendo uma propriedade gramatical (estruturas atributivas X estruturas não atributivas), e podemos considerar que o item b) (congruência X não congruência da marca temporal) que aqui nos ocupa, seja determinado pela estrutura sintática que é peculiar a cada grupo (aléticas e deônticas, de um lado, e epistêmicas, de outro).

No entanto, a) e c) revelam fenômenos que não dizem respeito à estrutura gramatical dos enunciados, mas apontam /

(*) Guimarães, E. (1979) observa este mesmo aspecto - impossibilidade de **perfeito e mais que perfeito** - com as modalidades epistêmicas **certo** e **provável**, e explica-o a partir da regra de sinceridade: crença do locutor, na verdade de P, no momento da enunciação. Assim, "enunciados com as epistêmicas, nas formas de perfeito, são inaceitáveis por infringirem a lei da sinceridade" (p.62).

para uma diferença ilocucionária básica entre os dois grupos. A rigor, não existe, para a modalidade epistêmica, um sistema de tempos (tense), na medida em que a única dimensão de / temporalidade que tal tipo de enunciado comporta é a do **tempo da enunciação**. Tal característica, sem dúvida, se relaciona / com a propriedade "não asseverativo", vinculada às modalida- / des epistêmicas, conforme discutimos anteriormente, Estamos, / então, no caso das modalidades epistêmicas, diante de um tipo de enunciado que escapa ao paradigma da asseverabilidade, con / trariamente à modalidade alética, que pressupõe este paradig- / ma, e diferentemente da modalidade deôntica, que o implica, / embora não de maneira exclusiva (isto é, implica também no pa- / radigma diretivo). Essa diferença pode ser ilustrada se subme- / termos os enunciados básicos a um encadeamento a partir de / "eu acho que":

- | | | |
|---|-----|--|
| [| 1. | Ele pode bater no irmão.
(tem condições de) |
|] | 1'. | Eu acho que ele pode bater no irmão. |
| | | |
| [| 2. | Ele pode bater no irmão.
(tem permissão para) |
|] | 2'. | Eu acho que ele pode bater no irmão. |
| | | |
| [| 3. | Ele pode bater no irmão.
(é possível que) |
|] | 3'. | Eu acho que ele pode bater no irmão. |

Nota-se que o encadeamento a partir de "eu acho / que"⁽³⁵⁾, em 1' e em 2', altera o estatuto ilocucionário da / seqüência encadeada, o que não ocorre em 3': embora a fórmula

(35) Cf. Vogt, C. A. & Figueira, R.A. (1984).

"eu acho que", marcadora de uma atitude proposicional, não as severativa, esteja presente em 3' mas não em 3, entre 3 e 3' não há diferença ilocucionária.

O caráter não asseverativo da modalidade epistêmica- / ca, e o dado, fortemente significativo, de que sua única di- / mensão de temporalidade é a do tempo da enunciação, fazem de tais marcas (as lexicalizações modais epistêmicas) espécies / de índices emblemáticos do ato de enunciação que elas pró- / prias constituem, e nos levam à consideração de que os enun- / ciados de modalidade epistêmica constituem um tipo peculiar / de enunciado performativo.

De qualquer forma, parece que podemos concluir que / o sistema da modalidade epistêmica constitui, em relação às / outras, um domínio peculiar e diferenciado; e, se há evidên- / cias de natureza gramatical e ilocucionária que levam a consi- / derar que tal modalidade constitui um paradigma específico, / parece que qualquer "approach" semântico das modalidades que despreze tais diferenciações, em favor de uma homologia semân- / tica profunda dos sistemas modais, não pode dar conta adequa- / damente dos fenômenos singulares de natureza enunciativa de / que as modalidades epistêmicas parecem ser a marca e o pró- / prio "mise au point".

IV.

A hipótese da performatividade dos enunciados de modalidade epistêmica, à que chegamos, será, nos próximos capítulos, objeto de investigação no sentido de se poder determinar qual a natureza de tal tipo de ato lingüístico. No entanto, convém, antes de se tentar qualificar o tipo de enunciado performativo que estaria em jogo nas seqüências de modalidade epistêmica, testarmos, de alguma forma, esta hipótese inicial.

Para tanto, podemos recorrer a Vendler⁽³⁶⁾ que, na tentativa de estabelecer uma base lingüística para as classificações austinianas dos verbos performativos (e para o próprio conceito de performativo), aponta algumas propriedades / de natureza gramatical que caracterizariam as formas verbais / como performativas.

O objetivo de Vendler é estabelecer critérios que / permitam distinguir as formas verbais portadoras da propriedade de da performatividade, diferenciando-as de muitas outras que, embora tenham a propriedade de "*mettre d'avantage en relief / telle ou telle force illocutionnaire*"⁽³⁷⁾, não constituiriam / performativos (por exemplo, verbos de atitude (estado) proposicional, verbos de decisão etc.)⁽³⁸⁾.

As análises desenvolvidas por Vendler levaram-no a formular o que, segundo o autor, seria uma definição formal:

(36) Vendler, Z. (1970).

(37) Vendler, Z. (1970:75).

(38) Cf. Vendler, op. cit., pág. 85 a 90.

"les verbes performatifs sont des verbes à complétives, pré- / nominaux faibles, dont la conjugaison est celle des verbes / d'accomplissement et dont, au présent, la première personne / du singulier n'a pas besoin de qualification."(39)

A fórmula de Vendler menciona um traço ("*la première personne du singulier n'a pas besoin de qualification*") com o qual, está claro, não podemos trabalhar, uma vez que, se é que estamos / às voltas, no caso, da modalidade epistêmica, com uma fórmula performativa, esta não se caracteriza, como o verbo performativo, como capaz de designar a ação que, por meio dela, se realiza: tal fórmula se caracterizaria, antes, pelo fato de ~~mostrar~~ esta ação. Deixando de lado, portanto, / este aspecto relacionado com a primeira pessoa, podemos, por outro / lado, verificar se a modalidade epistêmica preenche os outros requisitos de performatividade apontados pelos critérios de Vendler.

1º) **performativo:** [+ presente]

("ce critère c'est la possibilité même d'user (...) l'indicatif présent à la voix active comme d'un vrai présent (...)")(40)

Vendler aponta o **presente verdadeiro** (isto é, não / contínuo, não frequentativo) como característica dos performativos; ou seja, formas de presente contínuo, por exemplo, estão excluídas do performativo.

Ora, a modalidade epistêmica não pode ser representada a não ser, como vimos, através do presente. Aliás, para/

(39) Vendler, Z. (1970:83).

(40) Vendler, Z. (1970:76).

essa categoria semântica não haveria, ao contrário do que / ocorre, por exemplo, com um verbo como **prometer**, usos performativos e usos não performativos. Toda realização da categoria semântica **possibilidade epistêmica** seria sempre, e necessariamente, performativa, na medida em que tal categoria exclui outros tempos (tense).

2º) **performativo**: [+ completiva nominal imperfeita]

("Je prétends que tous les verbes performatifs sont des / verbes à complétives prénominaux faibles")⁽⁴¹⁾

Vendler, ao caracterizar os performativos como in- / trodutores fracos, isto é, que exigem completivas nominais im- / perfeitas (nominais sentenciais), aponta um critério que ex- / clui do domínio da performatividade outros verbos, que exigem completivas nominais perfeitas (sintagmas nominais); ressal- / va, porém, que um performativo pode comportar, como complemen- / to, um nominal perfeito, somente se tal nominal for uma rea- / lização parafrásica do nominal imperfeito⁽⁴²⁾.

Consideremos o seguinte enunciado:

É possível **que a radiação do lixo atômico contamine a população**
(nominal imperfeito)

Tal enunciado presta-se a uma leitura epistêmica, / em que a referência "a radiação (do lixo atômico) contaminar/ a população" é configurada como **possível**, representando uma /

(41) Vendler, Z. (1970:79).

(42) *"(...) il est clair que les introducteurs faibles admettent égale- / ment des nominaux qui se présentent sous la forme de nominaux par- / faits. (La réciproque cependant n'est pas vrai." Vendler (1970), op. / cit., pág.79.*

conjectura ou predição do enunciador, e a uma leitura aléti-
ca, em que a "possibilidade de contaminação" é objeto de uma/
constatação, é algo já estabelecido.

Se parafrasearmos o nominal imperfeito pelo nominal
perfeito, na mesma seqüência

É possível a contaminação da população pela radiação do lixo atômico.
(nominal perfeito)

notamos que a leitura epistêmica está excluída e a seqüência/
é possível + (nominal perfeito) passa a se interpretar somen-
te como alética.

Isso se explica se levarmos em conta que a estrutu-
ra gramatical do nominal perfeito implica na transformação do
núcleo sobre o qual incide a modalização (contaminar) num /
substantivo (contaminação), precedido de um atualizador (a),/
estrutura essa a respeito da qual Ducrot afirma: "(...) o em-
prego de uma expressão *aX* em que *a* é um atualizador, pressu-
põe sempre que se pode fazer corresponder a *X* uma classe não/
vazia de objetos individuais."⁽⁴³⁾ Isto significa dizer, ain-
da segundo Ducrot, que "(...) todo emprego substantivo de um/
nome acarreta - se não um pressuposto de unicidade - pelo me-
nos um pressuposto de existência."⁽⁴⁴⁾

Assim, o enunciado em questão admite somente a in-
terpretação alética, na medida em que o pressuposto de exis-
tência dos nominais faz com que a qualificação da contamina-
ção

(43) Cf. Ducrot, O. (1972), sobre "o substantivo e os pressupostos exis-
tenciais", pág. 241 da trad. bras.

(44) Ducrot, O. (1972), op. cit., pág. 241.

ção como possível configure, aqui, um caso de **possibilidade / objetiva** (Rathay), isto é, "a contaminação existe como possibilidade objetiva", o que torna, *ipso facto*, o enunciado em / questão asseverativo.

Podemos então concluir que a modalidade epistêmica / não só preenche o critério nº 2 de Vendler ([+ completiva nominal imperfeita]), como exclui a possibilidade de realização com completiva nominal perfeita, ao contrário das modalidades aléticas e deônticas que admitem esta última forma⁽⁴⁵⁾; o que significa que estamos, mais uma vez, diante de uma propriedade que se caracteriza como um fator de distribuição excludente entre os dois grupos de modalidades (aléticas, deônticas; / epistêmicas).

3º) **performativo**: [- durativo]

("Je pose que tous les performatifs sont des verbes / d'accomplissement à en juger par leur conjugaison.")⁽⁴⁶⁾

O que é próprio dos verbos "d'accomplissement", segundo Vendler, é o fato de representarem eventos pontuais, / que têm lugar em um momento preciso, estando deles excluída a possibilidade de se marcar o processo em termos de duração / (através de marcas como, por exemplo, **sempre**, **ainda**, **já** etc).

Ora, como veremos a seguir, este é precisamente o / caso das modalizações epistêmicas e, ainda mais uma vez, podemos constatar que tal propriedade, indicadora de performati

(45) A modalidade deôntica claramente admite a completiva nominal perfeita: exemplo: "É permitido o voto desvinculado."

(46) Vendler, Z. (1970:80).

vidade, está presente nas modalizações epistêmicas mas excluí da das modalizações alética e deôntica.

Considerando as seguintes seqüências de modalidade/alética e deôntica, respectivamente:

a) É possível **ainda** comprar ingressos?

Não, não é **mais** possível, a lotação está esgotada.

b) É permitido **ainda** estacionar nesta praça?

Não, não é **mais** permitido, o DSV proibiu.

notamos que a **possibilidade objetiva** e a **permissão** são processos que admitem perfeitamente a qualificação pelo aspecto durativo.

Consideremos agora um enunciado cuja interpretação/só pode ser epistêmica (devido à incongruência entre as marcas de temporalidade):

É possível que a testemunha tenha se enganado.

Se fizermos acompanhar um qualificador do tipo **ainda** à modalização epistêmica, podemos ter:

c) É possível **ainda** que a testemunha tenha se enganado.

d) É **ainda** possível que a testemunha tenha se enganado.

e) **Ainda** é possível que a testemunha tenha se enganado.

O que ocorre em c), d) e e) é que **ainda** não pode / ser interpretado como uma marca de aspecto durativo, que inci- / diria sobre o processo "ser possível", mas somente como um / operador argumentativo que se sobrepõe, como uma qualificação / suplementar, a uma operação enunciativa. Com efeito, em c), / **ainda** é equivalente a **também, além disso**, e, enquanto opera- / dor argumentativo, incide sobre um enunciado do tipo ' \diamond P' no / sentido de, por exemplo, torná-lo mais um argumento (dentre / outros) em favor da não culpabilidade do réu⁽⁴⁷⁾; já em d)⁽⁴⁸⁾ / e e), **ainda** equivale a **mesmo assim, apesar disso**, funcionando / como um operador argumentativo que torna o enunciado ' \diamond P' / uma réplica do enunciador contra, por exemplo, argumento(s) / do interlocutor em favor da culpabilidade do réu (mediante os / quais o interlocutor teria visado, no caso, demover o enuncia- / dor de sua predisposição em recusar as evidências que, à pri- / meira vista, culpabilizariam o réu).⁽⁴⁹⁾

(47) (...) *também* pode ser caracterizado como um **operador de edição argu- / mentativa**." Cf. Vogt, C.A. (1977), pág. 160 a 162.

(48) em d), **ainda** pode ser interpretado, alternativamente, como **também**.

(49) Cf. Vogt, C.A. (1977), op. cit., pág. 100, sobre o valor em questão / do operador **ainda**: "(...) neste caso (...) o operador não será compa / rativo, mas funcionará como um anáforico não substituinte ou, se / preferirmos, como um dêitico que remete a uma situação, isto é, a um / discurso anterior, ou seja, a uma situação explicitada lingüística- / mente."

V.

As análises até aqui desenvolvidas nos conduziram / da constatação do caráter não asseverativo do enunciado de modalidade epistêmica à verificação de que tal tipo de enuncia-do não comporta um sistema de tempos: o único tempo que admi-te é o presente da enunciação. Submetido aos critérios de per-formatividade de Vendler, mostrou comportar-se tal como os / verbos performativos, quanto à exclusão do aspecto durativo e quanto à natureza da completiva que admitem.

Isso nos leva à conclusão de que os itens lexicais / de '◇', como

poder

ser possível

haver (existir) a possibilidade

quando portadores do valor semântico epistêmico, funcionam como fórmulas que marcam a performatividade que é própria ao / enunciado de possibilidade epistêmica.

No entanto, tais expressões não são verbos performamativos: sua função é qualificar uma proposição ou, mais espe-cificamente, qualificar uma referência que é instituída no momento mesmo de sua enunciação⁽⁵⁰⁾; não são expressões que descrevem o ato ilocucionário no momento de sua realização, como é próprio dos verbos performativos.

(50) Emprego o termo 'referência' no sentido de representação, que é o que / me parece estar implicado em Benveniste, para quem a referência, / "parte integrante da enunciação", é caracterizada como se produzindo no momento em que "la langue se trouve employée à l'expression d'un / certains rapport au monde", e se põe como "le besoin de référer par le discours", aspecto que Benveniste aponta como a própria condição de possibilidade da "apropriação da língua" no ato da enunciação. / Benveniste, E. (1970:82).

Por outro lado, não é possível encontrar algum tipo de enunciado que se realize com performativo explícito e que possa ser considerado pragmaticamente equivalente ao enunciado de possibilidade epistêmica, como é o caso da relação que/se pode estabelecer entre o imperativo (Saia!) e o performativo explícito (Ordeno que você saia!).

Nem tampouco se pode recorrer à hipótese do performativo subjacente "I say" de Ross⁽⁵¹⁾ como um tipo de performativo primitivo do enunciado de possibilidade epistêmica, / pois tal performativo subjacente, na hipótese de Ross, é co-/ mum às sentenças declarativas; nesse caso, portanto, não se / diferenciaria o caráter não asseverativo do enunciado de possibilidade epistêmica das "propositions of facts" que caracte- / rizam as asserções. Além disso, as mesmas razões que levariam a supor a existência de um performativo primitivo "eu digo / que", associado ao enunciado de possibilidade epistêmica, tor- / nam igualmente legítimo supor "eu afirmo que", "eu sustento / que", "eu acho que", por exemplo, formas que o discurso indi- / reto utiliza indiferenciadamente para reportar tal tipo de / enunciado.

Parece-me que o enunciado de possibilidade epistêmi- / ca é mais um dos casos que ilustram o fenômeno apontado por / Ducrot de que a performatividade é uma propriedade que trans- / cende o verbo performativo explícito⁽⁵²⁾. As reflexões de Du- / crot têm como objetivo demonstrar que a hipótese de que a cada / ato ilocucionário corresponde um verbo performativo que o no- / meia decorre de uma confusão entre linguagem e metalinguagem,

(51) Ross, J.R. (1970).

(52) Ducrot, O. (1984).

que leva o linguista a eleger como sua metalinguagem os mesmos termos disponíveis na linguagem-objeto, isto é, a língua. Assim, diz Ducrot, *"on a tendance à prendre pour actes illocutoires les seuls actes qui sont només dans le lexique de la langue"*⁽⁵³⁾. Sua argumentação caminha no sentido de mostrar / que a partir de seqüências verbais "eficazes", isto é, que engendam determinados atos ilocucionários (por exemplo, "Mer-/ci!"), a língua, pela propriedade da delocutividade, permite / derivar um termo que designe o ato em questão ("dire merci", / "remercier"). Nesse sentido, o verbo performativo não seria / uma propriedade arcaica da linguagem, mas, ao contrário, um / fenômeno diacronicamente posterior, decorrente da tendência à conceptualização das línguas (apontada por Benveniste) que, a partir de formas lingüísticas que mostram o sentido do enunciado (índices), permite a construção de formas lingüísticas / que designam (signos) esse sentido.

Assim, diz Ducrot, não é legítima a identificação / entre ato realizado e ato designado, pois o ato ilocucionário que um enunciado realiza pode não ser passível de ser lexicalizado através de um verbo que o designe. Tais enunciados, diz Ducrot, *"ne peuvent rien affirmer concernant leur propre / énonciation"*⁽⁵⁴⁾.

E, na medida que a fórmula performativa "eficaz" e o verbo performativo explícito, quando existe, correspondem a / duas ordens distintas de fenômenos, Ducrot pode concluir que: *"(...) jamais un énoncé n'affirme en quoi consiste, du point / de vue illocutoire, son énonciation. Certes, il le montre. /*

(53) Ducrot, O. (1984:145).

(54) Ducrot, O. (1984:146).

Mais, dès qu'on a distingué langage et métalangage, on s'aperçoit que la qualification illocutoire de l'énonciation sort / du domaine de ce que celui-ci peut décrire: il ne peut que la jouer."(55)

Sob essa perspectiva, portanto, podemos considerar/ que no enunciado de possibilidade epistêmica a performatividade se realiza e se inscreve a partir das características que/ analisamos nas seções II e III. A performatividade, assim, está indicada na **forma** do enunciado, não é descrita na enunciação.

Não se trata de considerar, no entanto, que no enunciado de possibilidade epistêmica o segmento que corresponde/ à lexicalização modal seja o elemento que indica, a "marca" / da **qualidade oracional específica** do enunciado ⁽⁵⁶⁾. Pois, como vimos, tal segmento, por si só, é insuficiente para dife-renciar até mesmo o tipo de modalidade semântica representa-da.

Trata-se, antes, a meu ver, de um tipo de enunciado em que determinados aspectos - a lexicalização modal, o paradigma sintático não atributivo, o paradigma da temporalida- / de - funcionam como o conjunto de traços indicadores da qualidade ilocucionária do enunciado. Tais aspectos, no entanto, / são, simultaneamente, elementos de função pragmática e de função

(55) Ducrot, O. (1984:146).

(56) Cf. Vogt, C.A. & Figueira, R.A. (1984:128), a propósito dos conceitos de ~~thing-meant~~ e ~~sentence-quality~~, de Gardiner (1932).

ção semântica, pois integram, também, o **conteúdo** do enunciado⁽⁵⁷⁾.

Assim, trata-se então de investigar qual o tipo de ato ilocucionário que o enunciado de possibilidade epistêmica realiza, pois, como diz Ducrot, se não existe um verbo que / possa designar, especificamente, um determinado ato ilocucionário, "*cela ne signifie pas qu'il n'existe pas et ne doive / pas être inventorié dans le métalangage*".⁽⁵⁸⁾

(57) "*(...) a distinção entre os dois modos de significar presentes em todo enunciado - o dizer e o mostrar - é uma distinção muito mais funcional do que material: o mesmo elemento lingüístico pode acumular a função referencial e a função modal no enunciado (...)*" Vogt, C.A. & Figueira, R.A., op. cit., p.131.

(58) Ducrot, O., op. cit., p.145.

CAPÍTULO III

"(...) dans la philosophie du langage ordinaire, il ne s'agit pas d'ajouter à la connaissance empirique mais de réfléchir sur la cohérence et la convenance du discours."

Paul Ricoeur,
"La Sémantique de L'Action"

I.

As análises desenvolvidas no capítulo anterior nos conduziram da constatação do caráter não asseverativo da modalidade epistêmica do possível à verificação, através do modelo de Vendler, da propriedade da performatividade como constitutiva desse tipo de enunciado. Isso nos coloca diante de um problema que é mesmo anterior à questão da determinação de / qual o tipo de ato ilocucionário que o enunciado de modalidade epistêmica realiza, ou seja, o problema de verificar / até que ponto o caráter performativo do enunciado de modalidade epistêmica é um dado compatível com os modelos de modalidade epistêmica já tradicionais em teoria lingüística.

De imediato, o problema se põe nos seguintes termos: se tais modelos de análise incorporam o fato de que o / enunciado de possibilidade epistêmica é essencialmente não / asseverativo, isto não os leva a incorporar o caráter performativo desse mesmo tipo de enunciado, pois o *approach* tradicional, fundamentado no modelo de modalidades de von Wright / e na semântica do conhecimento e da crença de Hintikka, vê / nos enunciados de modalidade epistêmica um fenômeno da mesma natureza dos enunciados de atitude proposicional. No entanto, o conceito de performativo de Vendler implica numa propriedade, o caráter **não durativo**, que é exatamente o que distingue os enunciados performativos dos enunciados de atitude proposicional⁽¹⁾.

Por outro lado, as teorias já tradicionais de modalidade epistêmica trabalham essa categoria lingüística atra-

(1) Vendler, Z. (1970:81).

vés de uma subcategorização, pressupondo um eixo vertical / que vai do **impossível** ao **necessário**, no interior do qual a / categoria do **possível** epistêmico se realiza através de subformas como **provável**, **possível**, **talvez**, os quais especificariam graus diferentes em que a possibilidade (\Diamond) pode ser quantificada (+, ±, -), e que representariam, por sua vez, / graus variados (> ou <) de certeza que o enunciador expressa ao realizar um enunciado de possibilidade epistêmica. Isso, por sua vez, levanta outro problema para a análise que / desenvolvemos no capítulo anterior: se a performatividade é uma propriedade do enunciado epistêmico, e se, de acordo com as teorias tradicionais, o valor semântico de possibilidade/epistêmica se realiza através de três subformas básicas, seria a performatividade uma propriedade comum às três subformas?

Portanto, o problema que se coloca é se nossa análise, no ponto a que chegou, pode ser compatível com um modelo de modalidade epistêmica que:

- a) considera o enunciado de modalidade epistêmica como marcador de uma atitude proposicional;
- b) considera o enunciado de possibilidade epistêmica como / passível de se realizar através de subformas que especificam uma variação quantitativa do conceito de **possibilida**-**de**.

Vou me deter sobre o modelo de modalidades epistê-
micas presente em Lyons⁽²⁾, considerando-o como representati

(2) Lyons, J. (1977).

vo do que estou denominando tratamento tradicional de modali
dades no campo semântico-pragmático, ou seja, aqueles mode
los teóricos que se inscrevem, explicitamente ou não, na di-
reção aberta pelo modelo de modalidades de von Wright.

II.

Em Lyons⁽³⁾, encontramos uma teoria da modalidade/epistêmica que toma, como ponto de partida, a descrição semântica dos enunciados em termos dos predicados abstratos K e B (saber e acreditar), a qual envolve, como implicatura, a determinação do valor semântico da proposição enunciada em termos da categoria de **factividade**⁽⁴⁾. Assim, o traço semântico básico que caracteriza a modalidade epistêmica é o não-factivo. Enunciados que o autor apresenta como tipicamente/não factivos - **He may have gone to Paris, Perhaps he went to Paris, It's possible that he went to Paris** - são, por sua vez/ caracterizados como "*typical of the utterances that linguists discuss in terms of the notion of epistemic modality*"⁽⁵⁾.

Na realidade, essa correlação necessária estabelecida pelo autor entre **modalidade epistêmica e não-factividade** decorre do fato de que a análise de Lyons toma como eixo central o conceito de asserção categórica, e é por contraste em relação a esse conceito que o autor constrói sua definição de modalidade epistêmica. O que caracteriza a asserção / categórica, diz Lyons, é que não há, da parte do enunciador, qualquer comentário a respeito da verdade da proposição enunciada. Dessa forma, "*any utterance in which the speaker / explicitly qualifies his commitment to the truth of the proposition expressed by the sentence he utters, whether this / qualification is made explicit in the verbal component (...), or in the prosodic or paralinguistic component, is an / epistemically modal, or modalized utterance*"⁽⁶⁾.

(3) Lyons, J. (1977).

(4) Lyons, J. (1977:793 a 795).

(5) Lyons, J. (1977:796).

(6) Lyons, J. (1977:797).

Nota-se, então, que a centralidade do conceito de asserção, na análise de Lyons, leva-o a admitir um escopo am plo do conceito de modalidade epistêmica, não necessariamente restrito às expressões que realizam os conceitos modais / de **necessário** e **possível**, especificamente. Sob essa rubrica, ampliada, enunciados de atitude proposicional em geral se- / riam também classificáveis como enunciados modalizados epis- / temicamente, e os enunciados que realizam especificamente os / conceitos modais de **necessário** e **possível** figurariam como um / subconjunto, no interior de uma categoria ampla. Na análise / de Lyons, a diferença entre

É possível P

e

Creio que P

seria uma diferença secundária, não central.

Nessa direção, a análise de Lyons subdivide a moda- / lidade epistêmica em duas subcategorias: a objetiva e a sub- / jetiva. A **modalidade objetiva** se caracteriza pelo fato de / que, através de sua realização, o falante expressa um conhe- / cimento objetivo. Tal conhecimento se funda ou num *a priori* / de natureza lógica, ou no conhecimento empírico de um alto / grau de probabilidade de ocorrência de um evento. No primei- / ro caso, trata-se de uma proposição analítica; no segundo, / de uma proposição sintética. A primeira corresponde a uma mo- / dalidade alética. A segunda, a uma modalidade epistêmica. De / qualquer forma, como diz o autor, referindo-se à modalidade /

alética e à modalidade epistêmica, em termos de sua realização lingüística *"both of them are subsumed by Carnap's notion of logical probability."*(7)

Assim como a asserção, a modalidade epistêmica objetiva é *"an act of telling": "the speaker is committed by the utterance of an objectively modalized utterance to the factuality of the information that he is giving to the addressee."*(8)

Já o que caracteriza a modalidade epistêmica subjetiva é o fato de que se trata, aqui, não da expressão de um conhecimento objetivo, fundado em premissas lógicas ou no / cálculo de probabilidades, mas de *"statements of opinion, or hearsay, or tentative inference, rather than statements of fact."*(9)

Isso faz com que o enunciado de modalidade subjetiva expresse *"the speaker's reservations about giving an / unqualified, or categorical, "I-say-so" to the factuality of the proposition embebed in his utterance"*.(10)

Assim, segundo Lyons, uma seqüência como

It may be raining in London

pode consistir na realização de um enunciado modalizado obje-
tivamente ou subjetivamente. No primeiro caso, quando, por /

(7) Lyons, J. (1977:797).

(8) Lyons, J. (1977:799).

(9) Lyons, J. (1977:799).

(10) Lyons, J. (1977:799).

exemplo, é proferido por um meteorologista: a possibilidade/aqui enunciada é, então, sabida, conhecida objetivamente; no segundo caso, quando proferido por um cidadão qualquer: a / possibilidade é, então, conjectural, implica um não-saber.⁽¹¹⁾

A partir daí, Lyons conclui: *"This suggests that / subjectively modalized utterances, unlike categorical / assertions and objectively modalized statements, are not / acts of telling; and that their illocutionary force is, in / this respect, similar to that of questions, which are also / non factive."*⁽¹²⁾

O que ressalta da análise de Lyons é que, nela, o conceito de modalidade epistêmica não se caracteriza como um fenômeno ilocucionário singular. Identifica-se, num sentido/amplo, com uma série de fatos linguísticos envolvendo enunciados que implicam na qualificação dos componentes "I-say-/so" e "It-is-so", fenômenos que vão dos enunciados de atitude proposicional ao ato ilocucionário da interrogação. Tal identificação ampla é possível, como vimos, na medida em que o autor parte da centralidade do conceito de asserção, para estabelecer, através de uma relação de contraste com a asserção categórica, a classificação dos outros fenômenos. Desse modo, não há, na modalidade epistêmica, um fenômeno ilocucionário específico. Sua força ilocucionária será do **tipo asseverativo**, no caso da modalidade objetiva, ou do **tipo interrogativo**, no caso da modalidade subjetiva.

Por outro lado, é digna de nota a base probabilística sobre a qual repousa a teoria da modalidade epistêmica/

(11) Lyons, J. (1977:799).

(12) Lyons, J. (1977:799/800).

de Lyons. Segundo o autor, os enunciados de modalidade epistêmica envolvem a qualificação dos componentes "I-say-so" e "It-is-so" com respeito a um certo grau de probabilidade que pode ser quantificado em termos de uma escala que vai de I a 0. Assim, *"if the factuality of an epistemically modalized / proposition (as it is presented by the speaker) is of degree I, it is epistemically necessary; if its factuality is of / degree 0, it is epistemically impossible."*⁽¹³⁾

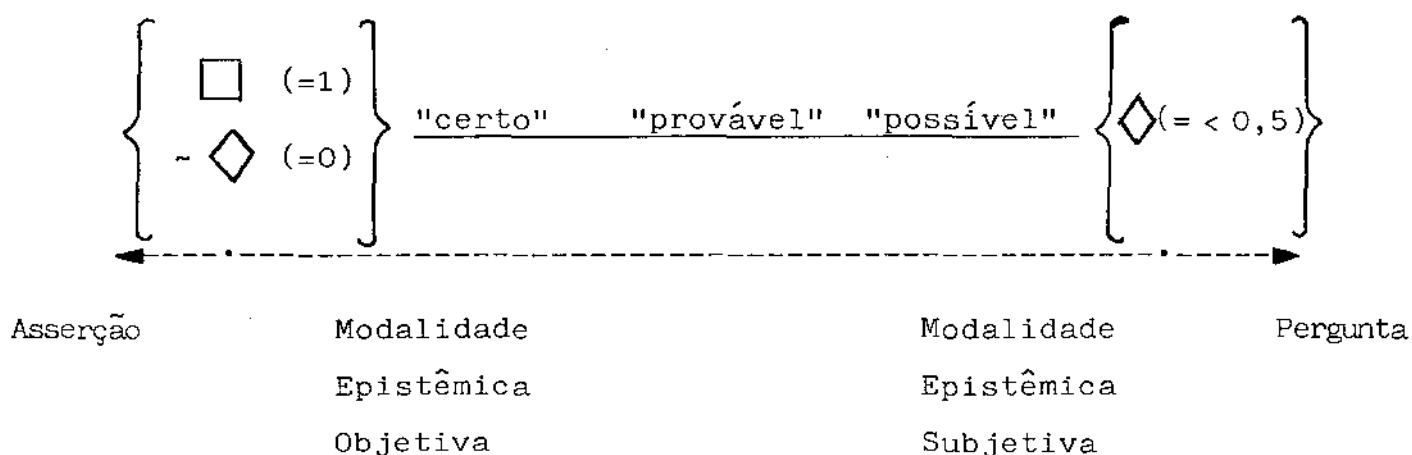
Por outro lado, **certainly**, **probably** e **possible** recobrem o segmento da escala que se situa entre $< I$ e > 0 , / sendo a diferença entre **probably** e **possible** quantificável, / em termos de pontos ou zonas no interior da escala: o primeiro se descreveria como ' $> 0,5$ ', e o segundo em termos de / ' $< 0,5$ '⁽¹⁴⁾. Assim, o tipo de qualificação atribuída ao componente "It-is-so", que varia conforme o grau de probabilidade sob o qual o falante comenta a factualidade da proposição encaixada, vai determinar, correlativamente, o que ocorre ao nível do componente "I-say-so": quanto maior o grau de probabilidade atribuído à factividade do enunciado proferido, menor a qualificação do ato de dizer, implicada na realização/ do falante. Ou, quanto maior o grau de certeza, menor a "subjetividade" da enunciação.

Isso nos permite concluir que o conceito de modalidade epistêmica, em Lyons, não corresponde a uma configuração punctual, mas a um sistema onde os elementos "tendem a" pontos que são marcados como típicos. Dessa forma, esse sistema corresponde a um spectrum cujos pontos-limite são a modalidade objetiva e a modalidade subjetiva. Tais pontos-limi

(13) Lyons, J. (1977:800).

(14) Lyons, J. (1977:800).

te, por sua vez, são definidos por contraste gradual em relação às categorias às quais "tendem": asserção e pergunta. / Nos dois extremos do spectrum teríamos, então, de um lado, / a necessidade e a impossibilidade epistêmicas e, de outro, a possibilidade epistêmica, que se descreve como ' $< 0,5$ '. No / interior do spectrum, oscilando entre os dois pontos-limite, os valores semânticos do "certo", do "provável", do "possível" que, conforme o grau de probabilidade que representam, / "tenderiam" a um ou outro dos pontos-limite da escala. Podemos representar essa descrição através do diagrama abaixo:



Algumas questões se colocam a partir do quadro que o modelo de modalidades epistêmicas de Lyons constitui. Tais / questões, a meu ver, apontam na direção de problemas de natureza metodológica e meta-teórica que, mais adiante, procurei / discutir. No momento, limito-me a um levantamento de problemas.

1ª) Como é possível, num primeiro momento, definir a modalidade epistêmica por contraste em relação à categoria da asserção para, num segundo momento, caracterizá-la por / aproximação com o conceito de asserção? Afinal, se a asserção categórica implica a factividade da proposição en

caixada e o enunciado modalizado epistemicamente implica a não factividade da proposição encaixada, como é possível essa aproximação? Para tanto, seria necessário pressupor entre o factivo e o não factivo um ponto intermediário, um "quase factivo", ou um "atualmente não factivo tendendo ao factivo". Mas isso significaria destituir o conceito de factividade de sua dimensão objetiva, pública, de modo que a factividade deixaria de ser necessariamente "a matter of facts", podendo se inscrever, também, no plano da *doxa*.

No entanto, a preocupação de Lyons é justamente separar o domínio da subjetividade - o do componente "I-say-so" qualificado - do domínio da objetividade - o componente "I-say-so" não qualificado. Então, ou bem aquela categoria de enunciados que Lyons chama de modalidades / objetivas são também asserções e devem, como tal, ser / tratadas (o que significa dizer que não haveria diferença ilocucionária básica entre asserções e modalidades objetivas); ou bem as chamadas modalidades objetivas são / diferentes da asserção e deve-se buscar qual é a natureza específica desse tipo de enunciado.

2º) Examinemos mais de perto o conceito de modalidade objetiva de Lyons. Consideremos os seguintes enunciados:

1. A esta hora, ele necessariamente já chegou ao Rio.
2. A esta hora, é impossível que ele já tenha chegado ao Rio.
3. A esta hora, é bem provável que ele já tenha chegado/ ao Rio.

De acordo com as propostas de Lyons, 1., 2. e 3. / representam, igualmente, realizações da categoria de modalidade objetiva (sob a condição de considerarmos que / aquele que enuncia 3. dispõe de um certo conjunto de evidências que lhe permitam considerar que o grau de probabilidade de "ele já ter chegado ao Rio a esta hora" é / de, digamos, 0,75).

No entanto, o que ressalta é que 1. e 2. pressupõem a asserção de respectivamente, "ele já chegou ao Rio", e "ele ainda não chegou ao Rio". Trata-se de fenômenos enunciativos complexos em que o enunciador, ao qualificar epistemicamente o enunciado proferido em termos de \square ou $\sim \diamond$, automaticamente assevera, em um caso, / 'P', em outro, ' \sim P'.

Nada de semelhante se verifica no enunciado 3. A qualificação de 'P' como **provável**, ou mesmo **bem provável**, não implica, simultaneamente, a asserção de 'P'. Então, / por que 3. deve ser considerado, como os demais, uma modalidade objetiva? Por que 3. estaria mais próximo de 1. e 2., do que de um enunciado de dúvida aberta, como:

Talvez ele já tenha chegado ao Rio, a esta hora.

(que Lyons classificaria, sem dúvida, como uma modalidade subjetiva)?

O que ressalta, aqui, é que o conceito de modalidade epistêmica objetiva pressupõe que a descrição semântica

ca dos enunciados deve espelhar o conhecimento do mundo/ que se expressa na realização desses enunciados; e que o conhecimento do mundo se expressa enquanto um conhecimento probabilístico do mundo; portanto, não haveria diferença de qualidade entre 1. e 2., de um lado, e 3., mas somente uma diferença de grau.

Por outro lado, tal hipótese pressupõe um tipo de relação homológica entre os diferentes graus probabilísticos de conhecimento de mundo e as formas linguísticas/ que entram em jogo na sua representação.

3º) É o último ponto acima referido que nos conduz à terceira problematização. Consideremos o seguinte enunciado:

Embora todas as provas levantadas até agora o incriminem, acredito que é possível que o réu seja / inocente.

Como se poderia classificar o enunciado modalizado, presente na seqüência acima, de acordo com o modelo de / Lyons? Trata-se de uma modalidade epistêmica objetiva ou subjetiva?

Parece claro que não se poderia classificá-la como modalidade objetiva, pois o *quantum* de evidências de que o enunciador dispõe, como ele próprio admite na seqüência encadeada, deveriam incliná-lo, ao contrário, a concluir pelo alto grau de probabilidade de culpa do réu. / Nesse caso, então, deveríamos considerá-lo como expres-

sando uma modalidade subjetiva.

Mas, então, devemos reconhecer que, no caso da modalidade epistêmica subjetiva, parece não haver uma relação homológica entre o que o locutor expressa em seu enunciado e o conhecimento de mundo de que dispõe. Por outro lado, como vimos, o enunciado de modalidade subjetiva, segundo Lyons, expressa uma reserva do locutor quanto à factividade da proposição encaixada - já que não disporia de um *quantum* de evidências suficiente em favor dessa factividade. Mas a seqüência em questão não parece manifestar, da parte do enunciador, uma atitude de reserva, mas uma atitude de ousadia. Pois, embora reconheça que os dados disponíveis conduzem a concluir pela culpa do réu, o enunciador, de certa forma, se recusa a ceder a essa inferência sensata.

Parece, então, que o compromisso do enunciador com seu enunciado envolve outros aspectos, além dos mecanismos públicos de determinação do que é V ou F, do que pode ser enunciado como V ou F. Talvez o enunciador esteja, assim, manifestando uma atitude de reserva em relação à opinião dominante, o que caracterizaria a enunciação de ' $\Diamond P$ ' como um ato de refutação. Mas como, por outro lado, não fornece um outro *quantum* de evidências em favor de ' $\Diamond P$ ', como explicar a enunciação de ' $\Diamond P$ ', no contexto de encadeamento com o enunciado marcado por **embora?**

- 4^o) Imaginemos agora uma situação de enunciação inversa à que caracteriza o caso analisado em 3^o). Suponhamos que um indivíduo, ao observar o céu repentinamente enegreci-

do e entrecortado por trovões e relâmpagos, dirija a seu interlocutor o seguinte enunciado:

É possível que chova.

As reservas são plenamente justificadas. Muitas vezes, ocorrem ameaças de tempestades que não se realizam; de qualquer forma, os fenômenos meteorológicos observados no momento autorizam, perfeitamente, o enunciado acima. Estamos diante de uma modalidade objetiva ou subjetiva?

Independentemente de qual possa ser a classificação, segundo Lyons, do enunciado acima, num tal contexto de situação, essa razoável avaliação dos fatos seria recebida, pelo interlocutor, com espanto. Qual a relevância de se enunciar algo que parece óbvio? (O que é óbvio, está claro, é a *possibilidade* de que chova). Diante de um comentário de tipo acaciano, como esse, o interlocutor provavelmente buscaria pistas, na situação comunicativa, que lhe permitissem atribuir à enunciação em questão, um sentido derivado (auto-irônico?), a fim de salvaguardar a imagem do enunciador no processo interacional, já que, se interpretado literalmente, o enunciado modalizado implicaria na desconsideração de alguma máxima conversacional (de quantidade? de relevância?).⁽¹⁵⁾

O que me parece ressaltar, da análise desse exemplo, é que quanto mais o enunciado de possibilidade epis

(15) Sobre o papel das regras conversacionais na determinação dos processos de derivação ilocucionária, cf. Récanati, F. (1981:141 a 160).

têmica se decalcar, estreitamente, numa avaliação proba-
bilística da ocorrência de eventos, menos interesse ele
tem do ponto de vista da interação comunicativa. Ou, /
quanto menos controvertida for a eventual base probabi-
lística sobre a qual repousa, menor a relevância do /
enunciado de possibilidade epistêmica: no caso, então, /
a preservação da relevância exigiria que tal tipo de /
enunciado se inscrevesse no paradigma da função fática da
linguagem - mas, como, então, preservar seu caráter es-
sencialmente epistêmico? (*)

(*) Caton (1981) atribui também três tipos básicos de força aos epistemic
qualifiers: *strong, moderate, weak*. A análise que propõe, no entanto,
procura revelar a qualificação epistêmica dos enunciados como um pro-
cesso de pressuposição pragmática, através do qual, no discurso, pro-
posições são propostas (propounded) (p.87/88).

III.

O primeiro aspecto a ser levantado, a respeito da / análise de Lyons, consiste, a meu ver, no procedimento meta- / teórico que orienta a análise. Como vimos nas páginas anteriores, onde o percurso do autor está reportado, a categoria / **enunciado modalizado** se constitui, num primeiro momento, por contraste em relação à categoria da **asserção**; o autor parte, / assim, da constatação da presença ou não de uma propriedade / ilocucionária (no caso, o caráter **asseverativo** do enunciado) / para estabelecer, a partir daí, as bases teóricas que explicariam a diferença semântica que constitui a especificidade do enunciado modalizado. No entanto, a partir daí, sua análise / opera somente no interior das diferenças semânticas, de modo que, / chegando a seu ponto terminal, a diferença ilocucionária original, diluída, encontra sua própria negação. Isso leva a / crer que o pressuposto que orienta a análise de Lyons é o de que uma diferença ilocucionária pode ser um índice de uma diferença semântica, mas não é constitutiva desta última. Nesse ponto, exatamente, dá-se a inversão cuja circularidade a primeira problematização tentou capturar: diferenças ilocucionárias são tomadas como ponto de partida para o estudo de diferenças semânticas para, num segundo momento, serem negadas na sua especificidade. Em suma, o que se conclui, colocando-se / sob essa perspectiva, é que a língua estabelece diferenças semânticas que, num nível posterior do fenômeno lingüístico - o pragmático - se realizam de modo a permitir que o uso associe, a tais diferenças semânticas, funções pragmáticas distintas. / Isso implica numa concepção de pragmática como um *nível* de / análise lingüística, que se sobrepõe aos demais níveis e, correspondentemente, à dimensão pragmática da linguagem como um *surplus* que se sobrepõe a uma dimensão essencial, anteriormente

te dada, que é a do semântico, ou semântico-sintático. Tal / concepção parece inscrever-se, na classificação tipológica de Guimarães ⁽¹⁶⁾, como uma pragmática indicial.

Ora, se a circularidade aqui mencionada (e apontada na primeira problematização) pôde ser considerada como um / "sintoma" que desvenda implicações de natureza meta-teórica / (no caso, o conceito de pragmática que está implicado na análise de Lyons), dessa circularidade decorrem alguns problemas metodológicos, que se manifestaram nas problematizações seguintes, cujo objetivo era apontar para o fato de que a classificação dos enunciados de modalidade epistêmica, tal como / realizada por Lyons, não explica as condições de enunciação / em que os enunciados-exemplos ali analisados se realizam.

Se o conceito de possibilidade epistêmica se realiza como um continuum que vai de **talvez** a **provável**, e se tais valores semânticos se descrevem em termos de grau (maior que / 0.5 ou menor que 0.5) de probabilidade, a interpretação semântica de enunciados de possibilidade epistêmica exige que se leve em conta quem fala (se o meteorologista ou um cidadão / qualquer, por exemplo) e qual o *quantum* de evidências de que, aquele que fala, dispõe para se poder determinar qual o valor semântico em questão. No entanto, como diz Vogt "*reconner à / situação para explicar o valor semântico de um enunciado pode, em muitos casos, ser um critério inútil quando o próprio*

(16) "Podemos, então, dizer que a pragmática indicial (...) se ocupa da / relação linguagem-usuário somente na medida em que esta relação precisa ser considerada para se determinar a relação linguagem-mundo / (referência). Esta é, portanto, uma pragmática fundamentalmente subsidiária da semântica, já que tudo gira em torno da questão da referência." Guimarães, E.R. (1983:18).

uso do enunciado constituin, ele mesmo, uma situação a ser explicada."⁽¹⁷⁾ Assim, o que as três últimas problematizações / indicam é que esse "recurso à situação" que, em última instância, avaliza a descrição semântica proposta por Lyons, é incapaz de explicar:

- a diferença ilocucionária essencial entre **provável** e **necessário/impossível** (problematização 2);
- a perfeita adequação do enunciado de possibilidade epistêmica num "contexto de situação" (explicitado no encadeamento) que é o inverso daquele que, segundo Lyons, explicaria a diferença semântica que caracteriza o enunciado de possibilidade epistêmica (problematização 3);
- a situação intercomunicativa estranha que o enunciado de / possibilidade epistêmica desencadeia (problematização 4), / embora a "situação" em que ocorra seja perfeitamente conforme ao quadro situacional que, segundo Lyons, explica sua diferença semântica.

Por outro lado, se a inadequação do modelo proposto por Lyons pode ser analisada como decorrente do fato de que / esse modelo não revela a especificidade ilocucionária dos / enunciados de modalidade epistêmica; e se essa falha parece / decorrer da concepção de pragmática que orienta e análise, há ainda um outro aspecto que também, a meu ver, é um fator determinante do tipo de inadequação apontada nas problematizações.

Trata-se da visão representacionista a partir da

(17) Vogt, C.A. (1980:137).

qual Lyons analisa as modalidades epistêmicas.⁽¹⁸⁾ Isso leva/ a se postular a transparência dos signos de modalidade epistê mica, a tomá-los como expressões descritivas e a circunscre- / ver sua descrição semântica em termos dos "estados de coisas" que representariam. Assim, diante do fato de que nos enuncia- dos de modalidade epistêmica a função representacionalista / não pode ser associada à proposição, tal função passa, então, a ser associada ao operador modal. Elide-se, dessa forma, o / problema de que tais enunciados não *representam* estados de / coisas, mas os *significam*. O passo seguinte consiste em se / buscar determinar o escopo de *denotação* das expressões de mo- dalidade epistêmica, o que acaba levando a se tomar a opaci- dade que é constitutiva da natureza semântica de tais expres- sões como uma *indeterminação denotativa* (daí a correlação que Lyons estabelece com o conceito de factividade), que se mani- festa em termos de graus variados de probabilidade, mas que, no limite, seriam passíveis de mensuração. Foi justamente es- se *approach* teórico que conduziu alguns autores, como Robin / Lakoff, a acreditarem que se poderiam explicar os diferentes/ valores semânticos que o conceito de possibilidade epistêmica recobre recorrendo a uma representação extensional.⁽¹⁹⁾

(18) "*Le représentationalisme en matière d'énoncés consiste à isoler com- me leur fonction essentielle la représentation des états de choses : ont un sens les énoncés qui, décrivant des états de choses, ont une valeur de vérité déterminée ou déterminable par l'expérience.*" / Récanati, F. (1979:91).

(19) Robin Lakoff (1972) se propõe a explicar os diferentes valores semân- ticos de **possível** (mais forte ou mais fraco) descrevendo-os através/ do recurso aos quantificadores e a variáveis de tempo e mundo possí- vel. Assim, segundo a autora, a "ambiguidade" do enunciado **Football/ players can be sex maniacs** pode ser explicada através das seguintes/ descrições semânticas (p.232):

($\forall x$) ($\exists t$) SM (x,t)

($\exists x$) ($\forall t$) SM (x,t)

($\exists x$) ($\exists t$) SM (x,t)

Assim, na medida em que os enunciados de modalidade/ de epistêmica são considerados como expressando uma *denotação aberta*, torna-se claro por que, nos limites dessa abordagem / teórica, os signos de modalidade epistêmica são, correlativamente, considerados como operadores ilocucionários que marcam asserções atenuadas ou quase-asserções, símbolos de uma espécie de "anemia" asseverativa, marcadores de uma força ilocucionária "enfraquecida".

(...) Tal hipótese de descrição extensional dos enunciados de modalidade/ epistêmica, no entanto, é um equívoco, porque:

1ª) ao se submeter um enunciado da forma ' \Diamond P' a uma descrição extensional, o que se obtém não é a descrição semântica de um enunciado de possibilidade epistêmica: tal descrição transforma-o, *ipso facto*, num enunciado de possibilidade alética. Na realidade, o equívoco de Robin Lakoff é mesmo anterior: os enunciados que submete a esse tipo de descrição, como o citado acima, ou **Republicans can be lousy in bed** (p.231), correspondem, na realidade, a usos aléticos/ de "can", não a usos epistêmicos, como pretende a autora (p.230).

2ª) Mesmo se não houvesse a interdição acima mencionada, a descrição extensional não seria, a rigor, um modelo de análise de modalidades epistêmicas, na medida em que só se aplicaria a enunciados / que se realizam com sujeitos quantificáveis e/ou predicados temporalmente genéricos. É difícil ver como um enunciado epistêmico que opera com descrição definida unitária e predicado temporalmente determinado, como **Reagan pode ser deposto**, possa ser descrito conforme pretende R. Lakoff.

IV.

A hipótese que pretendo desenvolver parte do ponto/ em que nos detivemos no capítulo anterior, ou seja, a performatividade do enunciado de modalidade epistêmica. Ao invés de uma "carência" de força ilocucionária, o que o traço de performatividade presente / em tais enunciados indica, a meu ver, é, ao contrário, a forma de um ato inaugural.⁽²⁰⁾ Dizer ' \diamond P' não é descrever o estatuto verifuncional de P (denotação), é *instaurar* P como referência num/ universo de discurso em que P, ainda, não figurava.

É nesse sentido que proponho classificar o enunciado de possibilidade epistêmica como um **ato de predicação original**. Num ato de predicação original, diz Ducrot: "*le locuteur prend la décision d'attribuer un prédicat nouveau à un objet, il colle une étiquette sur quelque chose qui, auparavant, n'était pas étiqueté. Et (...) il revendique la responsabilité de cet étiquetage.*"⁽²¹⁾ E se considerarmos, seguindo Benveniste, que a propriedade constitutiva da proposição é a predicação⁽²²⁾, então os signos de possibilidade epistêmica podem ser vistos como espécies de "embrayeurs" que tornam possível a predicação que a proposição específica. Pois, na medida em que uma determinada proposição 'P' não puder ser enunciada / enquanto representação de um certo estado de coisas, os signos de possibilidade epistêmica tornam, de qualquer forma, tal enunciação / possível, enquanto ato de instauração da referência. Isso implica em atribuir aos signos de possibilidade epistêmica uma / direção de ajustamento "world to word", oposta à direção "word to world", pressuposta nas análises de inspiração representacionista.⁽²³⁾

Isso significa considerar que o sentido de um enunciado como:

(20) "*Les énoncés qui ne décrivent pas, mais instaurent, ne sont ni vrais ni faux; ou, si on leur accorde une vérité, ce sera la vérité d'instauration (...)*". Récanati, F. (1979:100).

(21) Ducrot, O. (1980:78).

(22) Benveniste, E. (1966:137/138).

(23) Searle, J. (1979:41/42).

É possível que os pontos luminosos no céu sejam dis-
cos voadores.

deve ser visto não como expressando uma eventual reserva, da/ parte do locutor, em admitir que **os pontos luminosos no céu / sejam, de fato, discos voadores**⁽²⁴⁾, mas, ao contrário, como manifestando, da parte do enunciador, uma efetiva disposição/ de o admitir (e, mais do que isso, no momento mesmo em que / profere o enunciado acima, o enunciador realiza essa postula- ção). Ou seja, a função da marca de possibilidade epistêmica, no caso, é permitir que a proposição "os pontos luminosos no céu são dis- cos voadores", que não pode ser enunciada, como tal, ao nível daquilo que Berrendonner designa como \emptyset , a "ordem das coisas"⁽²⁵⁾, dada / uma certa configuração que especifica o estatuto do que se co- nhece e do que pode ser assumido como verdadeiro, em suma, da das as formas públicas que regulam o que pode ser e como pode ser enunciado, possa, no limite, ser enunciado: o marcador de modalidade epistêmica instaura a referência que se expressa / em 'P' não no nível do *ser*, mas do *dever* (dever do mundo: o / que ainda não é; dever do conhecimento do mundo: o que ainda/ não se sabe)⁽²⁶⁾.

A partir dos pressupostos teóricos aqui esboçados, / a hipótese que procurarei desenvolver, no próximo capítulo, / tem como objetivo propor uma formulação alternativa, que per- mita explicar e descrever as modalidades epistêmicas levando/

(24) Para que esta interpretação, em que usualmente se considera **é possí- vel** como equivalente a **talvez**, seja possível, é necessário conside- rar que o enunciado implica numa retomada polifônica: é o que desen- volveremos no próximo capítulo.

(25) Berrendonner, A. op. cit., págs. 59/61.

(26) Tais questões serão retomadas no capítulo IV, onde se levanta a pos- sibilidade de tratar tais tipos de enunciado como especificando um tipo de "conhecimento sem observação", que se remete a formas de co- nhecer do nível da razão prática, em que a intuição desempenha um pa- pel significativo.

em conta sua especificidade ilocucionária. Essa hipótese procurará desvendar, nas categorias de possibilidade epistêmica/ - o **possível**, o **provável**, o **talvez** - não os traços semânticos profundos que autorizariam a se postular, nessas categorias, / uma semelhança básica que se expande numa diferenciação secundária, mas uma *diferença* básica. Portanto, ao invés de pontos no interior de um *continuum*, trataremos as categorias em questão como descontínuas.

Tal descontinuidade permite diferenciar, de um lado, o **possível**, e, de outro, o **provável** e o **talvez**. Ao contrário do primeiro, **provável** e **talvez** não correspondem a atos de predicação original, pois remetem a uma referência (a proposição enunciada) já dada no universo da interlocução. Desse modo, na diferenciação entre **provável** e **talvez**, o que se privilegia não é o grau de certeza, maior ou menor, que o enunciador eventualmente expressaria em relação a P, mas o modo como o enunciador se relaciona com a referência expressa em P; assim, **provável** especifica um tipo de adesão que o enunciador / dá a uma referência anteriormente (ao seu ato de enunciação) / colocada, enquanto **talvez** indica a ausência de uma adesão específica. Tais diferenças podem ser explicadas, acreditamos, / através de uma teoria polifônica da enunciação⁽²⁷⁾.

Tal hipótese, por outro lado, procurará se inscrever no interior do quadro teórico da Semântica da Enunciação⁽²⁸⁾.

O princípio básico da Semântica da Enunciação consiste na consideração de que o sentido de um enunciado é ne-

(27) Ducrot, O. (1984:171 a 233).

(28) Cf. Guimarães, op. cit., p.22.

cessariamente determinado pelo ato de enunciação que o enunciado realiza: *"le sens d'un énoncé, c'est (...) une description, une représentation qu'il apporte de son énonciation, / une image de l'événement historique constitué par l'apparition de l'énonciation."*⁽²⁹⁾ Isso significa considerar que a descrição semântica, se pretende efetivamente explicar o sentido de um enunciado em termos das condições que governam seu funcionamento na atividade de linguagem, não pode deixar de levar / em conta a dimensão ilocucionária que o constitui⁽³⁰⁾. Pois, / como afirma Ducrot, *"la caractérisation sémantique d'un énoncé devrait au moins aider a expliquer les actes d'énonciation dont il est l'objet."*⁽³¹⁾

É no interior dessa perspectiva que a hipótese acima mencionada se articula. Assim, ao invés de tratarmos as modalidades epistêmicas como uma categoria lexical, que, submetidas a uma análise semântica, seriam descritas de modo a explicar as propriedades semânticas que aportam aos enunciados / em que figuram, fazemos o percurso inverso. As modalidades / epistêmicas, enquanto elementos lexicais, são consideradas como entidades operatórias no interior de enunciados modalizados, e a unidade de análise, isto é, o objeto teórico da análise, não são as unidades lexicais, mas os enunciados de modalidade epistêmica. O objetivo da análise será, portanto, determinar as propriedades ilocucionárias que se inscrevem nos enunciados de modalidade epistêmica em que, se se quiser, as lexicalizações funcionam como "marcas". É nesse sentido que / consideramos que enunciados de modalidade epistêmica se realizam enquanto expressão de valores modais que, por sua vez, po

(29) Ducrot, O. (1980:34).

(30) Cf. Ducrot, O (1984:67).

(31) Ducrot, O. (1984:74).

dem se realizar, cada qual, através de diferentes formas lexicais.

No entanto, tais realizações lexicais não se distribuem de maneira aleatória. E, o que se pretende apontar no decorrer da análise, é que é possível explicar o modo de distribuição das diferentes realizações lexicais em termos do paradigma enunciativo a que estão associadas⁽³²⁾. Nesse sentido, / a análise das modalidades epistêmicas a partir da semântica / da enunciação fornece uma resposta satisfatória às questões, / já clássicas em teoria das modalidades, da homonímia e da ambiguidade das formas modais. Por outro lado, esse tipo de procedimento metodológico vai de encontro a outro aspecto que caracteriza a semântica da enunciação, a saber, a princípio de que a dimensão ilocucionária dos enunciados, vista como integrada ao próprio enunciado, lança luz sobre as propriedades / semânticas e sintáticas que o caracterizam. É nesse sentido / que, como propõe Vogt⁽³³⁾, o lugar do pragmático, se se pensar em termos de componentes da análise lingüística, deve ser entendido como intermediário entre o sintático e o semântico.

Por outro lado, tal abordagem implica numa metodologia de natureza estrutural. As análises se desenvolvem a partir da consideração dos tipos de encadeamentos que os enunciados admitem. E, através desse recurso, pode-se determinar as redes sintagmáticas e paradigmáticas que os diferentes enunciados integram⁽³⁴⁾.

(32) As análises desenvolvidas no capítulo II procuraram se orientar por/ esse mesmo princípio.

(33) Vogt, C. (1980:152).

(34) Cf. Vogt, op. cit., p. 146: *"Deste modo, a noção de sentido de um / enunciado deverá ser entendida, por um lado, como função das combinações possíveis deste enunciado com outros enunciados da língua, isto*

Finalmente, esse tipo de abordagem, como diz Ducrot, implica em se considerar os enunciados enquanto formas de um "discurso ideal", no sentido de que o caráter enunciativo que nele se considera inscrito é aquele que "semble lui être attaché en propre"⁽³⁵⁾. Nesse sentido, tal propriedade define, para o enunciado em questão, uma função que, embora distinta / dos múltiplos valores enunciativos específicos que tal enunciado pode comportar ao nível de suas ocorrências específicas (em termos, por exemplo, de derivação ilocucionária, retomada polifônica etc.), permite, por outro lado, explicar os atos / empíricos de enunciação que, nas instâncias de uso, o enunciado realiza⁽³⁶⁾.

(...) é, como função da sua orientação argumentativa ou, em outras palavras, como função do futuro discursivo que ele abre no momento mesmo em que é dito. Por outro lado, o sentido de um enunciado será / ainda, (...), função das relações que este enunciado estabelece com / outros enunciados pertencentes ao mesmo paradigma argumentativo. Relações sintagmáticas de um lado, relações paradigmáticas, de outro".

(35) Ducrot, O. (1984:83).

(36) Ducrot, O. (1984), op. cit., p.77 e segts.

CAPÍTULO IV

"(...) L'analyse linguistique, qui avait débuté par l'élimination du psychique et le recours aux seuls énoncés publics finit par une redécouverte du psychique en tant que signifié et exprimé dans la sémantique même des actes illocutionnaires."

Paul Picoeur,
La Sémantique de L'Action

I.

Consideremos os seguintes enunciados de modalidade/epistêmica, que expressam os valores **possível** e **provável**:

a'. É **possível** que os pontos luminosos no céu sejam discos voadores.

a''. É **provável** que os pontos luminosos no céu sejam discos voadores.

b'. É **possível** que o acidente tenha sido provocado por sabotadores.

b''. É **provável** que o acidente tenha sido provocado por sabotadores.

A diferença entre, de um lado a' e b', e de outro, a'' e b'' se descreveria, nas abordagens tradicionais de modalidades epistêmicas, como em Lyons ou em Parret, como uma diferença de grau de certeza: a' e b' expressariam um grau de certeza menor, da parte do enunciador, com relação à proposição / enunciada, enquanto que a'' e b'' expressariam um grau de certeza maior; conseqüentemente, haveria um grau maior de comprometimento, da parte do enunciador, na enunciação de a'' e b'' do que na enunciação de a' e b'.

No entanto, a análise de alguns contextos de ocorrência em que os enunciados a. e b. podem figurar indicam que a diferença entre **possível** e **provável**, considerada dessa forma, não explica algumas situações de emprego em que o enunciado de possibilidade é adequado, mas não o de probabilidade. /

Tais situações de emprego correspondem a contextos de encadeamentos que associam ao enunciado modalizado:

1ª) uma atitude ilocucionária de comprometimento do enunciador.

2ª) um estado psicológico de convicção, da parte do enunciador.

1ª)

1'. Ele sustenta que é **possível** que os pontos luminosos no / céu sejam discos voadores.

1". Ele sustenta que é **provável** que os pontos luminosos no / céu sejam discos voadores. (?)

2'. Ele defendeu que é **possível** que o acidente tenha sido provocado por sabotadores.

2". Ele defendeu que é **provável** que o acidente tenha sido provocado por sabotadores. (?)

Nas seqüências 1. e 2. os enunciados de modalidade de epistêmica figuram em encadeamentos de discurso indireto, onde o enunciador citante, por meio de **sustentar** e **defender**⁽¹⁾,

(1) "*Ces verbes sont des verbes de communication: par leur sens et leur / rôle d'introducteurs du discours rapporté ils indiquent qu'un acte / linguistique a été accompli.*" Maingueneau, D. (1981:101)

interpreta a força ilocucionária que o enunciador citado / (ele) teria associado ao enunciado proferido ('é possível P' ou 'é provável P')⁽²⁾.

Ora, **sustentar** e **defender** podem ser considerados como pertencendo à classe dos veriditivos. Como observa Austin, *"(veridictives) (...) need not be final; they may be, for / exemple, an estimate, reckoning or appraisal. It is essentially giving a finding as to something - fact or value - which is / for different reasons hard to be certain about."*⁽³⁾

Mais adiante, ao comparar veriditivos e comissivos, Austin comenta que também os veriditivos implicam um tipo de comprometimento: "Also, by an interpretation of the facts we may commit ourselves to a certain verdict or estimate. To / give a verdict may very well be to espouse also."⁽⁴⁾

O que se observa em 1. e 2. é que os enunciados da forma 'é possível P' se adequam aos encadeamentos com **sustentar** e **defender**, enquanto que o mesmo não se dá com os enunciados de probabilidade (1" e 2").

De fato, parece estranho que se possa reportar, a não ser ironicamente, um enunciado epistêmico de probabilidade dizendo-se que alguém "sustentou que é provável P" ou "defendeu que é provável P". O operador **provável** parece indicar/

(2) Maingueneau (1981:98) distingue, a propósito das formas de discurso / reportado, o enunciador citante, o enunciador citado, o enunciado citante, o enunciado citado.

(3) Austin, J.L. (1962:150).

(4) Austin, J.L. (1962:153).

uma espécie de avaliação distanciada, analítica, que, associada ao valor semântico modal próprio de **provável** (não necessário), torna inusitada a associação do enunciado 'é provável P' com uma atitude ilocucionária de engajamento forte na relação enunciador/enunciado, tal como a que **sustentar e defender** expressam.

Não se trata de considerar tais encadeamentos, 1" e 2", "impossíveis", "agramaticais", ou "anormais" pois, como / diz Ducrot, "(...) *on peut presque toujours imaginer, un énoncé étant donné, une situation qui le rend naturel*".⁽⁵⁾ No entanto, o fato dos encadeamentos com veriditivos parecerem / mais "naturais", digamos, com enunciados de **possibilidade** do que com enunciados de **probabilidade** não é um dado irrelevante, pois o conjunto das situações de enunciação a que se pode associar um determinado tipo de enunciado são indicadoras, justamente, do tipo enunciativo que tal enunciado realiza e que, como observamos no capítulo anterior, se inscreve no enunciado enquanto constitutivo de seu sentido.

Nos encadeamentos com veriditivos, que expressem um julgamento tornado público pelo enunciador e, de certa forma, definitivo (pelo menos, no instante em que se realiza como / enunciação), parece razoável supor, a partir da regra de sinceridade que é constitutiva do valor ilocucionário⁽⁶⁾, que um veriditivo, na medida em que compromete o enunciador com seu julgamento, pressupõe um estado psicológico de certeza ou convicção da parte deste (excluídos, está claro, a mentira e o / falseamento).

(5) Ducrot, O. (1980:66).

(6) Searle, J. (1969:66).

Nesse sentido, a não naturalidade do enunciado de / **probabilidade** com veriditivos é um índice de que, do ponto de vista da regra de sinceridade, o grau de certeza implicado na enunciação de 'é provável P' não é, necessariamente, maior do que o implicado na enunciação de 'é possível P'.

2º)

3. Colombo estava convencido de que **se podia** chegar às Índias pelo Ocidente.

Diferentemente de 1. e 2., 3. não é uma forma de / discurso indireto: a completiva não representa, necessariamente, o discurso manifesto de Colombo (embora represente, sem / dúvida, uma forma de discurso interno), pois em 3. o enunciado modalizado está encadeado numa seqüência onde figura um / marcador de atitude proposicional. E, conforme observa Vendler, performativos e marcadores de atitude (ou estado) proposicional se distinguem na medida em que os primeiros indicam / o modo como proposições são proferidas, enquanto que os segundos indicam o modo como proposições são adquiridas. (7)

No entanto, o tipo de encadeamento de 3. pode ser correlacionado com os de 1. e 2., pois enunciados da forma /

(7) "(...) nous "acquérons" des propositions au travers de prises de conscience, de recognition ou de jugements et nous y croyons, nous en doutons, ou nous en nous étonnons. Il apparaît dès lors que les performatifs, comme quelques introducteurs faibles de complétives, servent à indiquer la force illocutionnaire avec laquelle une proposition est formulée, tandis que d'autres introducteurs faibles peuvent spécifier le status épistémologique, la plausibilité ou la valeur morale de la proposition en question". Vendler, Z. (1970:90).

'ele sustenta que P' e 'ele defende que P' pressupõem, em termos da regra de sinceridade que governa o emprego destes marcadores de força ilocucionária, 'ele está convencido de que / P'. (8)

A possibilidade dessa correlação adquire interesse/na medida em que se verifica, com relação a 3., fenômeno análogo aos observados em 1. e 2. Substituindo-se o verbo **poder**, na completiva de 3., pelos adjetivos **possível** e **provável**, temos:

3'. Colombo estava convencido de que era **possível** que se chegasse às Índias pelo Ocidente.

3". Colombo estava convencido de que era **provável** que se chegasse às Índias pelo Ocidente. (?)

Verifica-se que 'X está convencido de que é possível / vel P' parece ser um encadeamento mais "natural" do que 'X está convencido de que é provável P'. Ou seja, a crença de que 'é possível P' pode ser marcada como uma crença forte, que engaja o sujeito, mas o mesmo não se dá com 'é provável P'. Verifica-se o mesmo nos encadeamentos:

Ele acredita firmemente que é possível P.

Ele acredita firmemente que é provável P. (?) (9)

(8) "Whenever there is a psychological state specified in the sincerity / condition, the performance of the act counts as an *expression* of that psychological state." Searle, J. (1969:65).

(9) Não me parece que **estar convencido** e **acreditar firmemente**, como verbos de opinião (Ducrot, O. (1972:278 a 290)), sejam introdutórios do / pressuposto de falsidade da proposição encaixada, o que, se verdadeiro, poderia explicar sua estranheza nos contextos com **provável**, resga

O fato de o enunciado de possibilidade epistêmica poder se correlacionar com veriditivos, como vimos em 1. e 2.,/ está em consonância com o caráter performativo desse tipo de enunciado, conforme o que foi desenvolvido no capítulo II. Já o enunciado de probabilidade corresponde a uma forma de atitude proposicional, não se adequando, portanto, a contextos com veriditivos.

Mas 3. coloca um aspecto diferente do problema. Marcadores de atitude proposicional como **estar convencido** e **acreditar firmemente** implicam numa crença que se põe como forte, / numa espécie de "quase certeza". Ora, os dados analisados nesta seção, na medida em que indicam a não naturalidade do enunciado de probabilidade nesses contextos, ao contrário do que ocorre com o enunciado de possibilidade, poderiam levar a uma inversão da descrição semântica tradicional: **possível** envolveria um grau maior de certeza do que **provável**.

Não é essa, no entanto, a conclusão que se deve tirar. A consideração dos contextos de ocorrência 1., 2. e 3. / revelam, antes de tudo, uma diferença de qualidade entre **possível** e **provável**, não uma diferença de grau. Pois é a natureza da crença que se expressa na enunciação de 'é possível P' e 'é provável P' que é diferente: no primeiro, trata-se de / uma crença que se fundamenta numa apreciação subjetiva, pessoal, que decorre, em última instância, de uma espécie de /

(...) tando o grau maior de certeza e de compromisso que **provável** implicaria.

Tanto isso não é verdadeiro que os encadeamentos abaixo são adequados:

Ele está convencido, e eu também, de que P.

Ele acredita firmemente, e eu também, que P.

Já com verbos que implicam a falsidade de P, tal tipo de encadeamento não é possível:

Ele cismou, e eu também, que P. (?)

Ele deu para imaginar, e eu também, que P. (?)

insight, determinado, talvez, pela intuição⁽¹⁰⁾; no segundo, / trata-se de uma avaliação objetiva, que se fundamenta na consideração de regularidade observadas e que são passíveis de demonstração.

Do ponto de vista do estado psicológico, enquanto / um dos fatores constitutivos da **intenção** que se expressa numa determinada enunciação, é interessante notar que **possível**, / mas não **provável**, é compatível em encadeamentos com verbos / que descrevem a emergência, para o sujeito, de uma representação inagural⁽¹¹⁾:

Ele vislumbrou a possibilidade de que P.

Antevejo a possibilidade de que P.

Ele vislumbrou a probabilidade de que P. (?)

Antevejo a probabilidade de que P. (?)

(10) A propósito da intuição, diz Jung (1935):

"(...) a sensação diz que alguma coisa é; o pensamento exprime o que ela é; o sentimento exprime-lhe o valor. O que mais, então, poderia existir? Pode-se acreditar que a visão do mundo se completa ao saber que as coisas são, o que são e qual o valor a elas atribuído. Há, entretanto, uma outra categoria: o tempo. Tudo tem um passado e um futuro; tudo procede de um lugar enquanto se encaminha para outro. É impossível saber qual seja essa origem e essa destinação a menos que se tenha o que vulgarmente é chamado "faro". (...) A isso se chama / **intuição** (...)" (p.30).

"Sempre que se tiver que lidar com condições para as quais não haverá valores pré-estabelecidos ou conceitos já firmados, esta função / será o único guia." (p.31).

O que devo dizer é que a intuição é um tipo de percepção que não passa exatamente pelos sentidos; registra-se no nível do inconsciente / (...)" (p.32).

(11) Tais verbos se empregam no discurso direto (não reportado) e em estilo indireto livre.

Vislumbrar e **antever** indicam uma representação que se põe como um *insight* e que pode ser determinada, talvez, / por processos mentais pré-perceptivos ou pré-analíticos; mas isto não significa que tais processos sejam "irracionais". / Creio que o caráter intuitivo associado à crença que o enunciado de possibilidade expressa pode ser correlacionado com o conceito de "conhecimento sem observação" ou "conhecimento / prático", enquanto que o enunciado de probabilidade se vincularia ao paradigma do conhecimento analítico, fundado na observação: enquanto o último se põe como um "saber que", o primeiro se põe como um "saber como"⁽¹²⁾.

É dessa forma que Ricoeur distingue os enunciados / de ação, que associa à matriz do performativo, e os enuncia- / dos de fatos, associados ao paradigma do constativo⁽¹³⁾. O / conceito de "conhecimento sem observação" (Anscombe, E. 1958) é, segundo Ricoeur, o fundamento da semântica da ação. Diz o autor: "*Nous croyons qu'il n'y a qu'une sorte de proposition, / celle que des états de chose indépendents vérifient: ce sont / les assertions. Mais précisément l'action brise cet impérialis- / me: en faisant, je rendre vrai une proposition qui constate / le résultat; c'est n'est pas un état des choses dont je suis / informé, avisé de façon en quelque sorte contemplative; le / rendre vrai résulte du faire. Il faut donc récuser la ques- / tion: comment le savez-vous? qui demande un événement, en / état de choses, une assertion. Ce préjugé du "contemplatif" / nous empêche de reconnaître la différence entre savoir faire / (savoir comment) e savoir que (observer)".*⁽¹⁴⁾

(12) Ricoeur, P. (1977:25).

(13) Ricoeur, P. (1977:66): nessa distinção, Ricoeur identifica a dualidade kantiana do teórico e do prático, que se exprime através de aspectos como consideração/ação, ver/fazer, etc.

(14) Ricoeur, P. (1977:23).

A lógica da ação, no entanto, é estruturalmente análoga à lógica do conhecimento. Assim como todo saber supõe / uma cadeia de conhecimentos mediatos cujo ponto terminal é / uma evidência direta, assim também essa "arquitetura do mediato e do imediato" aparece na lógica da ação: "*La seule différence entre croyance rationnelle et action rationnelle consiste dans l'inversion du parallélisme: d'une part on explique / la croyance par l'évidence; d'autre part on explique l'événement par l'intention.*"⁽¹⁵⁾ Tal inversão se manifesta, também, como uma "direção de ajustamento": "*C'est que dans un cas / nous accordons nos représentations aux choses; dans l'autre, / les choses à nos représentations.*"⁽¹⁶⁾ É desse modo, a meu ver, / que a intencionalidade constitutiva do enunciado de ação se / manifesta, no caso do enunciado de possibilidade epistêmica, / como um movimento que conduz à instauração da referência⁽¹⁷⁾.

Por outro lado, se a ordem da crença racional é governada pelas "razões" ou causas, a ordem da ação racional é governada pelos motivos. Assim, diante da pergunta "Por que / você diz isso?", o enunciador de 'é possível P' pode fornecer uma série de "razões"; no entanto, tais razões não **demonstram** a possibilidade, somente a significam⁽¹⁸⁾, pois não têm o po-

(15) Ricoeur, P. (1977:27).

(16) Ricoeur, P. (1977:27).

(17) "*Le monde n'est pas un "fait accompli". Si l'ordre de la connaissance implique la clôture du déjà fait, le monde de l'action implique l'ouverture de ce qui reste encore à rendre vrai.*" Ricoeur, P. op.cit. / p.27/28.

(18) "*En explicitant mon intention par les motifs je vise moins à donner / une explication qu'à donner une signification, à rendre intelligible à autrui et à moi-même; c'est cela interpréter: considerer quelque / chose comme ceci ou cela.*" Ricoeur, P. op. cit., p.34.

der de estabelecê-la como um verificado. Como diz Ricoeur, o plano da ação é da ordem da compreensão, não da explicação - há um momento, na *démarche* explicativa, em que a ordem das "razões" cede lugar aos "motivos", que a englobam: é a regressão do "porquê" ao "como". É por isso que o saber prático da ação constituiria "o referente privado da linguagem pública"⁽¹⁹⁾.

Já aquele que enuncia 'é provável P', diante da pergunta "Por que você diz isso?", pode fornecer razões que demonstram a existência da probabilidade (resguardadas, é claro, as condições de felicidade da ilocução). Com efeito, só posso afirmar 'é provável P' se sei que estão dadas certas condições Q, R, S, se sei que tais condições estão regularmente associadas a P numa relação do tipo causa/efeito. É porque o conhecimento da probabilidade provém da observação que a probabilidade pode ser demonstrada. E pode, também, ser mensurada:

Há oitenta por cento de probabilidade de que ...

Há oitenta por cento de possibilidade de que ...(?)

Pode-se, por outro lado, estabelecer um paralelo entre os tipos de conhecimento que **possível** e **provável** envolvem, tal como os caracterizamos a partir dos comentários de Ricoeur sobre as diferenças entre a ordem da crença e a ordem da ação, e o que Ducrot chamou de **juízo intrínseco** e **juízo extrínseco**, como um dos aspectos que permitem diferenciar a predicação original da predicação segunda. Assim, a propósito

(19) Ricoeur, P. (1977:37).

diferença entre "avoir l'impression" e "trouver", como em

J'ai l'impression que le film est intéressant.

Je trouve que le film est intéressant.

diz Ducrot: "(...) les verbes *juger* et *avoir l'impression* / s'accommodent d'un jugement "extrinsèque", fondé par exemple / sur les causes (metteur en scène, acteurs) ou sur les effets / (succès) du film. Le verbe *trouver* exige au contraire qu'il y / ait un jugement "intrinsèque", fondé sur la considération de / l'objet même qui est jugé"⁽²⁰⁾.

Nesse sentido, 'é possível P' corresponderia a um / julgamento intrínseco, enquanto que 'é provável P' correspon- / deria a um julgamento extrínseco.

É este último ponto que pretendo frisar, ou seja, o / fato de que os dados observados em 1., 2. e 3. podem levar à / caracterização de **possível** e **provável** em termos da diferença / entre predicação original e predicação segunda.

Com efeito, **sustentar** e **defender**, na qualidade de / veriditivos, parecem implicar que o julgamento objeto de defe- / sa ou de sustentação tenha aquela propriedade de "*porter en / lui-même ses critères de vérification*"⁽²¹⁾ que caracteriza, / segundo Ducrot, a predicação original. Ora, tal propriedade / só se manifesta no enunciado que institui, ele próprio, a refe-

(20) Ducrot, O. (1980:76).

(21) Ducrot, O. (1980:82).

rência que enuncia⁽²²⁾ e que, anteriormente ao ato de enunciação que a institui, ou não figurava no universo da interlocução (\emptyset), ou estava excluída ($\sim P$). No primeiro caso, produz-se um movimento de afirmação, **P**, no segundo, um movimento de afirmação que se constrói sobre a negação ilocucionária de $\sim P$: **é falso que $\sim P$** .

Assim, **sustentar que X** e **defender que X** pressupõem/ que enunciar **X** significa instituir **X** como algo novo que, portanto, ou não estava estabelecido anteriormente à enunciação/ em questão, ou estava excluído. Da mesma forma, **ele está convencido de que X** pressupõe que **X**, para o sujeito em questão, / se põe como algo novo que ou não está, ainda, estabelecido, / ou está excluído.

Se esta hipótese pode ser concedida, então pode-se/ considerar que a não naturalidade do enunciado de probabilidade nos contextos de encadeamento 1., 2. e 3. se deve ao fato de que a referência que **é provável P** expressa já está dada no universo da interlocução. Dizer **é provável P** pressupõe que **P** já esteja estabelecido enquanto referência, quer como **real**, / quer como **possível**. Assim, o enunciado de probabilidade consiste num **comentário** sobre **P**. Dizer **é provável P** é, acima de tudo, um ato de **predicar**, não de **referir**. Nesse sentido, portanto, o enunciado da forma **é provável P** não institui **P** como uma referência inaugural, não afirma, performativamente, **P**. / Mas, não poderia esse mesmo enunciado realizar o segundo movimento, ou seja, negar, ilocucionariamente, que $\sim P$?

(22) "Um verbo qualquer de palavra, mesmo o mais comum de todos, o verbo *dizer*, é apto a formar um enunciado performativo quando a fórmula - *eu digo que ...* -, emitida em condições apropriadas, cria uma situação nova." (Benveniste, E., 1966, pág.302).

II.

4'. O ministro garantiu que é **possível** que a inflação baixe.

4". O ministro garantiu que é **provável** que a inflação baixe.(?)

Garantir pertence à classe dos comissivos; a respeito dos comissivos, diz Austin: "*They commit you to doing something, but include also declarations or announcements of intention, which are not promises, and also rather vague things which we may call expousals, as for exemple, siding with*".⁽²³⁾ É comum, na linguagem cotidiana, esse tipo de enunciado em que **garantir** toma como completiva um enunciado que expressa uma crença; e o comprometimento que se cria para o enunciador, nesse caso, não é o compromisso de ele (enunciador) vir a realizar algo, mas o de que algo venha a se realizar.

Observa-se, em 4., o mesmo tipo de fenômeno apontado em 1. e 2.. O enunciado da forma 'é possível P' se associa perfeitamente à seqüência **o ministro garantiu que**, mas **garantir/que é provável P** torna-se estranho: vê-se mal como uma enunciação que se marca como **provável** possa ser objeto de garantia. Esse fato, mais uma vez, mostra como **possível** se associa a performativos, diferentemente de **provável**.

Mas o que importa aqui salientar é um aspecto de sentido presente em comissivos como **garantir** e que, a meu ver,

(23) Austin, J.L. (1962:151).

pode esclarecer melhor o fato de que a propriedade da predicação original pode se associar a **possível**, mas não a **provável**.

Garantir que X aponta para o fato de que, se enunciar **X** é um ato de garantia, tal enunciação alude a $\sim X$ no interior do movimento mesmo que, ao **garantir que X**, exclui $\sim X$./ Esse aspecto dos comissivos corresponde àquela característica do ato ilocucionário da promessa, apontada por Searle, como / devendo preencher o requisito de que a coisa prometida deve / ser algo cuja realização é desejada pelo interlocutor, algo / em cuja realização o interlocutor tem interesse: em suma, que o interlocutor prefira a sua realização à sua não-realização (24).

Assim, ao **garantir que é possível P**, o enunciador / considera que, para o interlocutor, **é possível P** é preferível a **não é possível P**. Esse mesmo movimento, então, aplicado ao enunciado de probabilidade, indicaria: **garantir que é provável P** implica em considerar que, para o interlocutor, **é provável P** é preferível a **não é provável P**. Como explicar então, que, / como se observa em 4", **provável** não parece adequado ao contexto de encadeamento com **garantir**?

A explicação está no comportamento da negação com / esses dois marcadores epistêmicos. Em **não é possível P**, a negação, incidindo sobre a modalidade, nega, automaticamente, a proposição. Já em **não é provável P**, nega-se somente a modalidade. Desse modo, a negação de **provável** não tem o poder de excluir a referência (P) que o operador modal modifica, assim como, a meu /

(24) Searle, J. (1969:57); tal aspecto vai corresponder, na descrição dos atos ilocucionários, à regra preliminar (Searle, J. op. cit., p.66.

ver, **provável** não tem, tampouco, o poder de instituir essa referência.

Tal aspecto da diferença entre **possível** e **provável**/ já fora apontado por Halliday que, na constituição do sistema de modalidades, atribui funções distintas a **provável**, de um / lado, e a **possível** e **certo**, de outro: "*The basic distinction/ is that between 'probable' and the rest. This is a distinction between the intermediate value in the speaker's assessment of probability and the outer, or polar, values which are / 'possible' and 'certain' "*(25).

Tal distinção, segundo Halliday, deriva da diferença que se observa no comportamento da negação entre **possível**/ e **provável**. Nos enunciados modalizados, a negação pode incidir ou sobre a proposição ou sobre a fórmula modal, como se / vê abaixo:

É provável que ele não tenha chegado.

Não é provável que ele tenha chegado.

É possível que ele não tenha chegado.

Não é possível que ele tenha chegado.

Como observa Halliday, "*in the case of the intermediate value 'probable' these two are not in contrast (...) it makes no difference whether we associate the negative with /*

(25) Halliday, M.A.K. (1970:332).

the thesis, on with the modality"⁽²⁶⁾. Pode-se verificar essa não diferenciação pois, no caso de **provável**, ambas as formas/ são parafraseáveis por:

Ele não deve ter chegado.

Já com **possível** o mesmo não ocorre, pois:

Ele **não pode** ter chegado.

é equivalente somente a:

Não é possível que ele tenha chegado.

A parafrase de

É possível que ele **não** tenha chegado.

será

Ele **pode não** ter chegado.

É em função dessa mesma propriedade que se manifestam diferentes efeitos de sentido entre **provável** e **possível** / na forma negativa da modalidade:

É provável que ele tenha chegado.

Não é provável que ele tenha chegado.

(26) Halliday, M.A.K. (1970:332).

É possível que ele tenha chegado.

Não é possível que ele tenha chegado.

onde, como se nota, **não é provável** não exclui P, ao passo que **não é possível** exclui P ($\sim \Diamond P \longrightarrow \sim P$). Esse fato permite / ver no par **possível/não possível** a oposição entre **contrários**, enquanto que o par **provável/não provável** expressa uma relação entre **contraditórios**. Tal diferença é a que caracteriza, em Aristóteles, a distinção entre **possível** e **contingente**, conforme comentamos no capítulo I. E, se a contradição é uma relação lógica, a contrariedade é, antes de tudo, uma relação ontológica.

Dessa forma, os aspectos acima analisados, envolvendo as diferenças no comportamento da negação, permitem reformular as conclusões que foram apontadas no final de seção anterior. Como observamos, os dados apontavam para o fato de / que o enunciado da forma **é possível P** tem o poder de instituir P como referência num universo em que P ou não está estabelecido, ou está excluído. Ora, tal propriedade parece ser um / correlato da propriedade inversa que a forma negativa - **não é possível P** - tem: a propriedade de excluir a referência. Diferentemente, **é provável P** comenta a referência P, já instituída: não tem a propriedade de instituir P como referência na / medida em que sua negativa - **não é provável P** - não tem o poder de excluí-la.

Por outro lado, deve-se ressaltar que a diferença / que o comportamento da negação com **provável** e **possível** assinala constitui uma diferença ao nível das propriedades semânticas desses dois marcadores epistêmicos, embora a análise que

estamos desenvolvendo privilegie, essencialmente, os efeitos/pragmáticos da diferença em questão.

Podemos, ainda, observar a relevância dessa diferença semântico-pragmática em enunciados cuja estrutura argumentativa põe em jogo teses opostas (r e $\sim r$). Tais seqüências, / como veremos a seguir, mostram-se contextos apropriados para/enunciados da forma **é possível P** mas não para enunciados da / forma **é provável P**.

5'. Embora todas as provas o incriminem, **é possível** que o réu seja inocente.

5". Embora todas as provas o incriminem, **é provável** que o réu seja inocente. (?)

Os trabalhos já desenvolvidos a propósito dos operadores "mas" e "embora" mostram que tais operadores têm a propriedade de pôr em jogo teses opostas (r e $\sim r$), através da / correlação que estabelecem entre elementos de direção argumentativa oposta (A e B)⁽²⁷⁾.

Assim, quem diz **embora A, B**, reconhece em A um argumento em favor de r , mas apresenta B, que é um argumento em / vavor de $\sim r$ ⁽²⁸⁾; no caso dos enunciados em 5., temos:

A = todas as provas o incriminam
 r = o réu é o assassino
 B = $\left[\begin{array}{l} \text{é possível} \\ \text{é provável} \end{array} \right]$ que o réu seja inocente
 $\sim r$ = o réu não é o assassino

(27) Cf., por exemplo, Ducrot, O. (1972), Ducrot, O. & Vogt, C.A. (1979), Guimarães, E.R.J. (1981a).

(28) Guimarães, E.R.J. (1981a:92).

O que se nota , em 5., é que embora o enunciado de/ probabilidade, considerado isoladamente, possa ser um argumento em favor de $\sim r$, tal enunciado parece inadequado para fun-cionar como o elemento **B** da estrutura **embora A, B**, ao contrá-rio do que ocorre com o enunciado de possibilidade.

Como observa Guimarães, "*embora nega argumentativa-mente a oração em que aparece. Isto permite, então, que, quan-do o **embora** vem no início (...) se tenha já, no destinatário, a expectativa do oposto do que se está dizendo.*"⁽²⁹⁾

Ora, essa "expectativa do oposto" de que fala Guimarães, faz com que as "condições de felicidade", digamos, asso-ciadas ao enunciado da forma **embora A, B**, impliquem que se **B** é um argumento em favor de $\sim r$, então, *ipso facto*, **B** é um contra-argumento a r . É essa relação de oposição que faz com que **A** e **B** sejam elementos de direção argumentativa oposta; e é o / operador **embora** que institui essa relação.

Tal relação de oposição se explica a partir da pri-meira lei da negação, que rege o funcionamento das escalas / argumentativas: na medida em que r e $\sim r$ correspondem a clas-ses argumentativas opostas, se **B** é um argumento para $\sim r$, $\sim B$ / será um argumento a r .⁽³⁰⁾

(29) Guimarães, E.R.J. (1981a:92).

(30) "*Nous considérons comme une loi empirique que, si un énoncé p est / utilisé par un locuteur pour soutenir une certaine conclusion, sa / négation (...) sera considéréé par ce même locuteur comme un argu- / ment pour la conclusion opposée. Autrement dit, si p appartient à la C.A. déterminée par π , $\sim p$ appartient à la C.A. déterminée par $\sim \pi$ ". Ducrot, O. (1973:238).*

Se aplicarmos esses princípios ao enunciado 5', temos:

B = é possível que o réu seja inocente

é um argumento em favor de

~r = o réu não é o assassino

e um contra-argumento a

r = o réu é o assassino

pois

~B = não é possível que o réu seja inocente

é um argumento em favor de

r = o réu é o assassino

Vê-se, então, que a estranheza de 5", pode ser explicada na medida em que, se

~B = não é provável que o réu seja inocente

e

r = o réu é o assassino

~B é um argumento mais fraco em favor de r (em comparação com o valor argumentativo de B em relação a ~r) pois, como vimos, **não é provável P** não exclui P. Ou seja, o caráter não polar, intermediário, segundo Halliday, de **provável**, implica que a referência é aqui avaliada em termos de relações de contraste

gradual (mais ou menos), mas não em termos de relações de con-traste opositivo, como ocorre com **possível**.

É o que se verifica, também, pelo fato de que **prová-**vel, mas não **possível**, pode figurar numa relação de compara-
ção:

É $\left[\begin{array}{c} \text{mais} \\ \text{menos} \end{array} \right]$ provável P do que Q.

É $\left[\begin{array}{c} \text{mais} \\ \text{menos} \end{array} \right]$ possível P do que Q. (?)

Ducrot⁽³¹⁾ assinala o fato de que em contextos do ti-
po **A é possível, A é provável**, o enunciado produzido é, argu-
mentativamente, função direta do enunciado encaixado A: "*le /*
caractère commun à tous ces contextes nous semble être qu'ils
servent à donner un argument, plus ou moins fort, pour l'exis-
tence ou la réalisation de A. Ce sont des contextes d'ouvertu-
re". Ao contrário, diz Ducrot, em **A é impossível, A é imprová-**
vel, têm-se contextos de fechamento: **é impossível, é imprová-**
vel, "*servent à argumenter contre A, à présenter des obsta-*
cles, plus ou moins décisifs, à sa réalisation."

Assim, segundo Ducrot, é necessário definir o valor
argumentativo das seqüências que funcionam como contextos de
abertura ou de fechamento: "*D'où l'idée d'une combinatoire /*
qui viserait à calculer, étant donné la valeur argumentative /
de deux constituants linguistiques, la valeur argumentative du
syntagme produit par leur association."

(31) Ducrot, O. (1973:269/270).

Creio que a explicação satisfatória dos enunciados/ em 5. exige que se possa realizar tal tipo de cálculo, levando-se em conta, numa seqüência do tipo

Embora Q, é $\left[\begin{array}{c} \text{possível} \\ \text{provável} \end{array} \right] P$

- o valor argumentativo de P
- o valor argumentativo de $\left[\begin{array}{c} \text{é possível} \\ \text{é provável} \end{array} \right]$
- o valor argumentativo de **embora**

Parece-me que, nessa direção, a diferença entre **é / possível** e **é provável**, quanto ao valor argumentativo que projetam no enunciado encaixado, pode ser explicada a partir das considerações feitas no final da seção I deste capítulo. Embora ambos sejam argumentos em favor de P, há uma diferença que poderíamos caracterizar, por exemplo, como o **componente polêmico** inscrito nesse valor argumentativo.

Com efeito, dizer 'é provável' significa dar um argumento em favor de P, mas pressupõe que se considere que, da parte do alocutário, haja, pelo menos, uma disposição em admitir que P. É o que pretendemos caracterizar quando afirmamos/ que, em **é provável P**, a referência P já está instituída. Ao contrário, dizer 'é possível P' é dar um argumento em favor / de P num contexto de interação em que se pressupõe que, da / parte do alocutário, não há essa disposição em admitir que P, ou, até mesmo, que exista uma disposição em admitir que $\sim P$. É nesse sentido, portanto, que **é possível P** tem o poder de ins-

tituir uma referência que não figurava, antes, no universo da interlocução⁽³²⁾.

Nesse sentido, seria possível considerar que o valor argumentativo de **é possível P** e de **é provável P** difere do ponto de vista das características da **interação** (mais especificamente, das relações possíveis entre enunciador e alocutário, a partir da relação, de cada qual, com o referente) que cada um desses enunciados pressupõe; e tal aspecto, como se vem observando, parece estar inscrito nesses tipos de enunciado, determinando as peculiaridades de seu funcionamento.

Na realidade, a marca '(?)' que assinalamos em 5"/, não indica a impossibilidade de ocorrência de tal tipo de seqüência, mas antes indica o fato de que o enunciado da forma **é provável P**, figurando como o elemento **B** da seqüência **Embora A, B**, parece alterar, de algum modo, as propriedades argumentativas da seqüência: pelo menos, o efeito de sentido de 5"/ é, de algum modo, diferente do efeito de sentido de 5'. Isso se deve, a meu ver, ao fato de que **é provável P** atenua o caráter polêmico da enunciação de **Embora A, B**, na medida em que pressupõe, da parte do alocutário, algum tipo de adesão pré-via a **P**: desse modo, o confronto entre as vozes que sustentam as conclusões opostas (r/~r) se vê atenuado.

(32) Essa distinção pode ser formulada, com base na teoria das imagens de Michel Pêcheux (1969), como uma diferença ao nível da imagem que o locutor se faz da imagem que o interlocutor tem do referente: na fórmula de Pêcheux, $I_A(I_B(R))$. **É possível P** e **é provável P** envolveriam, então, uma diferença nesse tipo de imagem.

III.

Considere-se as seguintes seqüências:

- a) O réu **pode** ser inocente
- b) **É possível** que o réu seja inocente
- c) **É provável** que o réu seja inocente
- d) **Provavelmente** o réu é inocente
- e) **Possivelmente** o réu é inocente
- f) **Talvez** o réu seja inocente

Conforme já observamos, a) e b) são compatíveis em seqüências como **garantir, sustentar, defender, estar convencido, acreditar firmemente**, ao contrário do que ocorre com c)./ Observamos também a diferença de sentido que se produz em seqüências do tipo **Embora A, B**, conforme o elemento **B** da seqüência seja um enunciado como a) ou b) ou seja um enunciado como c).

Observe-se que o mesmo tipo de restrição anteriormente observado, que, conforme concluimos, permite caracterizar a diferença de **provável** em relação a **possível**, se verifica também para os enunciados d), e) e f), onde a modalidade / se lexicaliza por um advérbio.

Com efeito, esses enunciados são, tal como o enunciado da forma **é provável P**, "estranhos" nos contextos acima mencionados. Desse modo, nota-se uma assimetria entre as formas lexicais, pois se há equivalência entre

é provável = provavelmente

tal equivalência não existe no par

é possível ≠ possivelmente

o que mostra que, embora o processo de derivação seja o mesmo (ADJ → ADV), as condições de emprego não o são.

Isso indica que somente as lexicalizações por verbo ou nome podem figurar num enunciado de possibilidade epistêmica que se caracterize, ilocucionariamente, como um ato de predicação original. A lexicalização adverbial de \diamond , **possivelmente**, na medida em que é um equivalente de **é provável** e **provavelmente**, marca, como estas últimas, o enunciado modalizado epistemicamente como expressando uma predicação segunda.

É bem verdade que se pode considerar que há, entre **provável**, **provavelmente** e **possivelmente** alguma diferença de grau quanto à adesão que tais marcadores expressam em relação à proposição que comentam. No entanto, sua equivalência funcional, quanto às restrições de ocorrência nos contextos mencionados, indica que se trata de elementos de natureza semelhante. De outro tipo é a relação que permite diferenciar tais marcadores epistêmicos daqueles realizados em a) e b).

Note-se, por outro lado, que uma eventual diferença de grau entre os marcadores de c), d), e) e f) aponta para o fato de que f) pode ser caracterizado como expressando uma espécie de grau zero da adesão, na medida em que **talvez** representa o conceito epistêmico que se descreve como **nem necessário, nem impossível** (isto é, o possível bilateral).

É interessante observar que o caráter de advérbio / oracional do operador modal⁽³³⁾ permite tratar os enunciados/

(33) Cf. Lakoff, G. (1970).

d), e) e f), como também c), dada a equivalência funcional entre eles, como **comentário**⁽³⁴⁾.

Segundo Danon-Boileau e Buscaren, o processo de comentário consiste numa explicitação, num retorno sobre a relação definida entre sujeito e processo: *"d'une part, revenant/ sur des références déjà définies, ou de prédications déjà établies, le commentaire semble instituer une relation anaphorique plus ou moins nette avec le segment du contexte avec lequel s'établi le lien de dépendance. D'autre part, la présence des modalités et des aspects que le commentaire contient / incite le lecteur à voir dans le texte la "mise en avant" / d'un énonciateur, l'avènement d'une voix. Et du coup, la question de son identité fait surface."*⁽³⁵⁾

Isso nos autorizaria a ver nas seqüências c), d), e) e f), a se seguir os autores em questão, dois planos de enunciação: o que corresponde ao enunciado encaixado e o que corresponde à modalização; e, conseqüentemente, a correlação desses dois planos a vozes diferentes.

E quanto aos enunciados a) e b)? Tal análise também não se aplicaria aqui, apesar da não equivalência funcional / com os operadores modais adverbiais?

Consideremos as seqüências:

(34) Cf. Danon-Boileau, L. & Buscaren, J. (1984:62), sobre a caracterização do "enunciado comentativo", em particular: *"il est dominé par / une modalité épistémique; celle-ci est antéposée (ce qui atteste une thématization)"*.

(35) Danon-Boileau, L. & Buscaren, J. (1984:64).

g') **É possível** que cheguemos a tempo.

g'') **É possível** chegarmos a tempo.

h') **É provável** que cheguemos a tempo.

h'') **É provável** chegarmos a tempo. (?)

i') **Provavelmente** cheguemos a tempo.

i'') **Provavelmente** chegarmos a tempo. (*)

Note-se que a redução da completiva, ao nível da / sintaxe superficial do enunciado, tem o efeito de apagar a au tonomia sintática da oração subordinada. Esse processo se / aplica normalmente ao enunciado g', mas não naturalmente, pe- lo menos, para o enunciado h' e está excluído para o enuncia- do i'.

O fato de o enunciado da forma **é possível** P admitir a redução da completiva talvez seja um indicador de que, nes- se tipo de enunciado, a relação de subordinação que caracteri- za o enunciado encaixado envolve um grau maior de dependência sintática, em relação à oração principal, do que ocorre nos / enunciados de tipo **é provável** P ou **provavelmente** P, onde a re dução da completiva é problemática. Nesses casos, a dificulda- da de realização sintática com redução da completiva poderia/ indicar, como apontamos acima, a emergência, nesses tipos de enunciados, de dois planos de enunciação distintos: as regras de realização sintática, portanto, teriam como função impedir o obscurecimento dessa propriedade semântico-pragmática⁽³⁶⁾.

Considere-se, por outro lado, as seguintes seqüên- / cias de encadeamentos pergunta/resposta:

(36) Cf. Vogt, C.A. & Figueira, R.A. (1984:127), sobre a interferência de fatores pragmáticos na sintaxe do enunciado.

- j') $\left[\begin{array}{l} L_1: \text{E a inflação, Ministro?} \\ L_2: \text{É provável que não ultrapasse os 2\%.} \end{array} \right.$
- j'') $\left[\begin{array}{l} L_1: \text{A inflação não ultrapassará os 2\%, Ministro?} \\ L_2: \text{É provável.} \end{array} \right.$
- k') $\left[\begin{array}{l} L_1: \text{E a inflação, Ministro?} \\ L_2: \text{É possível que não ultrapasse os 2\%.} \end{array} \right.$
- k'') $\left[\begin{array}{l} L_1: \text{A inflação não ultrapassará os 2\%, Ministro?} \\ L_2: \text{É possível.} \end{array} \right.$

As seqüências j') e k') têm em comum o fato de que, nelas, L_2 dá continuidade ao discurso a partir de um tópico / (a inflação) apresentado na fala de L_1 ; já as seqüências j'') e k'') têm em comum o fato de que a continuação do discurso, / através da resposta de L_2 , se faz tomando-se a proposição objeto da pergunta de L_1 (a inflação não ultrapassar os 2%) como tema; a fala de L_2 , portanto, consiste na enunciação de um segmento (é provável/é possível) que funciona como o **comentário** em relação ao **tema** (o enunciado encaixado apagado) presente na fala de L_1 .

O que é digno de nota, aqui, é que em j') e j''), o sentido de **provável** não se altera. No entanto, o mesmo não / ocorre em k') e k''). Em k''), **é possível** significa a categoria de possibilidade epistêmica que marca a realização de um ato de predicação original, enquanto que em k''), **é possível** é / equivalente a **talvez**.

Se considerarmos que em k") a proposição **P** (comple-
tiva de **é possível**) já está configurada na fala de L_1 - o que
indicaria, portanto, da parte deste, pelo menos uma disposi-
ção em admitir que **P** - pode-se considerar que, nesse caso, as /
"condições de felicidade" do ato de predicação original, asso-
ciado ao enunciado da forma **é possível P**, não estão dadas, o
que conduz, portanto, a interpretação a considerar **é possível**
como equivalente de **talvez**.

Mas isto pode ser visto também sob outro ângulo. Se-
gundo Bally, a relação entre o **monorema** e a **frase explícita** /
se caracteriza pelo fato de que o monorema pode reproduzir, /
substituindo-a, qualquer parte da frase explícita, contanto /
que tal parte constitua o *propos* da frase.⁽³⁷⁾ Se nos orien-
tarmos por esse princípio, podemos explicar a identidade de /
sentido das respostas de L_2 em j') e j"), considerando que no
enunciado de forma **é provável P**,

P = *thème*

é provável = *propos*

Por outro lado, a mudança de sentido de **é possível**,
ao nível das respostas de L_2 , em k') e k") pode indicar que /
num enunciado da forma **talvez P** (como também no enunciado da
forma **é possível P**, se **possível** = **talvez**), o segmento modal, /
igualmente, corresponde ao *propos*, o enunciado encaixado, ao
thème.

Se considerarmos, por outro lado, que em k') o enun-
ciado de L_2 - **é possível** que não ultrapasse os 2% - pelos me-

(37) Bally, Ch. (1932:54).

nos admite a interpretação segundo a qual L_2 , ao produzir o enunciado em questão, realiza um ato de predicação original / (interpretação esta que está excluída em k'' , onde **é possível** / funciona como **monorema**) então se poderia considerar que no / enunciado epistêmico de predicação original

é possível P

a seqüência **é possível** não corresponde ao *propos* da frase. / Corresponderia, então, ao *thème*, sendo o *propos* a proposição / encaixada (e que representa, segundo consideramos, a referên- / cia que é instituída pela enunciação de **é possível P**)? Ou tal / tipo de enunciado corresponderia àqueles casos, apontados por / Bally, onde não é possível distinguir, no interior da frase, / *thème* e *propos*, funcionando, a frase como um todo, como um / **monorema**, o que vale dizer, como um *propos*?⁽³⁸⁾

As questões levantadas nesta seção apontam proble- / mas para os quais não temos condição de dar uma resposta. Sua / função, aqui, é antes apresentar alguns fatos que parecem in- / dicar que a homogeneidade da sintaxe de superfície, que carac- / teriza os enunciados da forma **é possível P** e **é provável P** pa- / rece encobrir diferenças na estrutura semântica desses enun- / ciados, as quais, por sua vez, parecem indicar haver entre os / segmentos do enunciado relações de natureza distinta da rela-

(38) Cf. Bally, Ch. (1932:53). Observe-se que os exemplos que Bally dá / desses casos são: "Mon royaume pour un cheval!", famoso dito de Ri- / cardo III e "Les aristocrates à la lanterne!", palavra-de-ordem dos / *sans-culotte*, casos claros de enunciados performativos que se **mos-** / **tram**, sem se **designar**.

ção oração principal/oração subordinada que a sintaxe de su-/
perfície representa. (39)

(39) Sobre tal possibilidade. cf. Vogt, C.A. & Figueira, R.A. (1984:127):
"*(...) sob a aparência de uma relação de subordinação entre duas pro-
posições está contida, numa das interpretações possíveis, uma estru-
tura semântica que nega esta relação e apresenta a proposição sinta-
ticamente subordinada (...) como proposição principal.*"

IV.

Num anexo, ao final de *Je trouve que*, Ducrot chama/ a atenção para o fato de que o conceito de polifonia, posteri- ormente elaborado, permite " (...) *exprimer plus clairement / l'opposition (...) entre prédication originelle" et "prédica- tion seconde"*.⁽⁴⁰⁾

A oposição em questão, segundo Ducrot, se revela na medida em que um enunciado afirmativo, do tipo **A é B**, pode / mostrar, em sua enunciação, a realização de dois atos ilocu- cionários distintos: um corresponde ao ato de **etiquetar** A co- mo B; outro corresponde ao reconhecimento de que A pertence à classe de B, de que essa característica existe para A previa- mente à afirmação que se efetua. Assim, diz Ducrot, há um e- nunciador (E_1), aquele que "cola a etiquetagem", e um outro / enunciador (E_2), aquele que constata a presença da etiqueta- gem.⁽⁴¹⁾

A teoria polifônica da enunciação, segundo Ducrot, / assenta-se na rejeição do princípio da unicidade do sujeito / falante, princípio sobre o qual repousa a categoria do **locu- tor**⁽⁴²⁾. Tal princípio, convém observar, está na base das teo- rias representacionistas da significação, onde a categoria/ de locutor se manifesta na sua auto-evidência e na sua unicida- de enquanto **sujeito de razão**.

Ducrot distingue, primeiramente, o **locutor** (ser de / discurso) do **sujeito falante** (ser empírico). Em seguida, mos- tra como o locutor (ser de discurso) pode **aparecer**, em sua /

(40) Ducrot, O. (1980:91).

(41) Ducrot, O., op. cit., p.92.

(42) Ducrot, O., (1984:171).

enunciação, como o **locutor enquanto tal** (L) ou como locutor / **enquanto ser do mundo** (λ). Tal diferenciação se mostra, por exemplo, na comparação entre enunciações que manifestam um / sentimento por uma expressão interjeitiva ou por meio de um / enunciado declarativo. (43)

Independentemente dos diferentes modos de apareci- / mento do **sujeito de linguagem** em sua enunciação, ocorre que / "*(...) le locuteur, responsable de l'énoncé, donne existence, au moyen de celui-ci, à des énonciateurs dont il organise les points de vue et les attitudes. Et sa position propre se manifeste soit parce qu'il s'assimile à tel ou tel des énonciateurs, en le prenant pour représentant (l'énonciateur est alors actualisé), soit simplement parce qu'il a choisi les faire apparaître et que leur apparition reste significative, même s'il ne s'assimile pas à eux.*" (44)

Tais aspectos da linguagem que a teoria polifônica / da enunciação põe em relevo podem ser definidos da seguinte / forma: "*(...) le sens d'un énoncé, dans la représentation qu'il donne de l'énonciation, peut y faire apparaître des voix qui ne sont pas celles d'un locuteur. J'appelle "énonciateurs" ces êtres qui sont censés s'exprimer à travers l'énonciation, sans que pour autant on leur attribue des mots précis; s'ils "parlent", c'est seulement en ce sens que l'énonciation est vue comme exprimant leur point de vue, leur position, leur attitude, mais non pas, au sens matériel du terme, leurs paroles.*" (45)

(43) Ducrot, O. (1984:200).

(44) Ducrot, O., op. cit., p.205.

(45) Ducrot, O., op. cit., p.204.

É do ponto de vista da teoria polifônica da enunciação, tal como foi aqui resumida, que tentaremos descrever as diferenças semânticas que os três valores de \diamond (**possível**, / **provável**, **talvez**) realizam na enunciação.

Descrição polifônica dos enunciados que realizam o valor epistêmico \diamond :

L: É possível P

E_1 : P

E_2 : $\sim P$

L: É provável P

E_1 : P

E_2 : P

L: Talvez P

E_1 : -

E_2 : P

* $E_1 = L$

As três descrições acima apresentadas são válidas / para as lexicalizações que, como observamos na seção III deste capítulo, são equivalentes a **possível**, **provável** e **talvez**.

Comentários à descrição:

1)

Definimos, na seção II deste capítulo, o enunciado/da forma **é possível P** como envolvendo a realização de um **ato/ de predicação original**, na medida em que tal enunciação pres-supõe que a referência expressa no enunciado (P), ou não está dada no universo da interlocução, ou está excluída. Tal diferença está contemplada, de qualquer forma, na descrição pro-/posta: o que se atribui ao **outro** (E_2), em qualquer dos casos, é a inexistência de uma disposição já dada em **admitir P**. Tal/atitude de E_2 se descreve, então, atribuindo-se a essa voz, /**-P**.

2)

Note-se que, como fica claro a partir da descrição, **possível** e **provável** envolvem as seguintes características comuns:

- ambos são **afirmativos** em relação a P ($E_1:P$) e, / nesse sentido, ambos são **argumentos** em favor de P;
- ambos supõem, da parte do **outro** (E_2), algum tipo/ de **atitude em relação a P**.

A diferença entre possível e provável se situa no / **tipo** de atitude em relação a P que, na enunciação, se atribui ao **outro** (a instância de alteridade): **- P**, no caso de **possí-/ vel**; **P**, no caso de **provável**. Assim, considerada a **atitude / afirmativa** de E_1 , comum a **possível** e a **provável**, e as diferen

tes atitudes que se atribuem a E_2 , em um e outro caso, vê-se/ que o enunciado da forma **é possível P** institui a dimensão **polêmica** de interlocução, enquanto que o enunciado da forma **é provável P** a exclui: sua enunciação institui, em termos da / deontologia da linguagem⁽⁴⁶⁾, um **pacto** entre interlocutores / quanto a P, na medida em que supõe, da parte do outro, uma / disposição prévia em admitir P.

3)

Já a descrição de **talvez P** mostra o que diferencia/ este tipo de enunciado dos dois anteriores, ou seja: E_1 : - . Aqui, a atitude de E_1 quanto a P é não marcada, o que ex- / plicita o caráter **não afirmativo** do enunciado da forma **talvez P**.

Pode-se verificar a pertinência desse traço (**afirma- tivo** em **possível** e **provável**, **não afirmativo** em **talvez**) consi- derando-se os seguintes encadeamentos:

1. Ele disse que **é possível que chova**, e eu concordo.
- m. Ele disse que **é provável que chova**, e eu concordo.
- n. Ele disse que **talvez chova**, e eu concordo. (?)

- 1'. Eu não concordo que **é possível P**.
- m'. Eu não concordo que **é provável P**.
- n'. Eu não concordo que **talvez P**. (?)

As seqüências acima caracterizam enunciados em que/

(46) Cf. Vogt, C. (1980:151).

L explicita uma atitude (concordar/não concordar) em réplica a

é possível P

é provável P

talvez P

Na medida em que **talvez P** é não afirmativo, vale dizer, não expressa, da parte de E_1 , nenhuma atitude em relação a P, torna-se clara a razão da impropriedade da réplica em n. e n'.. Certamente há em **talvez P** uma atitude expressa em relação a P ($E_2 : P$); mas, como não é E_2 a voz que sustenta **talvez P**, o enunciado em questão não pode ser **objeto** de réplica, já que não é apropriado para suscitá-la.

Isso mostra que o enunciado da forma **talvez P**, não/manifestando da parte de E_1 qualquer atitude em relação a P, /exclui-se tanto do paradigma da **adesão** quanto do paradigma da **refutação** ⁽⁴⁷⁾.

- o. **É possível que ele já tenha chegado**, mas eu não acredito
(que ele já tenha chegado). (?)
- p. **É provável que ele já tenha chegado**, mas eu não acredito. (?)
- q. **Talvez ele já tenha chegado**, mas eu não acredito.

Note-se que, nos encadeamentos acima, a adequação / de q. e a inadequação de o. e p. explicam-se satisfatoriamente através da descrição polifônica. Pois, se o enunciado

(47) É interessante notar que uma relação não qualificada do enunciador-locutor com o referente parece implicar, simultaneamente, uma relação não qualificada do enunciador-locutor com o enunciador-alocutário.

talvez P

se descreve

$E_1: -$

$E_2: P$

o enunciado

eu não acredito (que P)

que se descreveria

$E_1: \sim P$

não torna a seqüência q. contraditória, diferentemente do que ocorre em o. e p., onde os enunciados

é possível P

é provável P

ambos implicam:

$E_1: P$

4)

Considero que as marcas de modalidade epistêmica / correspondem ao que Ducrot denomina **elementos semânticos** ⁽⁴⁸⁾ /

(48) "J'ai besoin d'un concept plus large, qui ne concerne plus les énoncés dans leur totalité, mais les éléments sémantiques constituant / leur sens (cette notion d'élément sémantique implique une analyse du

no interior de um enunciado. E, se tais elementos semânticos/ permitem desconstruir a suposta unicidade do **locutor**, permiti- / tem também desconstruir a aparente unicidade do **enunciado**.

A partir dessa nova conceituação, é possível consi- / derar que, num enunciado, outras proposições podem estar em / jogo, além daquela, ou daquelas, que figuram ao nível do **dito**. Além disso, cada **atitude** (ou "ponto de vista") que o enuncia- / do mostra não constitui um valor (V ou F, por exemplo) que se / projeta sobre uma proposição que guardaria sua autonomia re- / presentativa, independentemente dessa avaliação: ao contrário, / as **atitudes** parecem indissociáveis da proposição que põem em / jogo, com a qual constituiriam, então, uma totalidade sintéti- / ca⁽⁴⁹⁾. É por essa razão, parece-me, que Ducrot caracteriza / os *topoi* não em termos de valor de verdade, mas de **princípios / de validade**: generalidade, "universalidade", gradação⁽⁵⁰⁾.

Também Berrendonner⁽⁵¹⁾ chama a atenção para o fato / de que a descrição polifônica desloca o problema da verdade / dos enunciados declarativos: tais enunciados, como aponta o /

(...) *sens en une série de représentations indépendants: elle se traduit, dans ma théorie de la polyphonie comme "point de vue" d'un énonciateur mis en scène par l'énoncé.*" Ducrot, O. (1987:8).

(49) Tais atitudes são caracterizadas por Ducrot como *topoi* argumentati- / vos (Ducrot, O., op. cit., p.10).

(50) Ducrot, O., op.cit., p.10/11.

(51) *"Ainsi, la vérité et la fausseté, au lieu d'être tenues pour des propriétés "absolues" des propositions, attribuables à celles-ci sans / considération d'autres objets qu'elles mêmes, serait plutôt des relations binaires, énonçant un lien entre deux objets: une proposi- / tion et un individu. Une telle hypothèse revient à remplacer le con- / cept de "valuer de vérité" par celui de "validation" (...)"*. / Berrendonner, A. (1981:59).

autor, põem em jogo processos de validação nos quais LOC e ON aparecem como engajados⁽⁵²⁾.

Considerando o fluxo discursivo como meta-discursivo⁽⁵³⁾, a descrição polifônica revela a pluralidade de vozes/que a enunciação manifesta, para além da aparente unicidade /do locutor e, conseqüentemente, da aparente unidade de **seu** /enunciado.

Aplicada à descrição dos enunciados de modalidade /epistêmica, permite dar conta, como esperamos ter demonstrado, das diferenças semântico-pragmáticas dos três tipos de enunciados que expressam a possibilidade (\diamond) epistêmica (**possível, provável, talvez**) que, na hipótese que orientou este /trabalho, consistem em diferenças de qualidade⁽⁵⁴⁾, contrariamente às abordagens tradicionais que aí vêem uma diferença de grau de certeza (do locutor) homológica ao grau de factividade (da proposição enunciada).

(52) A descrição polifônica de Berrendonner, porém, opera somente com duas categorias: LOC (o locutor) e ON (a "opinião pública").

(53) Berrendonner, A., op. cit., p.73.

(54) Creio que essa diferença de qualidade pode ser vista também, em termos da tradicional classificação austiniana, como uma diferença entre **veriditivos** e **expositivos**: **possível** (como também **necessário** e **impossível** - os quais não foi possível submeter a análise, dados os limites/deste trabalho) correspondem à primeira classe; **provável** e **talvez**, à segunda.

CAPÍTULO V

"Às vezes, a "objetividade" do dizer, do enunciado, ofusca a "subjetividade" do mostrar, da enunciação. Outras vezes, é o contrário que se verifica. No primeiro caso, a atividade de falar ou de escrever tem a vertigem semântica do mundo, que é, então, visto como dado, construído e acabado; no segundo caso, as mesmas atividades têm o apelo expressivo, pragmático, das relações entre os interlocutores (...) (que) entremeiam as relações entre a linguagem e o mundo, o qual, neste caso, é visto como um dado de construção sem acabamento definido."

Carlos Vogt,

Pragmática: o rosto e a máscara
da linguagem

I.

Creio que enunciados de modalidade epistêmica, assim como a vasta classe dos enunciados de atitude proposicional, que manifestam um estado mental, uma operação mental, / uma opinião, constituem uma categoria que pode ser denominada enunciados **para-asseverativos**.⁽¹⁾

Aproximam-se da asserção na medida em que, tal como esta, inscrevem-se no domínio da **função referencial** e, consequentemente, vinculam-se ao paradigma da **afirmação** (**┆**)⁽²⁾. / Sua peculiaridade, por outro lado, consiste no fato de significarem, além de seu conteúdo proposicional, um determinado / **modo de representação** no qual tal conteúdo proposicional se / põe para o sujeito. Essa característica afasta-os do enunciado de asserção categórica, que designa, também, uma representação (o estado de coisas representado), mas nada diz sobre / seu processo de construção para o sujeito. Essa ausência de / marca faz **valer** a asserção categórica como a expressão de uma **percepção externa**⁽³⁾ e supõe a coincidência entre a exterioridade percebida, a representação (estado psíquico) em que se / modela e o enunciado no qual se expressa.

O paradigma dessa adequação, que é o pressuposto / das chamadas teorias representacionistas da significação⁽⁴⁾,

(1) No sentido, determinado pelo prefixo grego, de, simultaneamente, aproximação e afastamento em relação à asserção.

(2) Tais aspectos podem ser considerados como correspondendo, na classificação de Searle (1979), aos aspectos **estado psicológico que se exprime** e **objetivo ilocucionário** (p.39 a 70).

(3) Sobre a diferença entre **percepção externa** e **percepção interna**, em / Freud, cf. Rouanet, S.P. (1985:135 a 140).

(4) Cf. Récanati, F. (1979:35).

é o princípio que sustenta o **valor de verdade** da asserção categórica, de modo que o caráter afirmativo do enunciado (\vdash), dada a identidade entre os termos, assum então o caráter da / **afirmação de que P** (o estado de coisas representado) **é verdadeiro**.

Na tradição analítica, a centralidade da categoria/da asserção categórica foi, pela primeira vez, posta em causa por Austin⁽⁵⁾, através do conceito de performativo. Mas nem a classificação austiniana clássica, nem a revisão que dela propõe Searle⁽⁶⁾ relevam, na relação entre asserção categoria e enunciado para-asseverativo, a diferença: classificam-se, em uma e outra proposta, como **expositivos** e como **assertivos**, respectivamente. Da perspectiva dos enunciados para-asseverativos, portanto, a tradição analítica reitera aquilo que Ricoeur chamou de "imperialismo da asserção".

Esse *parti-pris* da semelhança, sem dúvida, opera a partir de uma consideração essencialmente **pragmática**: o tipo/ de força ilocucionária envolvida, ou o tipo de objetivo ilocucionário. É nesse sentido que os enunciados para-asseverativos são considerados do ponto de vista do grau em que expressam a força ilocucionária típica da asserção.

No entanto, se nos colocarmos de um ponto de vista/ **semântico**, ou de uma **semântica pragmática**, talvez seja necessário operar fundamentalmente com a **diferença**. Pois, se todo/ enunciado expressa uma representação, enquanto conteúdo proposicional⁽⁷⁾, e se todo enunciado se representa, no sentido teatral,

(5) Austin, J.L. (1958).

(6) Cf. Searle, J., op. cit., p.39 a 70.

(7) "(...) todo ato de linguagem dotado de um conteúdo proposicional é, / nesse sentido, uma representação." Searle, J., op. cit., p. 32.

enquanto expressando uma representação⁽⁸⁾, alguns enunciados/ têm a peculiaridade de **expressarem o fato de que expressam uma representação**. A primeira expressão ora é mostrada, ora é designada. De qualquer forma, neste caso, o caráter representativo do enunciado é **semantizado**, deixando de aparecer, portanto, somente enquanto **função** da expressão do conteúdo proposicional. Por outro lado, é possível que essa especificidade implique em diferenças, do ponto de vista da *mise-en-scène* que o enunciado produz entre os *partners* da relação de interlocução, para além daquela, já prevista nas abordagens clássicas, de colocar o enunciador, diante do alocutário, como aquele / que experimenta um determinado grau de certeza.

Uma abordagem dos enunciados para-asseverativos sob esse ponto de vista, que foi o que este trabalho, tropegamente, tentou fazer no que respeita aos enunciados de modalidade epistêmica, esbarra em inúmeras dificuldades. Em primeiro lugar, o instrumental teórico e metodológico de que se dispõe é aquele legado pela tradição analítica que, como observamos em vários momentos, leva à categorização dos enunciados para-asseverativos como **falta**: a falta da força ilocucionária típica da asserção, a falta do valor de denotação da asserção. Essa/ falta, e esse é, a meu ver, um segundo problema, se descreve/ em termos da opacidade dos contextos intensionais que dominam/ tais enunciados.

Assim, a dicotomia operatória do extensional/intensional acaba produzindo um disjuncto ao nível da opção metodológica: ou se opera de um ponto de vista extensional, ou de / um ponto de vista intensional, em nome da clareza e da coerênu

(8) Cf. Vogt, C. e Figueira, R.A. (1984:133).

cia metodológica (pelo que, sem dúvida, este trabalho não prima).

Esses dois caminhos (extensional x intensional) é o que se configura, segundo Raggio⁽⁹⁾, numa comparação entre Wittgenstein e Husserl, a propósito do tratamento, em cada qual, dos/ conceitos modais.⁽¹⁰⁾

O projeto de Wittgenstein, diz Raggio, consiste em negar o dualismo clássico entre fatos físicos e atividades / mentais⁽¹¹⁾. Na análise que faz dos enunciados que expressam/ fatos mentais⁽¹²⁾, Wittgenstein preocupa-se em demonstrar que tais atividades mentais, conforme o emprego do enunciado, indicam coisas muito distintas, de modo que não se pode deduzir, a partir desses variados empregos, uma propriedade comum ao estado mental expresso, que constituiria sua definição. Desse / modo, Wittgenstein propõe tratar tais classes de enunciados / como "predicados por semelhança de família (family resemblance/ predicates). E, como observa Raggio, diante da questão de explicar como tais FRP, cujas realizações não possuem nada em / comum, funcionam como predicados na língua, a resposta de / Wittgenstein consiste em indicar os critérios que governam / seu uso na linguagem. Tais critérios, diz Raggio, "*ne se réfèrent pas tant à ce qui arrive dans l'esprit d'une personne / quand elle accomplit une activité mentale, qu'au contraire, à ce qu'elle a fait et a ce qui lui est arrivé avant e après et dans les circonstances où elle se trouve. Nous pouvons expri-*

(9) Raggio, A. (1969).

(10) Enquanto conceitos que remetem a uma atividade mental.

(11) Raggio, A., op. cit., p.194.

(12) Wittgenstein, L. (1958:188 a 215).

mer ceci em disant que pour Wittgenstein les FRP ne se réfèrent pas à des qualités ponctuelles mais, fondamentalement, à certains contextes du comportement humain."(13)

Inversamente, Husserl, analisando situações análogo-gas, privilegia não o contexto de comportamento mas a experiência interna aí presumida.⁽¹⁴⁾ Os conceitos modais, para Husserl, permitem "*exprimer la véritable essence de l'intentionnalité de cette expérience qui, pour lui n'est pas une simple relation abstraite entre sujet e objet mais une sorte de tension dans laquelle le sujet s'expérimente lui même comme capable de faire telle ou telle chose et anticipe de cette façon ce qu'il fera*".⁽¹⁵⁾

Em Husserl tem-se a distinção, segundo Raggio, entre a realidade e a potencialidade da consciência, esta última compreendida como uma trama de atos complexos, alguns efetivos, outros virtuais.

O objetivo de Raggio é mostrar que essa dicotomia / entre Wittgenstein e Husserl se anularia na medida em que os **contextos de comportamento** de Wittgenstein não correspondem / a uma dimensão empírica, pois o contexto, para Wittgenstein, "*ne doit pas seulement comprendre ce que le sujet a dit ou fait avant e après, mais fondamentalement ce qu'il aurait pu dire ou faire avant e après; ce qu'il aurait pu dire ou faire étant des faits modaux, des faits possibles mais non réels. Pas conséquent la réduction du modal au non modal n'est qu' / apparente.*"⁽¹⁶⁾

(13) Raggio, A., op. cit., p.196.

(14) Raggio, A., op. cit., p.197.

(15) Raggio, A., op. cit., p.198.

(16) Raggio, A., op. cit., p.200.

Essa dualidade entre a abordagem lógica de Wittgenstein e a abordagem fenomenológica de Husserl expressa, de modo exemplar, a dicotomia do extensional e do intensional, no interior da qual, me parece, ao nível da abordagem dos enunciados para-asseverativos, as opções são irreduzíveis: ou a / descrição de tais enunciados em termos de função de contexto, o que vale dizer, em termos denotativos, ou o abandono do campo analítico em favor do campo hermenêutico.

II.

Creio, no entanto, que uma possível via de ultrapassagem dessa dualidade possa ser buscada a partir de uma abordagem que introduza um componente psicanalítico na consideração dos enunciados que expressam o fato de que são a expressão de uma representação. Esta é a proposta que faz Ricoeur, no sentido de explicitar os conceitos fenomenológicos, retirando-os do domínio de uma linguagem privada: a correlação entre fenomenologia, linguística e psicanálise⁽¹⁷⁾. Como se poderia dar essa correlação?

Coloquemo-nos no terreno de Husserl e aceitemos que nos enunciados para-asseverativos o que se expressa é uma intencionalidade específica: a experiência de uma **tensão** cognitiva, um impulso de construção da referência. Consideremos, em seguida, como isso pode ser visto de um ponto de vista psicanalítico e linguístico.

Para Freud, a representação é **Vorstellung**, estado psíquico de reconhecimento de uma percepção externa ou de uma percepção interna⁽¹⁸⁾. Nesse sentido, a asserção categórica é o caso exemplar de enunciado que expressa uma representação de percepção externa. Os enunciados para-asseverativos seriam aqueles que se põem como expressando a representação de uma percepção interna. Sendo a indiferenciação entre percepções externas e internas alucinatória, os processos pelos quais o sujeito as diferencia decorrem da função cognitiva do Ego⁽¹⁹⁾.

(17) Ricoeur, P. (1977:11 a 20).

(18) Rouanet, S.P., op. cit., p.142.

(19) Rouanet, S.P., op. cit., p.164.

Assim, se as percepções internas se produzem pela / ação do Imaginário⁽²⁰⁾ são, por outro lado, os processos cogi- / tativos que caracterizam o pensamento, comandados pelo Ego, / que permitem controlar, racionalmente a produção de tais re- / presentações. Vê-se, então, que nos enunciados para-assevera- / tivos expressa-se o trabalho dos processos cogitativos, que / **pontuam** e dão **forma simbólica** a conteúdos imaginários.

A coordenação das percepções internas pelos proces- / sos cogitativos explicitam, também, a tomada de consciência / com relação a tais processos e, nesse movimento, segundo / Freud, a linguagem é constitutiva. Diz, a esse respeito, Ro- / uanet, comparando o pensamento prático (instrumental) e o pensa- / mento cognitivo⁽²¹⁾: "*(no pensamento cognitivo), o papel da / atenção não é somente sobreinvestir o complexo perceptivo / (...), mas também o de sobreinvestir o máximo possível de ima- / gens mnemônicas ligadas à percepção inicial, independentemen- / te de qualquer representação de fim (...). Graças à atenção, / não aparecerá somente uma percepção, e sim vários investimen- / tos mnemônicos associativamente vinculados à percepção (...). Assim, o pensamento aprende a conhecer as vias que o levam o / mais longe possível a partir do sistema perceptivo. Obtém-se / dessa forma um conhecimento aprofundado do objeto percebido. / Ora, a atenção só pode investir essas sucessivas imagens mne- / mônicas se elas enviarem um índice de realidade, ou de quali- / dade, análoga à enviada pela percepção. Caso contrário, seria / impossível saber em que direção enviar os investimentos neces-*

(20) Rouanet, S.P., op. cit., p.200.

(21) Freud distingue **pensamento prático**, **pensamento cognitivo** e **pensamen- to crítico** (cf. Rouanet, op. cit., p.192).

sânios para ativar as reminiscências. É exatamente essa a função da linguagem."(22)

É assim que, como diz Freud, "o pensamento que comporta um investimento de indicações da realidade do pensamento ou índices verbais é a forma mais elevada e mais segura do processo mental do conhecimento."(23)

Ora, esse processo mental que, a partir de uma percepção, desenvolve uma cadeia de associações através das / quais se constrói um julgamento corresponde àquilo que Ricoeur denomina a **compreensão** (24). E, num artigo de 1945 (25), / Lacan, a partir da análise de um enigma cuja solução é impossível em termos lógicos estritos, mostra como o processo compreensivo pode chegar a alcançá-la, operando com uma lógica / fundada na alteridade.

Nesse estudo, Lacan identifica no processo compreensivo três momentos: o tempo de olhar, o tempo de compreender, o tempo de concluir (26). O tempo do olhar é o tempo da percepção externa, da constatação. No pensamento lógico-silogístico, o tempo da constatação é idêntido ao tempo da conclusão: a / conclusão se dá simultaneamente à constatação. Mas no domínio do que Lacan denomina a **asserção de certeza antecipada** ou **asserção subjetiva**, forma própria do processo de compreensão, / há um intervalo entre **ver** e **concluir**, que corresponde ao espa

(22) Rouanet, S.P., op. cit., p.194.

(23) Freud, citado por Rouanet, S.P., op. cit., p.194/195.

(24) Ricoeur, P. (1977:31 a 39).

(25) Le temps logique et l'assertion de certitude anticipée.

(26) Lacan, J. (1945:204 a 207).

ço das percepções internas. Eis o enigma de Lacan:

Três prisioneiros são submetidos a uma prova. O vencedor ganhará a liberdade. O diretor da prisão, que dispõe de 5 discos (2 pretos e 3 brancos), afixa um disco às costas de cada homem, usando somente os discos brancos. É impossível ao sujeito saber, por observação, qual a cor de seu disco. No entanto, pode ver a cor dos discos que seus companheiros trazem às costas. Não podem se comunicar. A prova consiste em descobrir, por uma inferência racional, qual a cor de seu disco. O que primeiramente chegar a uma conclusão, deve se dirigir à sala ao lado, para expô-la.

Decorrido certo tempo, os três homens saem da sala e expõem, mais ou menos, o mesmo raciocínio, que é o seguinte:

"Eu só posso ser um branco. Pois, se eu fosse um preto, os outros dois teriam diante de si um branco e um preto. E cada qual poderia então ter pensado: "se eu fosse um preto, o outro - o terceiro - estaria diante de dois pretos e, portanto, teria a resposta. Assim, já teria saído da sala para comunicá-la. Se não o fez, é porque eu sou um branco." E assim pensando, teria encontrado a resposta e, imediatamente, sairia da sala. Como nenhum dos dois o fez, é porque eu não sou um preto."

O que ressalta da análise que Lacan faz do enigma é que o tempo da compreensão evidencia a lógica interna que comanda a asserção de certeza antecipada: é uma lógica fundada/na alteridade⁽²⁷⁾. É assim que a lógica que comanda o proces

(27) *"Mais a quelle sorte de relation répond une telle forme logique? A / une forme d'objectivation qu'elle engendre dans son mouvement c' est à savoir à la référence d'un "je" à la commune mesure du sujet réciproque, ou encore: des autres en tant que tels, soit: en tant /*

so subjetivo de compreensão de cada qual repousa na presunção de que idêntica lógica comanda o processo subjetivo dos outros. É nesse sentido, diz Lacan, que a asserção subjetiva caminha para uma dessubjetivação⁽²⁸⁾.

Assim, a dicotomia entre o subjetivo e o objetivo, / o privado e o público, pode ser vista sob um outro ângulo se se considera a dimensão da alteridade como o termo que medeia, unindo os outros dois: "*Il n'est que de faire apparaître au / terme logique des autres le moindre disparate pour qu'il s'en manifeste combien la vérité pour tous dépend de la rigueur de chacun, et même que la vérité, à être atteinte seulement par / les uns, peut engendrer, sinon confirmer, l'erreur chez les au / tres. Et encore ceci que, si dans cette course à la vérité, / on n'est que seul, si l'on n'est tous, à toucher au vrai, au- / cun n'y touche pourtant sinon par les autres*".⁽²⁹⁾

É nesse sentido que penso ser possível considerar / os enunciados para-asseverativos como especificando uma gramática dos processos intersubjetivos de compreensão. E penso / que a teoria polifônica da enunciação, introduzindo a alteri- dade no cerne mesmo do conceito de sujeito de linguagem, pode levar, nesse domínio, a interessantes resultados no caminho / de se desvendar os processos, ainda bastante misteriosos, pe- quais linguagem, representação e ação se vinculam.

(...) *qu'ils sont les autres les uns pour les autres. Cette commune mesu- re et donné par un certain temps pour comprendre, qui se révèle / comme une fonction essentielle de la relation logique de réciproci- té.*" Lacan, op. cit., p.211.

(28) Lacan, J., op. cit., p.209.

(29) Lacan, J., op. cit., p.212.

BIBLIOGRAFIA

- AUSTIN, J. L. (1958) "Performatif-Constative", in CATON, C. E. (1963). Philosophy and Ordinary Language, University of Illinois Press, Urbana.
- _____. (1962) How to do things with words, Oxford University Press, London.
- BALLY, Ch. (1932) Linguistique Générale et Linguistique Française, Francke, Berna, 4^a ed., 1965.
- BENVENISTE, E. (1962) "Os níveis da análise linguística", Problemas de Linguística Geral, Cia. Ed. Nacional/EDUSP, São Paulo, 1976.
- _____. (1963) "A filosofia analítica e a linguagem", Problemas de Linguística Geral, Cia. Ed. Nacional/EDUSP, São Paulo, 1976.
- _____. (1965) "Structure des relations d'auxiliarité", Problèmes de Linguistique Générale II, Gallimard, Paris, 1974.
- _____. (1970) "L'appareil formel de l'énonciation", Problèmes de Linguistique Générale II, Gallimard, Paris, 1974.
- BERRENDONNER, A. (1976) "Le fantôme de la vérité (assertions, vérifications et métadiscours)", Éléments de Pragmatique Linguistique, Minuit, Paris, 1981.
- BLANCHÉ, R. (1957) Introduction à la logique contemporaine, Lib. Armand Collin, Paris.

- BLANCHÉ, R. (1966) Structures Intellectuelles. Essai sur l'organisation systématique des concepts, Lib. Philosophique J. Vrin, Paris.
- _____. (1970) La logique et son histoire, Lib. Armand Collin, Paris.
- CATON, Ch. E. (1981) "Stalnaker on Pragmatic Presupposition", in Cole, P. (org.) Radical Pragmatics, Academic Press, N.Y.
- CHOMSKY, N. (1965) Aspects of the theory of syntax, MIT Press, Massachusetts.
- DANON-BOILEAU, L. & BOUSCAREN, J. (1981) "Pour en finir avec Procuste", Langages 73 - Les plans d'énonciation, Mars-84, Larousse, Paris.
- DUCROT, O. & TODOROV, T. (1972) Dicionário das Ciências da Linguagem, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 3ª ed., 1979.
- DUCROT, O. (1972) Princípios de Semântica Lingüística - dizer e não dizer, Cultrix, São Paulo, 1977.
- _____. (1972) "Descrições definidas e Pressupostos Existenciais", Princípios de Semântica Lingüística - dizer e não dizer, Cultrix, São Paulo, 1977.
- _____. (1972) "A propósito dos verbos de opinião", Princípios de Semântica Lingüística - dizer e não dizer, Cultrix, São Paulo, 1977.

DUCROT, O. (1973) "Les Échelles Argumentatives", La preuve et le dire, Mame, Paris.

_____ & VOGT, C. (1979) "De magis a mas: uma hipótese semântica, in VOGT, C. (1980) Linguagem Pragmática Ideologia, Hucitec/FUNCAMP, São Paulo.

DUCROT, O. (1980) "Je trouve que", in DUCROT, O. et alii (1980) Les mots du discours, Les Éditions du Minuit, Paris.

_____. (1980) "Analyse de textes et linguistique de l'énonciation", in DUCROT, O. et alii (1980) Les mots du discours, Les Éditions du Minuit, Paris.

_____. (1984) "Enunciação", Enciclopédia Einaudi, vol. 2, (Linguagem - Enunciação), Imprensa Nacional - Casa da Moeda, Lisboa.

_____. (1984) "Language, Métalangage, Performatif", Le dire et le dit, Minuit, Paris.

_____. (1984) "Structuralisme, Énonciation et Sémantique", Le dire et le dit, Minuit, Paris.

_____. (1984) "Esquisse d'une théorie polyphonique de l'énonciation", Le dire et le dit, Paris.

_____. (1984) Le dire et le dit, Minuit, Paris.

_____. (1987) "Argumentation et topoi argumentatifs", E.H.E.S.S., Paris (mimeo).

- FIGUEIRA, R. A. & VOGT, C. (1984) "Dois verbos achar em português?" Estudos de Semântica Aplicada ao Português, Boletim do Curso de Pós-Graduação em Lingüística e Língua Portuguesa, Ano I, nº 1, UNESP, Campus de Araraquara.
- FILLMORE, Ch. (1968) "The case for case", in BACH & HARMS (eds) Universals in Linguistic Theory, Holt, Rinehardt & Winston, New York.
- GEERTS, W. & MELIS, L. (1976) "Remarques sur le traitement des modalités en linguistique", Langages 43, Larousse, Paris.
- GUIMARÃES, E. R. J. (1979) Modalidade e Argumentação Lingüística, tese de doutoramento, Universidade de São Paulo.
- _____. (1981a) "Algumas considerações sobre a conjunção embora", Português: Estudos Lingüísticos, Série Estudos 7, FIU, Uberaba, 1981.
- _____. (1981b) "Estratégias de Relação e Estruturação do Texto", Sobre a estruturação do discurso, IEL/UNICAMP, Campinas, 1981.
- _____. (1983) "Sobre alguns caminhos da pragmática", Sobre Pragmática, Série Estudos 9, FIU, Uberaba.
- HALLIDAY, M. A. K. (1970) "Functional Diversity in Language as seen from a consideration of Modality and Mood in English", Foundations of Language, vol. 6, nº 3, August. 1970.
- HINTIKKA, J. (1962) Knowledge and Belief, Cornell University Press.

- HINTIKKA, J. (1970) Models for Modalities, D. Riedel, Dordrecht, Holland.
- HUGHES, G. E. & CRESSWELL, M. (1968) An introduction to Modal Logic, Methuen & Co., London.
- JUNG, C. G. (1935) Fundamentos de Psicologia Analítica - as conferências de Tavistock, trad. bras., Vozes, Petrópolis, 1972.
- KIPARSKY, P. & KIPARSKY, C. (1968) "Fact", in STEINBERG & JACOBITS (eds) (1971) Semantics. An Interdisciplinary Reader in Philosophy, Linguistics and Psychology, Cambridge University Press, Cambridge.
- KRATZER, A. (1976) "What 'must' and 'can' must and can mean", Linguistics and Philosophy, vol. I, nº 3, 1977, D. Riedel Publ. Co., Dordrecht - Holland/Boston - USA.
- LACAN, J. (1945) "Le temps logique et l'assertion de certitude anticipée", Écrits (1966), Éditions du Seuil, Paris.
- LAKOFF, G. (1970) "Adverbios y operadores modales", in ZAVALLA, V. S. (org.) (1976), Semántica y sintaxis en la lingüística transformatoria, II, Alianza Editorial, Madrid.
- LAKOFF, R. (1972) "The pragmatics of modality", Chicago Linguistic Society, Papers from the eight regional meeting.
- LYONS, J. (1977) Semantics, vol. II, Cambridge University Press, Cambridge.

- MAINGUENEAU, D. (1981) Approche de l'Énonciation en Linguistique Française, Hachette, Paris
- NEF, F. (1976) "De dicto, de re, formule de Barcan et sémantique des mondes possibles", Langages 43-Modalités, Septembre, 1976, Larousse, Paris.
- ORLANDI, E. (1983) A linguagem e seu funcionamento - as formas do discurso, Brasiliense, São Paulo.
- PALMER, F. R. (1979) Modality and the English Modals, Longman, London.
- PARRET, H. (1976) "La pragmatique des modalités", Langages 43 - Modalités, Larousse, Paris,
- PÊCHEUX, M. (1969) L'Analyse automatique du Discours, Dunod, Paris.
- RAGGIO, A.R. (1969) "Family Resemblance Predicates", Modalités et Réductionnisme", Colloque d'Aix-en-Provence, Revue Internationale de Philosophie, n° 88-89, Société Belge de Philosophie, Bruxelles.
- RATHAY, W. (1978) "Some aspects of modality as seen from a semantic point of view", Studia Anglica Posnaniensia X, 1978, U.A.M. Poznań (Polonia).
- RÉCANATI, F. (1979) La transparence et l'énonciation. Ed. du Seuil, Paris.
- _____ . (1981) Les énoncés performatifs, Ed. du Seuil, Paris.

- RICOEUR, P. (1977) "Le Discours de l'Action", La Sémantique de l'Action, Editions du C.N.R.S., Paris.
- ROSS, J. (1969) "Auxiliaries as main verbs", TOOD, W. (ed.) (1969) Studies in Philosophical Linguistics, Evanston.
- _____. (1970) "On Declarative Sentences", in JACOBS, R. A. & ROSENBAUM, P. S. (org.) (1970) Readings in English Transformational Grammar, Ginn & Co., Waltham, Massachusetts.
- ROUANET, S. P. (1985) A Razão Cativa, Brasiliense, São Paulo.
- ROULET, E. (1980) "Modalité et Illocution", Communications 32, Seuil, Paris.
- SEARLE, J. (1969) Speech Acts - an essay in the philosophy of language, Cambridge University Press, London.
- _____. (1979) Meaning and Expression, Cambridge University Press, Cambridge. Trad. Franc.: Sens et Expression, Minuit, Paris, 1982.
- STEGMÜLLER (1976) A Filosofia Contemporânea, II, EPU/EDUSP, São Paulo, 1977.
- VENDLER, Z. (1970) "Les performatifs en perspective", Languages 17 - L'Énonciation, Mars-1970, Larousse, Paris.
- VOGT, C. (1977) O Intervalo Semântico - contribuição para uma teoria semântica argumentativa, Ática, São Paulo.

- VOGT, C. (1980) "Indicações para uma análise semântico-argumentativa das conjunções porque, pois e já que, Linguagem Pragmática. Ideologia, Hucitec/FUNCAMP, São Paulo.
- _____. (1980) "Por uma pragmática das representações", Linguagem Pragmática. Ideologia, Hucitec/FUNCAMP, São Paulo.
- _____. (1983) "Pragmática: o rosto e a máscara da linguagem", Sobre Pragmática, Série Estudos 9, FIU, Uberaba.
- VON WRIGHT, G. H. (1951) An essay in modal logic, North Holland, Amsterdam.
- WITTGENSTEIN, L. (1958) Le Cahier Bleu et Le Cahier Brun, Ed. Gallimard, Paris, 1965.